



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX N° 163

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

| SEÇÃO I | PÁGINA |
|--|--------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 6877 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | 6881 |
| SECRETARIA DE GOVERNO..... | 6881 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 6882 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 6883 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 6888 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... | 6889 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... | 6889 |
| SECRETARIA DE TRABALHO | 6889 |
| SEÇÃO II | |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 6891 |
| VICE-GOVERNADORIA | 6893 |
| CASA MILITAR..... | 6893 |
| SECRETARIA DE GOVERNO..... | 6894 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 6895 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 6897 |
| SECRETARIA DE SAÚDE..... | 6899 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... | 6905 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 6906 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA..... | 6906 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 6906 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 6907 |
| SEÇÃO III | |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | 6908 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 6908 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 6909 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 6910 |
| SECRETARIA DE SAÚDE..... | 6910 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... | 6911 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 6912 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA..... | 6913 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 6913 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 6914 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... | 6914 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... | 6914 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... | 6914 |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 6914 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 6915 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 6915 |
| INEDITORIAIS | 6916 |
| ÍNDICE..... | 6919 |

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.615, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Prorroga o prazo contido no art. 2º, do Decreto nº 17.146, de 8 de fevereiro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de se promover a divisão amigável das terras da fazenda paranoá, no Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido no art. 2º, do Decreto nº 17.146, de 8 de fevereiro de 1996, convalidando-se todos os atos praticados pela Comissão instituída pelo mencionado Decreto a partir de 6 de agosto de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1996.
108º da República e 37º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.616, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Reestrutura o Sistema Integrado de Malotes na Administração do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, CONSIDERANDO a necessidade de reduzir gastos com o consumo de combustível e manutenção da frota de veículos oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a comunicação administrativa no âmbito do Governo do Distrito Federal, proporcionando maior controle e segurança na distribuição de processos e correspondências, decreta:

Art. 1º Fica reestruturado, na Administração do Governo do Distrito Federal, o Sistema Integrado de Malotes, com o objetivo de executar a coleta e a distribuição de documentos.

Art. 2º Integrarão o Sistema de que trata o artigo anterior, todos os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 3º O Sistema Integrado de Malotes é composto de um Malote Externo e um Malote Interno, a serem regulamentados em ato próprio.

Art. 4º A Secretaria de Administração baixará ato estabelecendo os procedimentos necessários à regulamentação deste Decreto.

Art. 5º É vedada a utilização de veículos de serviço ou de carga não autorizados pelo malote, para executar coleta e entrega de documentos.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo aos veículos de representação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se o Decreto nº 3.625 de 25 de março de 1977 e demais disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1996.
108º da República e 37º de Brasília

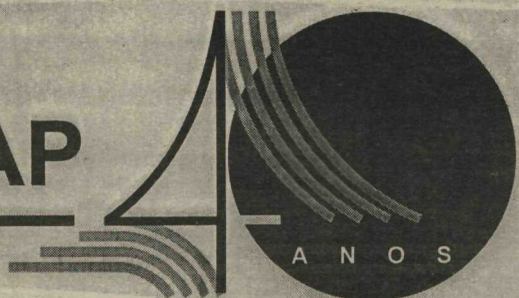
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.617, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 138.001.161/96, decreta:

NOVACAP



Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia crédito suplementar, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| | | |
|---------------------|-------------------|---------------------|
| ANEXO I | EXERCÍCIO DE 1996 | R\$ 1,00 |
| CREDITO SUPLEMENTAR | FISCAL | |
| | SUPLEMENTACAO | RECURSOS DO TESOIRO |

| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | |
|---|---------------------|-------|-----------|-------|
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 8.930 |
| (190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA | | | | 8.930 |
| 030070021.2017 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 8.930 |
| 030070021.2017.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 45.90.52 | 000 | 8.930 | 8.930 |
| 00619/001 -200035 | | | TOTAL | 8.930 |

| | | |
|---------------------|-------------------|---------------------|
| ANEXO I | EXERCÍCIO DE 1996 | R\$ 1,00 |
| CREDITO SUPLEMENTAR | FISCAL | |
| | SUPLEMENTACAO | RECURSOS DO TESOIRO |

| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | |
|---|---------------------|-------|-----------|---------|
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 478.570 |
| (190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA | | | | 478.570 |
| 030070021.2017 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 478.570 |
| 030070021.2017.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL | 31.90.11 | 000 | 422.500 | 422.500 |
| | | 004 | 40.000 | 462.500 |
| 030070021.2017.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.39 | 020 | 16.070 | 16.070 |
| 00620/001 -200035 | | | TOTAL | 478.570 |

| | | |
|---------------------|-------------------|---------------------|
| ANEXO II | EXERCÍCIO DE 1996 | R\$ 1,00 |
| CREDITO SUPLEMENTAR | FISCAL | |
| | CANCELAMENTO | RECURSOS DO TESOIRO |

| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | |
|---|---------------------|-------|-----------|-------|
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 8.930 |
| (190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA | | | | 8.930 |
| 030070021.2017 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 8.930 |
| 030070021.2017.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS | 45.90.51 | 000 | 8.930 | 8.930 |
| 00619/002 -200042 | | | TOTAL | 8.930 |

| | | |
|----------|-------------------|----------|
| ANEXO II | EXERCÍCIO DE 1996 | R\$ 1,00 |
|----------|-------------------|----------|

| | | | |
|---------------------|--------------|--------|---------------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | CANCELAMENTO | FISCAL | RECURSOS DO TESOIRO |
|---------------------|--------------|--------|---------------------|

| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | |
|---|---------------------|-------|-----------|---------|
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 478.570 |
| (190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA | | | | 478.570 |
| 030070021.2017 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 383.570 |
| 030070021.2017.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.36 | 000 | 4.500 | 4.500 |
| | | 000 | 150.000 | 150.000 |
| | | 000 | 5.000 | 5.000 |
| | | 000 | 40.000 | 199.500 |
| 030070021.2017.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA | 34.90.30 | 000 | 28.000 | 28.000 |
| | | 000 | 40.000 | 68.000 |
| 030070021.2017.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS | 34.90.39 | 000 | 50.000 | 50.000 |
| | | 000 | 50.000 | 100.000 |
| | | 020 | 16.070 | 116.070 |
| 100580323.1099 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO | | | | 65.000 |
| 100580323.1099.0002 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QM2 QUADRA 04,05 E 06 DO SETOR Q DE CEILANDIA | 45.90.51 | 000 | 20.000 | 20.000 |
| 100580323.1099.0004 ADAPTACAO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS | 45.90.51 | 000 | 5.000 | 5.000 |
| 100580323.1099.0007 CONSTRUCAO DE 15.000 METROS DE MEIO FIO NA EXPANSAO DO SETOR "D" | 45.90.51 | 004 | 40.000 | 40.000 |
| 100580323.1280 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA QM3 39 - CEILANDIA | | | | 30.000 |
| 100580323.1280.0001 PAVIMENTACAO DA QM3 35 A QM3 39 - CEILANDIA | 45.90.51 | 000 | 30.000 | 30.000 |
| 00620/002 -200042 | | | TOTAL | 478.570 |

DECRETO Nº 17.618, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.490/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| | | |
|---------------------|-------------------|---------------------|
| ANEXO I | EXERCÍCIO DE 1996 | R\$ 1,00 |
| CREDITO SUPLEMENTAR | FISCAL | |
| | SUPLEMENTACAO | RECURSOS DO TESOIRO |

| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | |
|---|---------------------|-------|-----------|---------|
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | | 100.000 |
| (140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | | 100.000 |
| 030070021.2028 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 100.000 |
| 030070021.2028.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.30 | 002 | 100.000 | 100.000 |
| 00590/001 -200035 | | | TOTAL | 100.000 |

| | | |
|---------------------|-------------------|---------------------|
| ANEXO II | EXERCÍCIO DE 1996 | R\$ 1,00 |
| CREDITO SUPLEMENTAR | FISCAL | |
| | CANCELAMENTO | RECURSOS DO TESOIRO |

| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | |
|---|---------------------|-------|-----------|---------|
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | | 100.000 |
| (140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | | 100.000 |



GDF

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

| | | | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----------|-------|---------|---------|
| 150810486.2297 | CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES | | | | 100.000 |
| 150810486.2297.0001 | CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES | 34.90.39 | 002 | 100.000 | 100.000 |
| 00590/002 -200042 | | | TOTAL | | 100.000 |

DECRETO Nº 17.619, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 34.542,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 143.000.654/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIII - Santa Maria crédito suplementar, no valor de R\$ 34.542,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| | | | | | | |
|---------------------|---|---------------------|-------|-----------|--------|---------------------|
| ANEXO I | EXERCÍCIO DE 1996 | | | | | R\$ 1,00 |
| CREDITO SUPLEMENTAR | SUPLEMENTACAO | | | | FISCAL | RECURSOS DO TESOURO |
| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 11.000 | SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 34.542 | |
| (190115/00001) | 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA | | | | 34.542 | |
| 100600327.1127 | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA | | | | 34.542 | |
| 100600327.1127.0001 | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA | 45.90.51 | 000 | 34.542 | 34.542 | |
| 00655/001 -200035 | | | | TOTAL | 34.542 | |

| | | | | | | |
|---------------------|---|---------------------|-------|-----------|--------|---------------------|
| ANEXO II | EXERCÍCIO DE 1996 | | | | | R\$ 1,00 |
| CREDITO SUPLEMENTAR | CANCELAMENTO | | | | FISCAL | RECURSOS DO TESOURO |
| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 11.000 | SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 34.542 | |
| (190115/00001) | 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA | | | | 34.542 | |
| 100600327.1127 | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA | | | | 34.542 | |
| 100600327.1127.0001 | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA | 34.90.39 | 000 | 34.542 | 34.542 | |
| 00655/002 -200042 | | | | TOTAL | 34.542 | |

DECRETO Nº 17.620, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 9.628,00 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" e "c" inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 062.000.696/96 e 062.000.697/96 decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 9.628,00 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo IV e pelo excesso de arrecadação proporcionado pela aplicação financeira dos recursos dos Convênios nºs 071/94 e 118/94.

Art. 3º Em função do disposto artigo 1º, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| | | | | | | |
|---------------------|------------------------------|---------------------|-------|-----------|--------|---------------------|
| ANEXO I | EXERCÍCIO DE 1996 | | | | | R\$ 1,00 |
| CREDITO SUPLEMENTAR | SUPLEMENTACAO | | | | FISCAL | RECURSOS DO TESOURO |
| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | | | 6.879 | |
| 1300.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | | | | 6.879 | |
| 1390.00.00 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | | | | 6.879 | |
| 00643/001 | | | | TOTAL | 6.879 | |

| | | | | | | |
|---------------------|---|---------------------|-------|-----------|--------|---------------------|
| ANEXO II | EXERCÍCIO DE 1996 | | | | | R\$ 1,00 |
| CREDITO SUPLEMENTAR | SUPLEMENTACAO | | | | FISCAL | RECURSOS DO TESOURO |
| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 23.000 | SECRETARIA DE SAUDE | | | | 6.879 | |
| (170103/00001) | 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 6.879 | |
| 130070021.2095 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 6.879 | |
| 130070021.2095.0002 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.93 | 021 | 6.879 | 6.879 | |
| 00643/002 -200032 | | | | TOTAL | 6.879 | |

| | | | | | | |
|---------------------|---|---------------------|-------|-----------|--------|---------------------|
| ANEXO III | EXERCÍCIO DE 1996 | | | | | R\$ 1,00 |
| CREDITO SUPLEMENTAR | SUPLEMENTACAO | | | | FISCAL | RECURSOS DO TESOURO |
| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 23.000 | SECRETARIA DE SAUDE | | | | 2.749 | |
| (170103/00001) | 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 2.749 | |
| 130070021.2095 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 2.749 | |
| 130070021.2095.0002 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.93 | 021 | 2.749 | 2.749 | |
| 00646/001 -200035 | | | | TOTAL | 2.749 | |

| | | | | | | |
|---------------------|---|---------------------|-------|-----------|--------|---------------------|
| ANEXO IV | EXERCÍCIO DE 1996 | | | | | R\$ 1,00 |
| CREDITO SUPLEMENTAR | CANCELAMENTO | | | | FISCAL | RECURSOS DO TESOURO |
| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 23.000 | SECRETARIA DE SAUDE | | | | 2.749 | |
| (170103/00001) | 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 2.749 | |
| 130070021.2095 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 2.749 | |
| 130070021.2095.0002 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 45.90.52 | 021 | 2.749 | 2.749 | |
| 00646/002 -200042 | | | | TOTAL | 2.749 | |

DECRETO Nº 17.621, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.007.145/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar, no valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1996 | | R\$ 1,00 | |
|---------------------------|---|---------------------|-------|---------------------|--------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | FISCAL | |
| | | | | RECURSOS DO TESOURO | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | V A L O R | |
| | | | | DETALHADO | TOTAL |
| 14.000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | 39.900 |
| (210101/00001) | 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | 39.900 |
| 040070021.2055 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 25.900 |
| 040070021.2055.0002 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.93 | 000 | 25.900 | 25.900 |
| 150810486.2069 | CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES | | | | 14.000 |
| 150810486.2069.0001 | CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES | 31.90.08 | 000 | 14.000 | 14.000 |
| 00647/001 -200035 | | | | TOTAL | 39.900 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1996 | | R\$ 1,00 | |
|---------------------------|---|---------------------|-------|---------------------|--------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | FISCAL | |
| | | | | RECURSOS DO TESOURO | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | V A L O R | |
| | | | | DETALHADO | TOTAL |
| 14.000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | 39.900 |
| (210101/00001) | 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | 39.900 |
| 040150075.1052 | PREVENCAO, ERRADICACAO E COMBATE AS DOENCAS/PAGAS QUE AFETA M A PRODUCAO E VIGILANCIA SANITARIA | | | | 3.900 |
| 040150075.1052.0001 | PREVENCAO ERRADICACAO E COMBATE AS DOENCAS/PAGAS QUE AFETAM A PRODUCAO VEGETAL E VIGILANCIA SANITARIA | 45.90.52 | 000 | 3.900 | 3.900 |
| 040160097.3012 | INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL | | | | 36.000 |
| 040160097.3012.0002 | INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL | 45.90.52 | 000 | 36.000 | 36.000 |
| 00647/002 -200042 | | | | TOTAL | 39.900 |

DECRETO Nº 17.622, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000.026/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura - Entidades Supervisionadas em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1996 | | R\$ 1,00 | |
|---------------------------|---|---------------------|-------|---------------------|-----------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | FISCAL | |
| | | | | RECURSOS DO TESOURO | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | V A L O R | |
| | | | | DETALHADO | TOTAL |
| 14.000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | 150.000 |
| (210174/00001) | 14.194 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. EMATER | | | | 150.000 |
| 040070021.2008 | ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | | | 150.000 |
| 040070021.2008.0003 | EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL | 34.13.44 | 000 | 150.000 | 150.000 * |
| (000000/00000) | 14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL | | | | 150.000 |
| 040070021.2074 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 150.000 |
| 040070021.2094.0002 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.30 | 000 | 9.000 | |
| | | 34.90.37 | 000 | 59.500 | |
| | | 34.90.37 | 000 | 70.000 | |
| | | 34.90.41 | 000 | 11.500 | 150.000 |
| 00645/001 -200035 | | | | TOTAL | 150.000 |

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1996 | | R\$ 1,00 | |
|---------------------------|---|---------------------|-------|---------------------|-----------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | FISCAL | |
| | | | | RECURSOS DO TESOURO | |
| E S P E C I F I C A C A O | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | V A L O R | |
| | | | | DETALHADO | TOTAL |
| 14.000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | 150.000 |
| (210174/00001) | 14.194 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. EMATER | | | | 150.000 |
| 040100111.2009 | ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | | | 150.000 |
| 040100111.2009.0003 | EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL | 34.13.44 | 000 | 150.000 | 150.000 * |
| (000000/00000) | 14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL | | | | 150.000 |
| 040100111.2249 | ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL | | | | 150.000 |
| 040100111.2249.0001 | PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.36 | 000 | 35.984 | |
| | | 34.90.93 | 000 | 114.016 | 150.000 |
| 00645/002 -200042 | | | | TOTAL | 150.000 |

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.623, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", e inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000.582/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação e saldo de aplicação financeira provenientes de recursos do Convênio nº 058/95, firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.

Art. 3º Em função do artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

Nacional de Política
Fazendária - CONFAZ.

R E C E I T A

F I S C A L

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

| ESPECIFICACAO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|--------------------------------------|---------------|-------|---------------------|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | | | 8.000 |
| 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 8.000 | |
| 1990.00.00 RECEITA DE CONVENIOS | | 8.000 | |
| 00639/001 | | TOTAL | 8.000 |

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

F I S C A L

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

| ESPECIFICACAO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|--------------------------------------|---------------|-------|---------------------|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | | | 5.000 |
| 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 5.000 | |
| 1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS | | 5.000 | |
| 1990.99.00 OUTRAS RECEITAS | 5.000 | | |
| 00639/001 | | TOTAL | 5.000 |

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

S U P L E M E N T A C A O

F I S C A L

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | DA FONTE | VALOR | |
|---|---------------------|----------|-----------|-------|
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA | | | | 8.000 |
| (150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 8.000 |
| 040170103.2264 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO DO DISTRITO FEDERAL | | | | 8.000 |
| 040170103.2264.0001 MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO DE AGUAS EMENDADAS | 34.90.30 | 062 | 8.000 | 8.000 |
| 00639/002 -200034 | | | TOTAL | 8.000 |

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

S U P L E M E N T A C A O

F I S C A L

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | DA FONTE | VALOR | |
|---|---------------------|----------|-----------|-------|
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA | | | | 5.000 |
| (150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 5.000 |
| 040170103.2264 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO DO DISTRITO FEDERAL | | | | 5.000 |
| 040170103.2264.0001 MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO DE AGUAS EMENDADAS | 34.90.30 | 051 | 5.000 | 5.000 |
| 00639/002 -200032 | | | TOTAL | 5.000 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 1996

Homologa os Convênios ICMS nºs 66, 80 e 82, de 1995, celebrados entre o Distrito Federal e as demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho

CRISTOVAM BUARQUE

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam homologados os Convênios ICMS nºs 66, 80 e 82, todos de 26 de outubro de 1995, celebrados entre o Distrito Federal e as demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ e ratificados pelo Ato COTEPE/ICMS nº 7, de 20 de novembro de 1995, da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 1995.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de agosto de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 39 do Decreto nº 15.063, de 24 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante do processo nº 030.006.597/96, resolve:

PRORROGAR até 30 de agosto de 1996 o prazo concedido para que a Comissão instituída pela Portaria nº 9, de 22 de julho de 1996, publicada no DODF de 23 de julho de 1996, conclua os trabalhos que lhe são afetos.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 226, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma BSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., em conformidade com o inciso II do artigo 87 da Lei 8666, de 21/06/93 c/c a letra "b" do item 7.1 da Carta Convite nº 008/96, multa no valor de R\$ 393,36 (trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), tendo em vista o atraso de 12 (doze) dias na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 96NE00322, constante do Processo nº 141.000.641/96. Estabelecer um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no DODF, para a firma, querendo, apresentar recurso contra a penalidade aplicada. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 227, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma GRÁFICA VALCILTD., em conformidade com o inciso II do artigo 87 da Lei 8666, de 21/06/93 c/c a letra "b" do item 7.1 da Carta Convite nº 012/96, multa no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), tendo em vista o atraso de 19 (dezenove) dias na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 96NE00407, constante do Processo nº 141.001.424/96. Estabelecer um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no DODF, para a firma recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências.

WALTER NEI VALENTE

CRISTOVAM BUARQUE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma PAPELARIA BRITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., em conformidade com o inciso II do artigo 87 da Lei 8666, de 21/06/93 c/c a letra "b" do item 7.1 da Carta Convite nº 014/96, multa no valor de R\$ 82,40 (oitenta e dois reais e quarenta centavos), tendo em vista o atraso de 10 (dez) dias na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 96NE00432, constante do Processo nº 141.001.427/96. Estabelecer um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no DODF, para a firma recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma DATAPEL LTDA, em conformidade com o art. 86, da Lei 8.666, de 21/06/93 c/c inciso III e § 1º do Artigo 107, do Decreto nº 10.966 de 26/01/88 com base no item 7 do cv-14/96, multa de R\$ 46,20 (Quarenta e seis reais e vinte centavos), tendo em vista o atraso na entrega da Nota de Empenho nº 308-RA-XI, constante do processo nº 139.000.288/96. Estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta no DODF, para a Firma recorrer da penalidade em causa. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe à SOF/DAG as providências.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº: 00031.00000309/96
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de, CARLOS ANTONIO BANCI E OUTROS, no valor de R\$ 91.868,00 (noventa e um mil, oitocentos sessenta e oito reais), para fazer face aos gastos com Serviços de Terceiros, na execução do Concurso Público para os Empregos de: ANALISTA DE SISTEMAS, CONTADOR, ECONOMISTA, ENFERMEIRO DO TRABALHO, MEDICO DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO MECANICO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, conforme projeto 51.033/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei num. 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº: 00031.00000310/96
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de, FREDERICO FLOSCULO PINHEIRO BARRETO E OUTROS, no valor de R\$ 13.546,00 (treze mil, quinhentos quarenta e seis reais), para fazer face aos gastos com Serviços de Terceiros, na execução do Concurso Público para os Empregos de: PROGRAMADOR, TOPOGRAFO E DESENHISTA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, conforme projeto 51.034/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei num. 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº: 00031.00000311/96
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de, ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS E OUTROS, no valor de R\$ 12.966,00 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais), para fazer face aos gastos com Serviços de Terceiros, na execução do Concurso Público para o Emprego de: ADVOGADO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, conforme projeto 51.035/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei num. 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº: 00031.00000315/96
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de, ANARCENE TEREZINHA GARCEZ E OUTROS, no valor de R\$ 12.195,00 (doze mil cento e noventa e cinco reais), para fazer face aos gastos com Serviços de Terceiros, na execução do CURSO BASICO DE MICROINFORMATICA - 7a. TURMA E APERFEIÇAMENTO DE INSTRUTORES NA AREA. CÓDIGO: 63.036/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei num. 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Em 21 de agosto de 1996

PROCESSO Nº: 030.006.949/96
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria 43 de abril/95, ratifico a inexigibilidade a favor da XEROX DO BRASIL LTDA, para atender despesas com Aquisição de Cola para Envelopadora JDR 1122, Série EV1010182 da Secretaria de Administração.

PROCESSO Nº : 030.007.275/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : GLADSON DA ROCHA PIMENTEL
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 60.865,14 (Sessenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), a favor de GLADSON DA ROCHA PIMENTEL, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº: 030.007.353/96
INTERESSADO: EDITORA CONSULEX LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria 43 de abril/95, ratifico a inexigibilidade a favor da EDITORA CONSULEX LTDA, para atender despesa com aquisição de literaturas jurídicas: Manual do Servidor Público e Manual de Licitações e Contratos na Administração Pública.

PROCESSO Nº : 030.007.360/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 506.891,33 (Quinhentos e seis mil, oitocentos e noventa e um reais, trinta e três centavos), a favor de EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.007.361/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : EVA ALVES CABRAL E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 31.070,65 (Trinta e um mil, setenta reais, sessenta e cinco centavos), a favor de EVA ALVES CABRAL E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 02 da Portaria nº 12/96-SEA, de 03 de maio de 1996, e ainda as razões apresentadas pela Presidência da Comissão encarregada de propor critérios para a contratação de prestadores de serviços ao I.D.R., designada através da O.S. nº 066, de 08 de maio de 1996, resolve:

1- Prorrogar por mais 30 dias os respectivos trabalhos a contar de 13 de agosto de 1996.

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 688, DE 20 DE AGOSTO DE 1996 (*)

Declara a ineficácia dos créditos fiscais decorrentes das operações e prestações que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 499 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 57 do mesmo diploma regulamentar, com a nova redação dada pelo Decreto nº 17.604, de 19 de agosto de 1996, resolve:

Art. 1º Declarar ineficaz, para efeito de compensação com o montante devido nas operações ou prestações posteriores, a parcela do ICMS objeto de crédito outorgado concedido pelo Estado de Goiás, na forma da Lei Estadual nº 12.462, de 8 de novembro de 1994, às operações interestaduais promovidas por estabelecimentos industriais ou comerciantes atacadistas lá estabelecidos.

Art. 2º O contribuinte do Distrito Federal que adquirir mercadorias ou serviços dos estabelecimentos citados no art. 1º, fará a apropriação do crédito do imposto destacado na nota fiscal, deduzido o valor equivalente ao crédito outorgado.

Art. 3º Para cálculo da dedução a que se refere o art. 2º, o adquirente solicitará declaração, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, a qual especificar as condições gerais da renúncia fiscal estabelecidas no termo de acordo de regime especial celebrado com seu fornecedor.

Art. 4º A falta da declaração de que trata o artigo anterior implicará aproveitamento, por parte do adquirente das mercadorias ou serviços, de crédito de imposto na base de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do documento fiscal, sem prejuízo das hipóteses de anulação do crédito tributário previstas no art. 33 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, com as alterações decorrentes da Lei nº 406, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 162, de 21-8-96.

PARECER Nº 81, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

PROCESSO Nº : 040.010.171/95

INTERESSADO : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA: Alíquota do ICMS a ser aplicada pelas indústrias de móveis localizadas no Distrito Federal

O art. 2º da Lei nº 866, de 25 de maio de 1995, à época da consulta, estabeleceu a alíquota de 12% para as operações realizadas pelos estabelecimentos industriais, ou seja, aqueles que configurassem as atividades relacionadas no art. 491 do Decreto nº 16.102, de 1994, Regulamento do ICMS.

Todavia, objetivando alcançar também às operações realizadas pelo comércio varejista local, foi editada a Lei nº 1.165, de 22 de julho de 1996, ficando revogando o art. 2º da Lei nº 866, de 1995.

Desta forma, conclui-se que o recurso se acha prejudicado, eis que o objeto do mesmo já se encontra alcançado pelo novo diploma legal.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 081/96.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 316/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE AGOSTO DE 1996

Credencia técnicos habilitados a promover intervenção técnica nos equipamentos discriminados abaixo.

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94 e, ainda, no requerimento apresentado no Processo nº 040.011.592/96.

RESOLVE:

Autorizar a Firma MAQPLAN Máquinas para Escritório Ltda, inscrita no CF/DF sob o nº 07.313.133/001-80, e no CGC/MF sob o nº 01.032.580/0001-61 estabelecida no SEUPN Q. 509 Bloco D, Lojas 23/27, Brasília - DF, a intervir tecnicamente nos equipamentos ECFs, marca DISMAC, modelos ECF-MR SR 5020 MF, Versão 1.1; ECF-MR 540 Versão 1.0; ECF-MR 640 Versão 1.0 e ECF-MR 404, através de seus técnicos:

CLAUZIO CRISTIANO PERPÉTUO - RG: 1.327.232 SSP/DF

FÁBIO DE VASCONCELOS LIMA - RG: 1.287.798 SSP/DF

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 317/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE AGOSTO DE 1996

Credencia técnico habilitado a promover intervenção técnica nos equipamentos discriminados abaixo.

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94 e, ainda, no requerimento apresentado no Processo nº 040.012.030/96.

RESOLVE:

Autorizar a Firma HS & C Informática Ltda, inscrita no CF/DF sob o nº 07.310.068/001-78 no CGC/MF sob o nº 38.004.156/0001-13 estabelecida no SCL Norte 109, Bloco "A", NR 50, sala 107, Brasília - DF, a intervir tecnicamente nos equipamentos ECFs, modelo CASH TOP ECF-IF e CASH TOP ECF-PDV, ambos da marca QUALID, versão 2.00, através de seu técnico:

JOSÉ VICENTE MENDONÇA RODRIGUES PEREIRA - RG: 337.129. SSP/DF

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 319/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1996

Suspensão da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação para integralização de capital subscrito.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 3º, inciso II da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.012223/96, declara:

Suspensa a cobrança do imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : JBR - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CGC/MF Nº 03.608.981/0001-42
Adquirente : STRUCTURA ENGENHARIA LTDA
CGC/MF Nº 37.070.232/0001-26
Imóveis : SIA TRECHO 03 LOTES 1345 e 1355;
SQS 203 BLOCO "G" AP. 504;
SHI SUL QI 2/7 LOTES 05 e 07;
STRS QUADRA 701, CONJ."E" BLOCOS 02 e 04, SALA 614;
STRS QUADRA 701, CONJ."E" BLOCOS 02 e 04, SALA 615;
STRS QUADRA 701, CONJ."E" BLOCOS 02 e 04, VAGA DE GARAGEM Nº 06

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO DA ADQUIRENTE.

Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, no período de 30.05 a 30.06 de 1998, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de agosto de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

| Processo nº | Interessado | Imposto | Valor em R\$ |
|----------------|---|--------------------------------------|--------------|
| 040.012.874/94 | Paulo Octavio Investimentos Imobiliários Ltda | IPTU/TLP | 313,94 |
| 040.009.622/96 | Etel Bessa Coutinho | IPTU/TLP | 65,06 |
| 040.009.421/96 | Genildo do Nascimento Andrade | IPTU/TLP | 3.249,50 |
| 040.005.219/96 | Benjamin Benzaquen Sicsu | IPTU/TLP | 473,12 |
| 040.010.756/96 | José Soares Sampaio Filho | IPVA | 358,00 |
| 040.008.296/96 | Paulo Antonio Silvestre | IPTU/TLP | 48,10 |
| 040.010.381/96 | Andrea Toscano | IPTU/TLP | 65,50 |
| 040.008.452/96 | Carlos Antonio Luiz Bernardes | IPTU/TLP | 115,89 |
| 040.010.580/96 | Francisca Cavalcante de Oliveira | ITBI | 648,39 |
| 040.011.057/96 | Sandra Maria das Neves Wanderley | ITBI | 935,61 |
| 040.008.744/96 | Maria Marleide de Sousa | IPTU/TLP | 34,80 |
| 040.011.546/96 | Osires Victorio Ribeiro da Penha | IPVA | 16,23 |
| 040.011.247/96 | Robert Matosinhos Gomes | IPVA | 111,38 |
| 040.004.548/95 | Waldívino Ribeiro de Rezende | ITBI | 212,26 |
| 040.011.581/96 | Sorveteria Versiani Ltda | Taxa de Prevenção Contra Incêndio | 111,26 |
| 040.001.459/96 | Almira Lucia Cavalcante | ISS | 193,86 |

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Recurso Extraordinário nº 002/96

Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Recorrida : 2ª Câmara do TARF

Irresignado com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 182/95, de interesse de ROMERO NEPOMUCENO, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 41), em data de 1 de julho de 1996. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 21 de junho de 1996 (páginas 5065), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de agosto de 1996.

Recurso Extraordinário nº 003/96

Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

Irresignado com a decisão da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 237/95, de interesse de CASSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 51), em data de 12 de julho de 1996. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 5 de julho de 1996 (páginas 5473), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de agosto de 1996.

Recurso Extraordinário nº 004/96

Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

Irresignado com a decisão da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 265/95, de interesse de RILDETE XAVIER DE SOUZA, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 41), em data de 12 de julho de 1996. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 5 de julho de 1996 (páginas 5473), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de agosto de 1996.

Recurso Extraordinário nº 005/96

Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

Irresignado com a decisão da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 291/95, de interesse de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 37), em data de 12 de julho de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 5 de julho de 1996 (páginas 5473), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. **2. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 16 de agosto de 1996.

Recurso Extraordinário nº 006/96

Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Recorrida : 2ª Câmara do TARF

Irresignado com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 021/96, de interesse de MÚCIO LOPES DA FONSECA, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 49), em data de 1 de julho de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 21 de junho de 1996 (páginas 5065), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. **2. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 16 de agosto de 1996.

Recurso Extraordinário nº 007/96

Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

Irresignado com a decisão da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 019/96, de interesse de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 44), em data de 23 de julho de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 15 de julho de 1996 (páginas 5771), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. **2. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 16 de agosto de 1996.

Recurso Extraordinário nº 008/96

Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Recorrida : 2ª Câmara do TARF

Irresignado com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 259/95, de interesse de OTHON CHOUIN MONTLEIRO, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 51), em data de 23 de julho de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 15 de julho de 1996 (páginas 5772), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. **2. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 16 de agosto de 1996.

Recurso Extraordinário nº 010/96

Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

Irresignado com a decisão da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 002/96, de interesse de LÁZARO MARQUES DE ANDRADE, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 52), em data de 12 de julho de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 28 de junho de 1996 (páginas 5255), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. **2. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 16 de agosto de 1996.

Recurso Extraordinário nº 011/96

Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Recorrida : 2ª Câmara do TARF

Irresignado com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 264/95, de interesse de LAUDELINO JOSÉ FERREIRA, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 56), em data de 1 de julho de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 21 de junho de 1996 (páginas 5065), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. **2. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 16 de agosto de 1996.

Recurso Extraordinário nº 012/96

Recorrente : PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

Irresignado com a decisão da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 257/95, de interesse de WALTER FELIX CARDOSO, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 41), em data de 12 de julho de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 5 de julho de 1996 (páginas 5471), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. **2. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 16 de agosto de 1996.

Recurso Voluntário nº 171/96

Recorrente : LAUDIMIRO RORIZ

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

LAUDIMIRO RORIZ, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000256/96, pertinente ao Auto de Infração nº 9016/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de março de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de março de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.** **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 19 de agosto de 1996.

Recurso Voluntário nº 202/96

Recorrente : ESCOLA MATERNAL JARDIM DE INFÂNCIA BRANCA DE NEVE

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ESCOLA MATERNAL JARDIM DE INFÂNCIA BRANCA DE NEVE, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000139/96, pertinente ao Auto de Infração nº 9014/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de abril de 1996 (documentos de fls. 23). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de março de 1996 (recibo de fls. 22), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.** **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 19 de agosto de 1996.

Recurso Voluntário nº 289/96

Recorrente : LMC ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

Advogado : ANTÔNIO LUIZ BARBOSA E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

LMC ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004866/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 090/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 242) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de maio de 1996 (documentos de fls. 266). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 8 de maio de 1996 (pag. 3707), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.** **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 19 de agosto de 1996.

Recurso Voluntário nº 386/96

Recorrente : OK BENFICA COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS

Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

OK BENFICA COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS, irresignada com a sentença de primeira instancia proferida no processo fiscal nº 040.001496/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 03), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de julho de 1996 (documentos de fls. 23). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 3 de julho de 1996 (pág. 5381), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.** **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 19 de agosto de 1996.

1ª CÂMARA**PAUTAS DE JULGAMENTOS**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de agosto de 1996, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 278/95

Recorrente: LINO MARTINS PINTO

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 299/95 ADIADO DA SESSÃO DE 05/08/96

Recorrente: MÓVEIS BONSUCESO LTDA

Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda: Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 116/96

Recorrente: MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVII
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de agosto de 1.996, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 197/96

Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 Advogado: Cleone Pereira da Costa
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 216/96

Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 Advogado: Cleone Pereira da Costa
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 226/96

Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 Advogado: Cleone Pereira da Costa
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

RV 227/96

Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 Advogado: Cleone Pereira da Costa
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Brasília, 20 de agosto de 1996
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
 Assistente

Processo nº 146.000.296/95

Recurso Voluntário nº 098/96

Recorrente: FERNANDO SOUZA DAMASCENO
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
 Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
 Data do Julgamento: 01 de julho de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 86/96 (6682)

EMENTA : **OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - ALVARÁ - IMPROCEDÊNCIA** - Improcedente é o auto de infração quando se verifica, através de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, a inoportunidade do ilícito apontado na inicial.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
 Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
 Redator

Processo nº 040.000.327/95

Recurso Voluntário nº 065/96

Recorrente: JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO
 Advogado : Pedro Carreira Palmeira
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
 Data do Julgamento: 05 de julho de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 87/96 (6683)

EMENTA : **IPTU - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL** - Os valores venais, fixados de acordo com os critérios técnicos legais, para efeito de lançamento do IPTU não podem ser alterados ante a simples manifestação de inconformidade do sujeito passivo.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
 Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
 Redator

Processo nº 141.000.354/96

Recurso Voluntário nº 187/96

Recorrente: ZIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
 Data do Julgamento: 09 de julho de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 88/96 (6684)

EMENTA : **COLOCACÃO DE FAIXA EM LOCAL NÃO PERMITIDO** - A pessoa que coloca faixa indicativa de sua loja em local não permitido pela lei, comete infração tipificada na legislação do Distrito Federal devendo, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
 Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
 Redator

Processo nº 040.010.353/94

Recurso Voluntário nº 111/95

Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA.
 Advogado : Igor Tenório e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
 Data do Julgamento: 05 de julho de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 89/96 (6685)

EMENTA : **CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DESTINADOS AO PRÓPRIO CONSUMO - INCLUSÃO COMO CONTRIBUINTE DO ICMS** - Inclui-se entre os contribuintes do ICMS a concessionária ou permissionária de serviço público de transporte que, na condição de consumidor final, adquire bens e serviços em operações interestaduais (art. 22, parágrafo único, inciso VIII, combinado com o XII, da Lei nº 07/88). **ICMS - DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL - IMPOSTO DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL** - É devido ao Distrito Federal o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações e prestações provenientes de outras Unidades da Federação, destinadas a contribuinte, na condição de consumidor final, aqui estabelecido (parágrafo 3º do art. 3º e parágrafo único do art. 38 da Lei nº 7/88).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
 Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
 Redator

Processo nº 131.000.046/96

Recurso Voluntário nº 167/96

Recorrente: AURISTELA DE FRANÇA GOMES
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ II
 Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
 Data do Julgamento: 04 de julho de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 90/96 (6687)

EMENTA : **REMOÇÃO, PODA OU ABATE DE ÁRVORES DE LOGRADOURO PÚBLICO - COMPETÊNCIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DESPROVIMENTO DO RECURSO** - A remoção, poda ou abate de qualquer árvore de logradouro público sem autorização do órgão competente do governo do Distrito Federal, sujeita-se o infrator à multa prevista para a espécie. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de agosto de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
 Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
 Redator

Processo nº 040.011.440/95

Recurso Voluntário nº 363/96

Recorrente: MOURÃO MÓVEIS LTDA.
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
 Data do Julgamento: 13 de agosto de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 91/96 (6688)

EMENTA : **REINCIDÊNCIA - APLICAÇÃO DE MULTA EM DOBRO - INADMISSIBILIDADE** - Inadmissível a aplicação de multa em dobro em caso de reincidência no cometimento da infração, sem que esta atenda aos requisitos da especificidade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de agosto de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
 Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
 Redator

Processo nº 040.011.437/95

Recurso Voluntário nº 346/96

Recorrente: MOURÃO MÓVEIS LTDA.
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
 Data do Julgamento: 13 de agosto de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 92/96 (6689)

EMENTA : **NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO** - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a

cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a arguição do recorrente. **REINCIDÊNCIA - APLICAÇÃO DE MULTA EM DOBRO - INADMISSIBILIDADE** - Inadmissível a aplicação de multa em dobro em caso de reincidência no cometimento da infração, sem que esta atenda aos requisitos da especificidade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Relator, que a acatava. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de agosto de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 142.001.394/95

Recurso Voluntário nº 045/96

Recorrente: FRANCISCO ALVES LEITE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XII

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 06 de agosto de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 93/96 (6690)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA** - A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção comete infração prevista na Legislação do DF, e deve, portanto ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de agosto de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.010.234/95

Recurso Voluntário nº 062/96

Recorrente: ANTONIO CARLOS ANTUNES SCARTEZINI

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 02 de julho de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 94/96 (6691)

EMENTA : **IPTU - RECLAMAÇÃO - INTEMPESTIVIDADE** - Apresentada a reclamação a destempo do seu mérito não pode conhecer o julgador de primeira instância em virtude da preempção do direito de reclamar.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de agosto de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às treze e trinta horas do dia 14 de maio de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **REO 090/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida FLORMIRA CÂNDIDA MARQUES FERRAZ, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Durante o julgamento do Recurso de Ofício nº 090/96, a sessão foi suspensa por 2 minutos. **RV 245/95**. Recorrente DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso e à maioria, de votos em preliminar, declarar a extinção do crédito tributário mantendo inalterada a decisão a quo, nos termos dos votos dos Conselheiros Lirando de Azevedo Jacundá, Sebastião Quintiliano e José dos Santos Moura. Foi voto vencido o Conselheiro Relator Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Esgotada a pauta, foi conferido o Acórdão nº 039/96, relativo ao RV 006/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de maio de 1.996, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às treze e trinta horas do dia 13 de agosto de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 135/96**, Recorrente BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do

recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. **RV 144/96**, Recorrente BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. **RV 346/96**, Recorrente MOURÃO MÓVEIS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Relator, que a acolheu. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 363/96**, Recorrente MOURÃO MÓVEIS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Tendo em vista a realização da sessão da 2ª Câmara do Tribunal, foi adiado o julgamento do RV 194/96 e RV 196/96 para o dia 20 de agosto próximo. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 19 de agosto de 1.996, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 19 de agosto, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às treze e trinta horas do dia 19 de agosto de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente justificou a ausência do Conselheiro Sebastião Quintiliano. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 223/96**, Recorrente GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A., Advogado Cleone Pereira da Costa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Sebastião Quintiliano. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 224/96**, Recorrente GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A., Advogado Cleone Pereira da Costa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Sebastião Quintiliano. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 86, 87, 88 e 89/96, relativos aos Recursos Voluntários nºs 98, 65, 187/96 e 111/95, respectivamente. Foram também distribuídos para a 2ª Câmara os Recursos Voluntários nºs 288, 324, 339, 350, 365 e 367/96. Dos processos destinados à 1ª Câmara, foram os mesmos assim distribuídos entre os Conselheiros: ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RVs 335 e 366/96; ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RVs 349 e 364/96; ao Conselheiro Kleber Nascimento, RV 348/96; e ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 343/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de agosto de 1.996, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de agosto, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de agosto de 1.996, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 290/95

Recorrente: EVALDO MÁRCIO SILVA SIMÕES

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO SR. PRESIDENTE)

RV 004/96

Recorrente: ANA CARTAXO BANDEIRA DE MELO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO SR. PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

REO 112/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Recorrido : FITTIPALDI FORMAÇÃO COM. REP. LTDA
 Advogado : Waldevan Alves de Oliveira e/ou
 Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de agosto de 1.996, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 215/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Recorrido : TULIO'S VEÍCULOS LTDA.
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO SR. PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO**RV 138/96**

Recorrente: MARIA MARGARIDA LIMA HOLTZ
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVII
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 212/96

Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 Advogado : Cleone Pereira da Costa
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Brasília, 20 de agosto de 1996
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
 Assistente

Processo nº 040.002.052/96**Recurso Voluntário nº 156/96**

Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
 Advogado : Cleone Pereira da Costa
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 Data do Julgamento: 02 de julho de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 65/96 (6686)

EMENTA : IPTU - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - VALIDADE - São válidos os valores venais, fixados de acordo com os critérios técnico-legais, para efeito do lançamento do IPTU - RETIFICAÇÃO DE LANCAMENTO - ALEGAÇÕES - PROVAS - Meras alegações desacompanhadas das provas necessárias e válidas, não são suficientes para retificar o lançamento do IPTU.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
 Relator

Processo nº 040.002.468/94**Recurso de Ofício nº 216/95**

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Recorrido : CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
 Data do Julgamento: 19 de março de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 66/96 (6692)

EMENTA : IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - BENEFITÓRIAS PROMOVIDAS PELO ADQUIRENTE DO IMÓVEL - RECLAMAÇÃO PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - O Imposto de Transmissão não incide sobre as benfeitorias comprovadamente promovidas pelo adquirente do imóvel. Impõe-se, no caso, a declaração de Procedência da Reclamação interposta pelo sujeito passivo. Recurso de Ofício que se desprova.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de agosto de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
 Relator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quinze horas do dia 13 de agosto de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 423/93, Recorrente PLANALTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi

proferida a seguinte decisão: acorda 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga e Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 422/93, Recorrente PLANALTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga e Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 100/96, Recorrente Subsecretaria da Receita, Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido CAMAFEU COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-ME, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 19 de agosto de 1.996, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 19 de agosto, data em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às quinze horas do dia 19 de agosto de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga comentou a Portaria nº 662 de 12/08/96, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que disciplina o procedimento relativo ao aproveitamento de crédito de ICMS decorrente das aquisições de insumos agropecuários e de animais feitas por produtor rural inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 145/95, Recorrente GERALDO CHAVES DE ARAÚJO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi voto vencido o do Conselheiro João Alves de Oliveira, que rejeitava a preliminar. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 223/95, Recorrente ALBERTO HELBOURN, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 123/96, Recorrente JOÃO GONZAGA DO NASCIMENTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, acatar a preliminar arguida, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Wellington Carlos Batista. Foram votos vencidos os dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Luiz Airton Figurelli Gorga, que rejeitavam a preliminar. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão nº 65/96, referente ao Recurso Voluntário nº 156/96. Foram também distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro João Alves de Oliveira, RVs 288 e 339/96; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 350 e 367/96; ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, RV 365/96; e ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, RV 324/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de agosto de 1.996, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de agosto, data em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

TRIBUNAL PLENO**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 28 de agosto de 1.996, quarta-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REOP 002/96

Recorrente: 2ª CÂMARA DO TARF
 Recorrida : MINAS AREIA E CASCALHO LTDA
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 20 de agosto de 1996
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
 Assistente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2/96

A Diretora Administrativa e Financeira da Companhia do Desenvolvimento Do Planalto Central - CODEPLAN, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, resolve:

1 - Aplicar a empresa MICROSHOPPING INFORMÁTICA LTDA, a penalidade de suspensão, pelo período de 06 (seis) meses, pelos motivos elencados no Processo nº 121.130.460/96, em conformidade com o Art. 91 da Resolução nº 57/88-CA, combinado com o Art. 86 da Lei nº 8.666/93.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1) Alterar o § 1º do artigo 6º da Portaria nº 109, de 29 de julho de 1996, publicada no DODF nº 146, de 30 de julho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - A seleção será feita por Comissão designada pelo diretor da escola, composta da seguinte forma:

- I- Vice-diretor da escola;
- II- 1 (um) Coordenador Pedagógico;
- III- 1 (um) Assistente da Direção;
- IV- 1 (um) professor responsável pelo estágio;
- V- 1 (um) representante do Conselho Escolar.”

2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso 1, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 200/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.001454/92, resolve:

I - Autorizar, por quatro anos, o funcionamento da ESCOLA INFANTIL CIRANDA DO SABER, localizada na QNO 03, Conjunto "A", Casa 42, Ceilândia-Distrito Federal, mantida pela firma individual Carmem Fernandes Custódio, sediada no mesmo endereço;

II - Autorizar o funcionamento da Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau, nas modalidades de Maternal e Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 200/96-CEDF e anexado às fls. 58 a 179 do Processo nº 030.001454/92;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Colégio Agrícola de Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 17 de 07 de julho de 1980 - SEC/DF

| Nome do Diplomado | Reg. nº | Fls. nº | Liv. nº |
|--|-------------------------------------|---------|---------|
| Técnico em Agropecuária (Relação nº 03/96) | | | |
| Celcimar Souza de Carvalho | 379 | 126 | 01 |
| Jaison Alves de Sousa | 380 | 127 | 01 |
| Ataídes Gonçalves da Silva | 381 | 127 | 01 |
| Maria Claurimer A. de O. Soares | Lúcio Flávio de Souza | | |
| Secretária Reg. nº 530/SE/DF | Diretor Dec. 10/01/96 DODF 11/01/96 | | |

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI

Ato de Reconhecimento: PORTARIA nº 28 DE 28 DE AGOSTO DE 1980 - SEC/DF

| Nome do Diplomado | Registro nº | Folha nº | Livro nº |
|--|------------------------------|----------|----------|
| Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82 (Relação nº 04/96) | | | |
| Herald Tabosa de Córdova | 1064 | 032 | 002 |
| Maria Zulmira Batista Neves | Regina Helena Carlos Soares | | |
| Diretora Reg.Mec nº 02.199 | Secret.Esc.Aut.DIE.SE nº 325 | | |

Centro Educacional Compacto Integral

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF

| Nome do Diplomado | Registro | Folha | Livro |
|--|----------|-------|-------|
| Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 14/96 | | | |
| Mauro da Silva Leal Junior | 1.114 | 172 | 002 |

| | | | |
|--|-------|-----|-----|
| Marilene Nunes Mendes | 1.113 | 171 | 002 |
| Marlene Ferreira Sodré | 1.112 | 171 | 002 |
| Marcilio dos Santos Silva | 1.111 | 171 | 002 |
| Magda Santana dos Santos | 1.110 | 170 | 002 |
| Mônica Urbano Ferreira de Souza de Magalhães | 1.115 | 172 | 002 |
| Osmar Tavares da Silva Júnior | 1.116 | 172 | 002 |
| Luiz Fabio Santos dos Santos | 1.109 | 170 | 002 |
| Ricardo Rodrigues de Moura Santos | 1.124 | 175 | 002 |
| Rosana Cassia Pereira de Almeida | 1.117 | 173 | 002 |
| Silvio Rogério Saulnier de Pierrelevée Sá | 1.118 | 173 | 002 |
| Simone Pereira da Silva | 1.119 | 173 | 002 |
| Tania Alves Marinho | 1.120 | 174 | 002 |
| Valdomiro Carvalho Mota | 1.121 | 174 | 002 |
| Willian Silva de Oliveira | 1.122 | 174 | 002 |
| Zileide Pereira dos Santos | 1.123 | 175 | 002 |
| Lúcia Campo Fioretti | 1.108 | 170 | 002 |

Ulysses Orlando Junior
Diretor-Reg. nº 95/00152-MEC-DF

Maria Vaneide de Almeida
Secretária-Reg. nº 914-GDF/SE-DIE

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 112 DE 15.12.1995 - SEC/DF

| NOME DO DIPLOMADO | REG. Nº | FOLHA Nº | LIVRO Nº |
|---|---------|----------|----------|
| Técnico em Contabilidade (Relação nº 10/96) | | | |
| Alessandra Coelho da Silva de Sousa | 730 | 082 | 03 |
| Carlos Fonseca Costa | 731 | 082 | 03 |
| Cleilson Gadelha Queiroz | 732 | 082 | 03 |
| Chirley Felix dos Santos | 733 | 083 | 03 |
| Dogimeire Galdino Lima | 734 | 083 | 03 |
| Evaldo Júlio Oliveira Nunes | 735 | 083 | 03 |
| Francisco Hélio Dantas | 736 | 084 | 03 |
| Gilberto Mendes de Oliveira | 737 | 084 | 03 |
| José do Carmo dos Reis | 739 | 085 | 03 |
| José Pedro Pereira da Silva | 740 | 085 | 03 |
| Macklanne de Moraes | 741 | 085 | 03 |
| Maria José do Socorro Nogueira Moreira | 742 | 086 | 03 |
| Pedro Bonfim Cerqueira | 743 | 086 | 03 |
| Ricardo Fátimo de Oliveira | 744 | 086 | 03 |
| Rogéria Rita do Amaral | 745 | 087 | 03 |
| Rosimeire Dourado Cardoso | 746 | 087 | 03 |
| Teresa Cristina de Oliveira | 747 | 087 | 03 |
| Valéria Villa Real | 748 | 088 | 03 |
| Wagner de Medeiros Santos | 749 | 088 | 03 |

Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 11/96)

| | | | |
|---|-----|-----|----|
| Adnilton Alves da Cruz | 750 | 088 | 03 |
| Aparecida Loures Seabra | 751 | 089 | 03 |
| Célio Lopes Macêdo | 752 | 089 | 03 |
| Claudia da Silva Guimarães | 753 | 089 | 03 |
| Cleide Fernandes da Silva | 754 | 090 | 03 |
| Cristiano da Silva | 755 | 090 | 03 |
| Dirce Salete Casarotto | 756 | 090 | 03 |
| Elizane Célia de Castro Dudú | 757 | 091 | 03 |
| Francisca Rejane Pinto | 758 | 091 | 03 |
| Goianésio Martins da Silva | 759 | 091 | 03 |
| Iene Luiz da Silva | 760 | 092 | 03 |
| Iraci Maria dos Santos | 761 | 092 | 03 |
| Jaqueline Varonília Rêgo | 762 | 092 | 03 |
| José Alaedson Alves | 763 | 093 | 03 |
| Kátia Cristina de Freitas | 764 | 093 | 03 |
| Lameuza Pinheiro de Oliveira | 765 | 093 | 03 |
| Marcele Helena Policarpo de Souza | 766 | 094 | 03 |
| Maria Aparecida Oliveira Barbosa | 767 | 094 | 03 |
| Marcia Guedes de Oliveira | 768 | 094 | 03 |
| Marlúcia da Cruz Mesquita Fonseca | 769 | 095 | 03 |
| Maria de Fátima da Conceição Saturnino | 770 | 095 | 03 |
| Maria Cecília Araújo Siqueira da C. Rodrigues | 771 | 095 | 03 |
| Maria Goretti Moura de Souza | 772 | 096 | 03 |
| Maria Yolanda Lima Monteiro | 773 | 096 | 03 |
| Rosália Pedraça | 774 | 096 | 03 |
| Rosimeire Coêlho da Silva | 775 | 097 | 03 |
| Suely Ribeiro de Araújo | 776 | 097 | 03 |
| Sônia Maria Monteiro dos Santos | 777 | 097 | 03 |
| Valdeci Sebastião Pires | 778 | 098 | 03 |
| Vania Barbosa de Oliveira | 779 | 098 | 03 |
| Wilson Miranda Balbino | 780 | 098 | 03 |
| Eliane Fátima do Nascimento | 781 | 099 | 03 |
| Maria Célia Silva de Almeida | 782 | 099 | 03 |
| Ana Cleide Barros Bastos | 783 | 099 | 03 |
| Delma dos Santos | 784 | 001 | 04 |
| Edna de Aguiar Firme Palmieri | 785 | 001 | 04 |
| Egivalda Maria de Moura Campos | 786 | 001 | 04 |
| Francisca das Chagas do Nascimento | 787 | 002 | 04 |
| Gideão Lopes da Silva | 788 | 002 | 04 |
| Gerson de Souza Junior | 789 | 002 | 04 |
| Hilda Brito Eurípedes | 790 | 003 | 04 |
| Hermes Teodoro de Azevedo | 791 | 003 | 04 |
| Janduhy Pereira dos Santos | 792 | 003 | 04 |
| José Carlos de Oliveira | 793 | 004 | 04 |
| Leonízia Garcês Cervo | 794 | 004 | 04 |

| | | | |
|--|-----|-----|----|
| Lívia Régia Mendes Rodrigues Rocha | 795 | 004 | 04 |
| Maria Rosa de Anunciação Moreira | 796 | 005 | 04 |
| Maria de Araújo Caixeta Ferreira | 797 | 005 | 04 |
| Márcia Lillian Brito Costa | 798 | 005 | 04 |
| Nilza Barros Bastos Nascimento | 799 | 006 | 04 |
| Neli Maria de Souza | 800 | 006 | 04 |
| Nilva Oliveira Barros | 801 | 006 | 04 |
| Rosângela Maria Azevedo de Sampaio Martins | 802 | 007 | 04 |
| Ruthilene de Cerqueira Tavares | 803 | 007 | 04 |
| Sandra Janolina Francisca dos Santos | 804 | 007 | 04 |
| Sulenita Cimas Santos | 805 | 008 | 04 |
| Vilma Moreira Soares | 806 | 008 | 04 |
| Wagner de Souza Silva Ramos | 807 | 008 | 04 |
| Yasodaria Guimarães Cardoso | 808 | 009 | 04 |
| Zenilda Amaral Medeiros | 809 | 009 | 04 |

| | | | |
|-------------------------------------|------|------|------------------------------|
| Cristiano Ferreira dos Reis | 0270 | 0136 | 01 |
| Eveline Costa Fernandes de Souza | 0271 | 0136 | 01 |
| Joana da Silva Lira | 0272 | 0137 | 01 |
| Marcelo Barbosa Vidal | 0273 | 0137 | 01 |
| Rejane Maria Ramalho Onofre e Silva | 0274 | 0138 | 01 |
| Renata Costa Ferreira | 0275 | 0138 | 01 |
| Victor de Oliveira Lima | 0276 | 0139 | 01 |
| Ana Maria Jiran Ziller | | | Jaonete Maria Moreira Soares |
| Diretora-Reg. 587-Mec/DF | | | Secretaria-Aut. Nº 72-Sec/DF |

Técnico em Administração (Relação nº 12/96)
Geneci Pereira Gama 810 009 04

Auxiliar em Contabilidade (Relação nº 13/96)
Solange Vitorino de Almeida 811 010 04

Nerzenj Teodoro do Amaral Secretaria Aut. 420 -DIE/SE
Glaucia Rodrigues Martins Diretora Reg. 095/00343-MEC

Centro Educacional Compacto Integral

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF

| Nome do Diplomado | Registro | Folha | Livro |
|--|----------|-------|-------|
| Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 13/96 | | | |
| Jaqueline Pereira Antunes dos Santos | 1.081 | 161 | 002 |
| João Gonçalves Neto | 1.082 | 161 | 002 |
| Jorge José da Silva | 1.083 | 161 | 002 |
| José Marcelo Miranda Mendes | 1.084 | 162 | 002 |
| Julia Leite Dias | 1.085 | 162 | 002 |
| Leia Carvalho Rodrigues | 1.086 | 162 | 002 |
| Luciana Sayuri Mizuno | 1.087 | 163 | 002 |
| Luis Carlos de Lima | 1.088 | 163 | 002 |
| Luiz Gustavo de Sá Oliveira | 1.089 | 163 | 002 |
| Manoel Joaquim da Silva | 1.090 | 164 | 002 |
| Marcelo Luis Lopes | 1.091 | 164 | 002 |
| Marcus Vinicius da Silva Brito | 1.092 | 164 | 002 |
| Maristela de Souza | 1.094 | 165 | 002 |
| Marlon Gabriel Rodrigues Borges de Andrade | 1.095 | 165 | 002 |
| Nilton Cádmo Silva | 1.096 | 166 | 002 |
| Palmira Santos da Silva | 1.097 | 166 | 002 |
| Patricia Petri de Souza | 1.098 | 166 | 002 |
| Roberto Brandão Uchôa | 1.099 | 167 | 002 |
| Romina Uruena Lopes de Souza | 1.100 | 167 | 002 |
| Ronaldo Silva de Carvalho | 1.101 | 167 | 002 |
| Rubem Alves Martins Filho | 1.102 | 168 | 002 |
| Saulo de Souza Farias | 1.103 | 168 | 002 |
| Simone Silva de Jesus | 1.104 | 168 | 002 |
| Tania Alves da Silva | 1.105 | 169 | 002 |
| Vagner Pereira da Silva | 1.106 | 169 | 002 |
| Mauro Henrique Mussi Amorelli | 1.125 | 175 | 002 |

Ulysses Orlando Junior Diretor-Reg. nº 95/00152-MEC-DF
Maria Vaneide de Almeida Secretária-Reg. nº 914-GDF/SE-DIE

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

| Nome do Diplomado | Registro | Folha | Livro |
|--|----------|-------|-------|
| Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 17/96 | | | |
| Antonio José Pires | 685 | 629 | 002 |
| Antonio Batista da Silva | 684 | 628 | 002 |
| Alexandre Resende Alcantara | 683 | 628 | 002 |
| Alcione Rodrigues Macedo | 682 | 628 | 002 |
| Cristiana Lucena da Silva | 686 | 629 | 002 |
| Cristiane Aparecida Méliis Sant'Ana | 687 | 629 | 002 |
| Evandro de Carvalho Lima | 691 | 631 | 002 |
| Emerson Loula Brito | 690 | 630 | 002 |
| Eliane de Jesus Silva | 689 | 630 | 002 |
| Edgar Paulo da Silva | 688 | 630 | 002 |
| Joaci Bottentuit Correia | 693 | 631 | 002 |
| Jussara Pereira de Souza | 694 | 632 | 002 |
| Jaqueline Ribeiro de Oliveira Santos | 692 | 631 | 002 |
| Kareve de Paula Lopes | 695 | 632 | 002 |
| Lindoval da Silva Lucena | 696 | 632 | 002 |
| Marcelo Cláudio Dantas Salles Ribeiro Junior | 697 | 633 | 002 |
| Murilo Antonio de França | 698 | 633 | 002 |
| Remildo Antonio da Silva | 699 | 633 | 002 |
| Vera Lúcia Rodrigues Licio | 700 | 634 | 002 |

Agenor Araujo Neto Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC
Vicentina Spíndola de Ataíde Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF

CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO LEONARDO DA VINCI

Ato de Reconhecimento: PORTARIA nº 006/81 - SEC/DF

| Nome do Diplomado | Registro nº | Folha nº | Livro nº |
|---|-------------|----------|----------|
| Técnico em Administração (Relação nº 03/96) | | | |
| Ana Carolina de Castello Branco | 0268 | 0135 | 01 |
| Anay Wictovik do Nascimento | 0269 | 0135 | 01 |

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 20 de agosto de 1996

PROCESSO Nº: 00054.001021/96
INTERESSADO: SEBASTIÃO JOSÉ PINTO - ST QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$. 60.707,34 (Sessenta mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de SEBASTIÃO JOSÉ PINTO - ST QPPMC E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de desembolso, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060.0001 Pagamento de Pessoal Ativo desta Corporação.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 20 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.002690/95
INTERESSADO: AVALON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041-0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$468,40 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) em favor da Empresa Avalon Promoções e Eventos Ltda., referente a devolução de multa cobrada por atraso na realização do evento "Disfarça e Chora" realizado no dia 15.12.95, conforme Decisão 067/96 do Egrégio Conselho Deliberativo às fls.10.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÕES DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF,

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 14/08/96.

REUNIÃO DE 14/08/96

| NOME | Nº PROCESSO | LOCALIDADE | VALOR DO PLEITO (R\$) | JULGADO |
|----------------------------|-----------------|------------|-----------------------|----------|
| Antônia da Silva Fonseca | 170.BT-00573/96 | Samambaia | 1.790,00 | Aprovado |
| Antônio Bezerra de Menezes | 170.BT-00658/96 | Samambaia | 1.000,00 | Aprovado |
| Terezinha Geralda Lemos | 170.BT-00696/96 | Ceilândia | 2.845,00 | Aprovado |
| José Evangelista Xavier | 170.BT-00863/96 | Ceilândia | 500,00 | Aprovado |

| | | | | |
|---|-----------------|---------------|----------|------------|
| Ademir Pereira | 170.BT-01023/96 | Ceilândia | 1.450,00 | Aprovado |
| Sidnei Gonçalves de Oliveira | 170.BT-01067/96 | Ceilândia | 3.237,00 | Sobrestado |
| Bebbel Carne de Sol Ltda | 170.BT-01149/96 | Rec. das Emas | 2.197,92 | Aprovado |
| Orestes Moreira Gomes | 170.BT-01153/96 | Rec. das Emas | 4.707,00 | Sobrestado |
| Erardo Marcos Silva Costa | 170.BT-01304/96 | Ceilândia | 1.780,00 | Aprovado |
| Maria Gonçalves de Brito | 170.BT-01309/96 | Ceilândia | 1.500,00 | Aprovado |
| Elenilda Fialho de Mesquita | 170.BT-01340/96 | Ceilândia | 500,00 | Aprovado |
| Elmira Aparecida Galvao Passos | 170.BT-01359/96 | Ceilândia | 695,00 | Aprovado |
| Lenno de Jesus Soares | 170.BT-01384/96 | Ceilândia | 2.929,00 | Sobrestado |
| Robenes Lima de Medeiros | 170.BT-01470/96 | Ceilândia | 800,00 | Aprovado |
| Aldenice do Campo A. Fonseca | 170.BT-01483/96 | São Sebastião | 500,00 | Aprovado |
| José Moreira Pinheiro | 170.BT-01561/96 | Rec. das Emas | 1.177,78 | Aprovado |
| Manoel Amaral de Rezende | 170.BT-01571/96 | Ceilândia | 3.300,00 | Aprovado |
| Raimundo Jacob Rodrigues | 170.BT-01581/96 | Ceilândia | 500,00 | Aprovado |
| Terezinha Silva de Oliveira | 170.BT-01601/96 | Samambaia | 1.350,00 | Aprovado |
| Edvaneide Silvestre da Silva | 170.BT-01612/96 | Rec. das Emas | 500,00 | Aprovado |
| Cleber da Silva Cardoso | 170.BT-01618/96 | Samambaia | 868,00 | Aprovado |
| Nosso Lar Mercadoria e Verdurão Ltda - ME | 170.BT-01619/96 | Samambaia | 500,00 | Aprovado |
| Anito Valadares de Abreu | 170.BT-01621/96 | Samambaia | 2.894,40 | Aprovado |
| Maria José Cardoso | 170.BT-01626/96 | Samambaia | 1.588,67 | Aprovado |
| Adilson Andrade Guimarães | 170.BT-01627/96 | Ceilândia | 5.000,00 | Sobrestado |
| Francisca Ferreira de Moraes Sousa | 170.BT-01628/96 | Ceilândia | 1.450,00 | Aprovado |
| Antônio Vicente Ribeiro | 170.BT-01632/96 | Ceilândia | 2.570,00 | Aprovado |
| Denilta Moitinho da Silva | 170.BT-01637/96 | Ceilândia | 1.000,00 | Aprovado |
| Maria Luíza Ferreira Mendes | 170.BT-01638/96 | Ceilândia | 1.000,00 | Aprovado |
| Maria Quitéria Santana Miranda | 170.BT-01644/96 | Ceilândia | 1.526,00 | Aprovado |
| Maria Vilma de Oliveira | 170.BT-01646/96 | Ceilândia | 3.665,36 | Sobrestado |
| Márlene Pereira Guimarães | 170.BT-01664/96 | Ceilândia | 1.366,30 | Sobrestado |
| José Alves Feitosa | 170.BT-01666/96 | Ceilândia | 200,00 | Aprovado |
| Maria das Graças Alves Neiva | 170.BT-01667/96 | Ceilândia | 1.490,00 | Aprovado |
| Olga Cristina de Jesus Deziderio | 170.BT-01677/96 | Samambaia | 1.698,00 | Sobrestado |
| Luiz Carlos Neves Silva | 170.BT-01679/96 | Samambaia | 1.520,00 | Aprovado |
| João Antônio de Faria | 170.BT-01685/96 | Samambaia | 1.000,00 | Aprovado |
| Dorileu José dos Santos | 170.BT-01690/96 | Samambaia | 1.987,25 | Aprovado |
| Maria Olanda Ferreira | 170.BT-01696/96 | Samambaia | 379,00 | Aprovado |

| | | | | |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|----------|------------|
| Cícera Ferreira do Nascimento | 170.BT-01697/96 | Samambaia | 500,00 | Aprovado |
| Agostinho Reis Oliveira da Silva | 170.BT-01703/96 | Samambaia | 4.100,00 | Sobrestado |
| Francisco Cunha | 170.BT-01704/96 | Samambaia | 2.052,50 | Aprovado |
| Delma Rodrigues dos Santos | 170.BT-01708/96 | Ceilândia | 500,00 | Aprovado |
| Maria Elza Montins de Almeida | 170.BT-01712/96 | Ceilândia | 690,00 | Aprovado |
| Wanderlei do Espírito Santo Brants | 170.BT-01724/96 | São Sebastião | 3.602,60 | Sobrestado |
| Ruth de Almeida | 170.BT-01732/96 | São Sebastião | 500,00 | Aprovado |
| Eleusa de Souza de Melo | 170.BT-01733/96 | São Sebastião | 1.200,00 | Aprovado |
| Roberto Monteiro de Oliveira | 170.BT-01741/96 | Rec. das Emas | 1.050,00 | Aprovado |
| Lourimar de Oliveira Lopes | 170.BT-01749/96 | Rec. das Emas | 2.600,00 | Aprovado |
| Sônia Maria de Souza Nascimento | 170.BT-01756/96 | Ceilândia | 3.000,00 | Sobrestado |
| Expedita Rodrigues Moreira | 170.BT-01763/96 | Ceilândia | 210,00 | Aprovado |
| Maria Aparecida Martins de Oliveira | 170.BT-01768/96 | Ceilândia | 500,00 | Aprovado |
| Maria de Fátima Silva Dias | 170.BT-01775/96 | Samambaia | 500,00 | Aprovado |
| Oseas Ferreira Lima | 170.BT-01779/96 | Samambaia | 840,00 | Aprovado |
| Adriana do Socorro Gonçalves Araújo | 170.BT-01783/96 | Ceilândia | 1.626,37 | Sobrestado |
| Nelma de Oliveira Alves | 170.BT-01785/96 | Ceilândia | 500,00 | Aprovado |
| Odontina Roza do Prado | 170.BT-01794/96 | Ceilândia | 755,00 | Aprovado |
| Joaquim de Oliveira Magalhães | 170.BT-01802/96 | Ceilândia | 2.470,00 | Aprovado |
| Dulcídes Dias Jacobina | 170.BT-01808/96 | Ceilândia | 2084,00 | Sobrestado |
| Edilson Carlos de Lima | 170.BT-01817/96 | Ceilândia | 733,32 | Aprovado |
| Francisco Chagas Seabra | 170.BT-01826/96 | Ceilândia | 800,00 | Aprovado |
| Itamar Pereira da Silva | 170.BT-01827/96 | Ceilândia | 2.800,00 | Aprovado |
| José Duarte de Sousa Neto | 170.BT-01828/96 | Ceilândia | 500,00 | Aprovado |
| Jairmilton Pereira de Sousa | 170.BT-01830/96 | Ceilândia | 3.750,00 | Aprovado |
| Dist. de Franços Barbosa ME - Ltda | 170.BT-01832/96 | Ceilândia | 1.000,00 | Aprovado |
| Romilda Ribeiro Rezende Balduino | 170.BT-01833/96 | Ceilândia | 1.000,00 | Aprovado |
| Luiza Alves Marcelino | 170.BT-01835/96 | Ceilândia | 3.830,00 | Aprovado |
| Luiza Valeriano Avila | 170.BT-01837/96 | Ceilândia | 500,00 | Aprovado |
| Ivanilde Francisca de Souza Pimentel | 170.BT-01838/96 | Ceilândia | 600,00 | Aprovado |
| Panificadora Pão de Trigo Ltda | 170.BT-01840/96 | São Sebastião | 4.240,00 | Aprovado |
| Lindalva da Silva Santana | 170.BT-01870/96 | Ceilândia | 650,00 | Aprovado |
| Renato de Carvalho | 170.BT-01875/96 | Gama | 1.200,00 | Aprovado |
| Antônia Freitas Alves | 170.BT-01879/96 | Ceilândia | 2.430,00 | Aprovado |
| Com. de Alimentos Scorpions Ltda | 170.BT-01885/96 | Ceilândia | 3.000,00 | Aprovado |
| Leonor Ferreira Carvalho | 170.BT-01886/96 | Ceilândia | 680,00 | Aprovado |
| Alieso Hipólito da Silva | 170.BT-01887/96 | Ceilândia | 1.551,00 | Sobrestado |
| JD Auto Peças Penedo Ltda | 170.BT-01892/96 | Ceilândia | 3.600,00 | Sobrestado |
| Liliane Ferraz da Silva | 170.BT-01916/96 | Samambaia | 2.000,00 | Aprovado |
| Devair Rosa Rodrigues | 170.BT-01918/96 | Samambaia | 3.423,00 | Aprovado |
| Maria de Fátima Dias Martins | 170.BT-01920/96 | Samambaia | 1.940,00 | Aprovado |
| José Fernando Soldera | 170.BT-01921/96 | Samambaia | 1.500,00 | Aprovado |
| Antônio da Silva Filho | 170.BT-01931/96 | Samambaia | 2.970,00 | Aprovado |
| Margarida Maria de Melo Amaral | 170.BT-01933/96 | Samambaia | 800,00 | Aprovado |
| Raimundo Bento dos Santos Filho | 170.BT-01943/96 | Samambaia | 1.160,00 | Aprovado |
| Gilson da Silva Pereira | 170.BT-01950/96 | Samambaia | 1.511,00 | Aprovado |
| Maria Elenilca Sousa Brilho | 170.BT-01957/96 | Ceilândia | 4.595,88 | Aprovado |
| João Veríssimo dos Santos | 170.BT-01960/96 | Paranoá | 200,00 | Aprovado |
| Aldina Maria Ferreira | 170.BT-01965/96 | Paranoá | 1.050,00 | Aprovado |
| Maria Cândida da Silva | 170.BT-01991/96 | Paranoá | 2.100,00 | Aprovado |
| Eleno Ferreira dos Santos | 170.BT-02002/96 | Paranoá | 480,00 | Aprovado |
| Antônia Ferreira de França | 170.BT-02012/96 | Paranoá | 1.200,00 | Aprovado |
| Francisco Miguel Matos | 170.BT-02016/96 | Paranoá | 2.530,00 | Aprovado |
| Maria Dezimar Mendes Gadelha | 170.BT-02033/96 | Paranoá | 360,00 | Aprovado |

| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|
| Ruth Batista Pinheiro de Almeida | 170.BT-02034/96 | Paranoá | 1.300,00 | Sobrestado |
| Cassandra Gomes do Nascimento Nobre | 170.BT-02059/96 | Ceilândia | 1.794,00 | Aprovado |
| Eurice Maria de Jesus | 170.BT-02066/96 | Ceilândia | 3.430,00 | Aprovado |
| Alba Maria Continho da Silva | 170.BT-02069/96 | Ceilândia | 1.180,00 | Aprovado |
| Lindaura Silva de Souza | 170.BT-02071/96 | Ceilândia | 500,00 | Aprovado |
| Maria de Lourdes Teixeira Lima | 170.BT-02077/96 | Paranoá | 400,00 | Aprovado |
| Faroni Ferreira de Souza | 170.BT-02109/96 | Samambaia | 3.250,00 | Aprovado |
| Raimundo da Cruz Pereira | 170.BT-02287/96 | Brazlândia | 400,00 | Aprovado |
| Benedito Fernando Neres de Matos | 170.BT-02347/96 | Brazlândia | 500,00 | Aprovado |



**VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.**



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar, por motivo de extinção da Função de Assessoramento Superior-FAS, conforme a Lei nº 1.164, de 22/07/96, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 1996.

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|----------------------------------|
| 34.104-5 | LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ |
| 45.839-2 | LUIZ GUSTAVO ASPACHECO |
| 47.947-0 | TÂNIA MARIA DE PAULA LYRA |
| 48.009-6 | ENNIO MARÇAL DA SILVEIRA JÚNIOR |

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Declarar vago o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, por motivo de falecimento do Titular, servidor Cleber França Barros, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.225-4.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar, a pedido, HEBER RAMOS DE FREITAS da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Dispensar, a pedido, ADILSON VIEIRA da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Dispensar, a pedido, JOSÉ PAULO RODRIGUES DE CARVALHO da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Designar FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Designar ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Designar ÉLIO VALENTE para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Designar PAULO GUSTAVO VARELLA BARCA DE MIRANDA para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Designar RUBENS MURGA DA SILVA para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar ZILDA INÊS EVANGELISTA JATOBA, da função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nomeada pelo Decreto de 15 de julho de 1994.

Designar MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 90.663-8, para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Reconduzir HUGO CÉSAR DE CASTRO, para exercer a função de Membro do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear EDENIA LUCAS DE PAIVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.785-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR SIRLENE DE SOUZA SILVA ALENCAR, Técnico de Administração, matrícula nº 42.861-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 47.505-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 47.505-X, para

o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR VALÉRIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 45.751-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MIRIAM RODRIGUES DA SILVA BEZERRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.325-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ANTONIO ALVES RODRIGUES, Fiscal de Obras, Matrícula nº 25.258-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 23.305-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 24 de junho de 1996, publicado no DODF nº 121, de 25 de junho de 1996, que designou MARIA DO SOCORRO FELIPE DO CARMO, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LUIS CARLOS LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 27.464-4, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Reprografia e Impressão, Símbolo DFG-05, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Designar FLÁVIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 45.937-2, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Seção de Reprografia e Impressão, Símbolo DFG-05, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear DILTON BATISTA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Planejamento, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. Nomear WAGNER PREUSSE REIS, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Proteção Ambiental, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994, resolve:

I - NOMEAR, ANTÔNIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 44.176-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo: DFG-08, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II- NOMEAR, TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.011-7 Analista de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar o servidor JULIO CAETANO HORTA BARBOSA NETO, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.08.96, em atendimento a Lei nº 1.164, de 22.07.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, FÁTIMA IONE DE ABREU SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DFG-14, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, GOIANY BUENO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DFG-14, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 34.229-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 1996.

NOMEAR JOSÉ CARLOS DE CASTRO BRITO, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, MARLUCE SOCORRO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 94.978-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 47.

- EXONERAR, MARIA DAS GRAÇAS LIMA, matrícula nº 74.707-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 47.
 - NOMEAR ANA JÚLIA DE CARVALHO GAMA, matrícula nº 98.189-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 16.
 - NOMEAR MARLUCE SOCORRO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 94.978-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 16.
 - NOMEAR ELZIRA VIANA DE CARVALHO, matrícula nº 57.240-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 16.
 - NOMEAR ALDA BATISTA SERRA SIQUEIRA, matrícula nº 93.897-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 16.
 - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS LIMA, matrícula nº 74.707-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 16. DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NEUSA MARIA MOREIRA MILHOMEM, matrícula nº 92.172-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe Cerâmica da Benção, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 05.08.96.
 - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NEUSA GÓIS SIQUEIRA, matrícula nº 80.999-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 05.08.96.
 - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 50.026-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 05.08.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 - EXONERAR, MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 68.950-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 01 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 01.08.96.
 - NOMEAR MARLY HELENA GOMES, matrícula nº 61.760-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 01, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.
 - EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 68.150-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 02.08.96.
 - NOMEAR JANE GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 77.390-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20.200-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Recursos Humanos.
 - EXONERAR, LÍDIA DAS DORES BARBOSA SILVA, matrícula nº 97.254-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia.
 - NOMEAR ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20.200-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia.
 - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA VIRGINIA CHAGAS, matrícula nº 49.178-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Recursos Humanos.
 - EXONERAR, LIEDA MARIA DE FRANÇA TAVARES, matrícula nº 72.949-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia.
 - NOMEAR CLÁUDIA VIRGINIA CHAGAS, matrícula nº 49.178-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia.
 - EXONERAR, MARLY HELENA GOMES, matrícula nº 61.760-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 01, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.
 - NOMEAR LINA PEREIRA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 56.031-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 01, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 133 de 11 de Julho de 1.996, que nomeou JUSSARA ROSA VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 120.024-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 Exonerar LEDA FAMER, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Política Ambiental, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.
 Nomear LEDA FAMER, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Política Ambiental, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, DAVINO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 90.731-6, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Aves, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília.

Nomear DARLAN CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Aves, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília.

Nomear DAVINO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 90.731-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Educação Ambiental, Símbolo DFA-5, do Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CLAUDIA DA SILVA AGUIAR CARMO, matrícula nº 30.508-1, Técnico de Administração Pública, do cargo de Encarregado do Serviço de Biometria e Perícia Médica, Símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 09-08-96.

Nomear MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PALHANO AQUINO, matrícula nº 39.889-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, para exercer o cargo de Encarregado do Serviço de Biometria e Perícia Médica, Símbolo DFG-02, da Divisão Médica, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear, ELVIRA PEREIRA MIRANDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR os servidores, a seguir especificados, dos respectivos Cargos em Comissão que ocupam no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

01 - GHARIB AHMED ABDEL FATTAH SHEHATA, matrícula nº 84.052-1, de Diretor de Manutenção, símbolo DFG - 14, a partir de 01.08.96, a pedido;

02 - JEOVÁ DO CARMO CONCEIÇÃO, matrícula nº 84.060-2, de Assistente, símbolo DFA - 06, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

03 - MARIA EUDENICE DE QUEIROZ MENDES, matrícula nº 84.083-1, de Encarregado de Coleta Diurna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações;

04 - CARLOS ALBERTO MARIA DA ENCARNACÃO, matrícula nº 81.992-1, de Encarregado de Coleta Diurna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações;

05 - FRANCISCO HÉLIO DA SILVA, matrícula nº 82.636-7, de Encarregado de Variação e Operações Especiais, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza do Paranoá, da Diretoria de Operações, a partir de 10.06.96, a pedido;

06 - VALDIVINO BATISTA DA SILVEIRA, matrícula nº 81.676-0, de Chefe da Seção de Coleta, símbolo DFG - 07, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, da Diretoria de Operações, a partir de 01.08.96, a pedido;

07 - MILTON CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 70.691-4, de Encarregado de Variação e Operações Especiais, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Diretoria de Operações, a partir de 31.07.96, em virtude de aposentadoria;

08 - ANTONIO JORGE SOBRAL, matrícula nº 84.085-8, de Chefe do Serviço de Merceologia, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativo-Financeira;

09 - LUCY MARY MANGUEIRA DE LACERDA, matrícula nº 84.073-4, de Chefe do Serviço de Almoarifado, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativo-Financeira, a partir de 20.07.96, a pedido;

10 - SONIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.055-6, de Encarregado de Recebimento e Registro, símbolo DFG - 03, do Serviço de Almoarifado, da Diretoria Administrativo-Financeira;

11 - GEOVANY SILVA BARROS, matrícula nº 83.972-8, de Chefe do Serviço de Programação Orçamentária e Financeira, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativo-Financeira, a partir de 01.08.96, a pedido.

II - TORNAR SEM EFEITO as nomeações, para os seguintes cargos em comissão no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, efetivadas pelo Decreto de 10.06.96, publicado no DODF de 11.06.96, página 4720, em virtude de não ter ocorrido a posse no prazo legal de que trata o art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90:

01 - RENATO CORREIA RIBEIRO BUSTAMANTE, Chefe do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Manutenção;

02 - ELPIDIO BATISTA DOS SANTOS, Encarregado de Abastecimento e Lubrificação, símbolo DFG - 03, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção.

III - DECLARAR vago o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coleta, símbolo DFG - 07, do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Diretoria de Operações, a partir de 01.08.96, por motivo de falecimento do titular.

IV - DESIGNAR VICENTE DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 84.046-7, para exercer a função de substituto eventual do Diretor de Operações, símbolo DFG - 14, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em suas ausências e impedimentos legais.

V - DESIGNAR LEONI ARAÚJO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 84.057-2, Assessor, símbolo DFA - 11, da Diretoria de Manutenção, para responder cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Manutenção, símbolo DFG - 14, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

VI - NOMEAR os servidores, a seguir especificados, para exercerem Cargos em Comissão no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

01 - JEOVÁ DO CARMO CONCEIÇÃO, matrícula nº 84.060-2, para Chefe do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Manutenção;

02 - CLEONICE FERREIRA LARA, para Encarregado de Coleta Diurna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações;

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

03 - MARIA EUDENICE DE QUEIROZ MENDES, matrícula nº 84.083-1, para Chefe da Seção de Coleta, símbolo DFG 07, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Diretoria de Operações;
 04 - NEIBER RODRIGUES DA SILVA, para Chefe do Serviço de Aterros de Resíduos de Obras, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Operações;
 05 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS, para Chefe do Serviço de Merceologia, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativo-Financeira;
 06 - ANTONIO JORGE SOBRAL, matrícula nº 84.085-8, para Chefe do Serviço de Compras, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativo-Financeira;
 07 - SONIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.055-6, para Chefe do Serviço de Almoarifado, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativo-Financeira;
 08 - NÉLMAN BELIOEDE DE ARAÚJO, para Chefe do Serviço de Patrimônio, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativo-Financeira;
 09 - RITA MARTINS DE MELO, matrícula nº 84.007-6, para Chefe do Serviço de Programação Orçamentária e Financeira, símbolo DFG - 09, da Diretoria Administrativo-Financeira;
 10 - AHMED ISSA EL DABIT, para Chefe da Divisão de Transportes, símbolo DFG - 11, da Diretoria de Manutenção.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **JOANICE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **ELIZABETH MARANINI DAEMON**, matrícula nº 48.839-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional da Asa Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

- NOMEAR, **ELIZABETH MARANINI DAEMON**, matrícula nº 48.839-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 23.05.96, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 24 de maio de 1996, que NOMEOU **JOAQUIM GASPARINO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, tendo em vista que o mesmo não tomou posse no prazo previsto.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MAURO GABRIEL IGNÁCIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, **MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.615-0, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.615-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **DILMA DO CARMO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.662-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, **WILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 20.655-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 01 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 28.06.96.

- EXONERAR, a pedido, **CATHARINA AMOROSO GONZAGA DE ABREU**, matrícula nº 44.514-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 01.08.96.

- EXONERAR, a pedido, **ANDREA CUPELLO DE MEDEIROS DUTRA**, matrícula nº 42.798-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 316 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 16.07.96.

- NOMEAR **MARIA DAS GRAÇAS BERNARDES**, matrícula nº 93.128-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 27, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

- NOMEAR **MÔNICA DEVANIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.017-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA COELI DE ALBUQUERQUE**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Articulação Institucional, da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 054.000689/96, resolve:

TRANSFERIR, ex-officio, para a Reserva Remunerada, o Tenente-Coronel **QOPM LUIZ CARLOS VIEIRA SANHUDO**, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e proventos com base no soldo integral de seu próprio posto, nos termos dos artigos 50, inciso III; 61, inciso II, alínea b, Parágrafos 5º e 6º, incisos I e II; 87, inciso I; 90, inciso II; 91, Parágrafo 1º, e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 1º, 7º, e 8º, inciso I, e 12, Parágrafo 3º, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, e com o artigo 96, inciso I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido atingido pela quota compulsória em 21 de abril de 1996.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
 Em 21 de agosto de 1996

PROCESSO Nº: 151.000.084/96. INTERESSADO: Arquivo Público do Distrito Federal. ASSUNTO: Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto dos servidores Vânia Lúcia Alheiro Rosa, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 90.073-7, Vanderlei Batista dos Santos, Chefe do Núcleo de Gestão Documental - DFG-11, matrícula nº 90.044-3, ambos do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal e Marli Guedes Costa, Gerente de Pesquisa - DFG-12, matrícula nº 45.013-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26 a 28 de agosto de 1996, a fim de participarem, do "1er CONGRESSO DE ARQUIVOLOGIA DEL MERCOSUL" que será realizado em Santa Fé, Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 030.007.258/96, INTERESSADO : THELY CARVALHO LOPES, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: AUTORIZO, nos termos do §1º, artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com destino a Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 03 de setembro a 03 de dezembro do corrente ano, da servidora **THELY CARVALHO LOPES**, Analista de Orçamento e Finanças do Governo do Distrito Federal, AOS-3, matrícula nº 34.543-1, lotada na Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para desenvolver programa de trabalho no *Women Studies Department of Albany*, da *State University of New York*, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas, tendo em vista que o Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq estará financiando o bilhete de passagem e o pagamento de diárias.

PROCESSO Nº: 052.000.928/96-0, INTERESSADO : ELIAS ABDALLA FILHO, ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO VIAGEM

DESPACHO: Com base no Decreto nº 59.310/66, c/c o Decreto nº 5.052/79 e com o artigo 95 da Lei nº 8.112/90 AUTORIZO o Afastamento do País, no período de 23 a 28 de agosto do corrente ano, do servidor, **ELIAS ABDALLA FILHO**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 39.478-5, Chefe do Setor de Psiquiatria e Psicologia do Instituto de Medicina Legal - CPT, da Polícia Civil do Distrito Federal, para participar do *X Congresso Mundial de Psiquiatria*, a realizar-se em Madrid, Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas,

PROCESSO Nº: 082.012.922/96, INTERESSADO : JUSSARA TEIXEIRA ORLANDO, ASSUNTO : AFASTAMENTO CONGRESSOS E REUNIÕES

DESPACHO: Autorizo, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto, no período de 14 a 24 de agosto do corrente ano, da servidora **JUSSARA TEIXEIRA ORLANDO**, professor MG3Q, matrícula nº 93.047-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, para participar da "*Apresentação do Coro Feminino e Masculino de Brasília*", nas cidades de Montevideu, Uruguai, e Buenos Aires, Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, resolve:

Conceder o adicional do art. 62 da Lei 8.112/90, regulamentado pela Lei 8.911/94 e art. 6º da Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Vice-Governadoria:

01- Processo nº: 030.005.337-90

Matrícula: 22.436-7 Nome: Antonieta da Costa Neves

Despacho: Substituir 1/10 da Representação Mensal do DF-04 por 1/10 da Representação Mensal do DF-05, ficando com 7/10 da Representação Mensal do DF-04 e 3/10 da Representação Mensal do DF-05, a partir de 10.02.96.

02- Processo nº: 040.008.043/94

Matrícula: 33.242-9 Nome: Fernando Côrtes Ribeiro

Despacho: Conceder 1/10 da Representação Mensal do DF-05, ficando com 8/10 da Representação Mensal do DF-01 e 1/10 da Representação Mensal do DF-05, a partir de 05.07.96

ANTONIO LASSANCE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1996 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Soldado **BM GEDEON LOBO PINTO FILHO** - Mat. 45.043/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **MANDAR CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 154, de 9.8.96, pág. 6549.

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado

pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:
NOMEAR o CABO EM PAULO CÉSAR DE SOUSA - Mat. 03.317/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso 11 do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984, resolve:

AUTORIZAR, o servidor militar abaixo identificado, lotado no Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, a viajar às cidades de São Paulo-SP, no período de 21 a 23.08.96; Belém-PA, no período de 23 a 26.08.96 e a São Luiz-MA, no período de 26 a 27.08.96, a serviço daquele Gabinete:

| Nome | Matrícula | Patente |
|------------------------------------|-----------|------------|
| Antonio José de Oliveira Cerqueira | 44.360-3 | Major QOPM |

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.172, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

| Identificação do Servidor | Décimos | |
|--|----------------|----------|
| | Fração | Vigência |
| Nome: IVANILDA MAURÍCIO DE LIMA Matrícula: 38.616-2 Processo: 141.002.667/96 | 1/10 DFG-05 | 05.05.96 |

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

| Identificação do Servidor | Quintos | | Transformação para Décimos | |
|--|---------------|----------|----------------------------|----------|
| | Fração | Vigência | Fração | Vigência |
| Nome: GERACY DE SOUZA ROSA PINTO Matrícula: 22.407-3 Processo: 141.002666/96 | 1/5 DFG-05 | 12.03.95 | 2/10 | 12.03.95 |

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.172, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

| Identificação do Servidor | Décimos | |
|--|----------------|----------|
| | Fração | Vigência |
| Nome: GERACY DE SOUZA ROSA PINTO Matrícula: 22.407-3 Processo: 141.002668/96 | 1/10 DFG-05 | 12.03.96 |

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

| Identificação do Servidor | Quintos | | Transformação para Décimos | |
|--|------------------|----------|----------------------------|----------|
| | Fração | Vigência | Fração | Vigência |
| Nome: JOSÉ CATARINO SALGADO Matrícula: 32.712-3 Processo: 141.002.797/96 | 3/5 do DFG-02 | 12.07.94 | 6/10 do DFG-02 | 12.07.94 |
| | 2/5 do DFG-01 | 12.07.94 | 4/10 do DFG 01 | 12.07.94 |

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face a competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23.12.93, resolve:
DESIGNAR JOSÉ COSTA DE MELO, matrícula nº 42.352-X, Técnico de Administração Pública, para substituir **CARMEM LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 46.061-3, Diretora da Divisão Regional de Agricultura, DFG-12, no período de 02.09.96 a 1º.10.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I- **DESIGNAR** os servidores **IOLANDA ILHA REYS**, matrícula nº 945.975-5, Diretora da Divisão Regional de Obras, **ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41.531-6, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, **PAULO CÉSAR DE TOLEDO**, matrícula nº 46.969-6, Encarregado da Seção de Logradouros Públicos, **BENEDITA SILENE C. DOS S. ALBUQUERQUE**, matrícula nº 48.259-5, Chefe da Assessoria Técnica, **SHIRLEYMAR MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 41.537-5, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para elaborar e julgar os processos licitatórios relativos a obras a serem executados na área desta Administração Regional.
 II- **TORNAR SEM EFEITO** a Ordem de Serviço de 10 de Agosto de 1995, publicada na no DODF nº 158 página 03 de 16/08/95.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, para EXECUTOR e SUPERVISOR do contrato de que trata o processo nº 137.000558/96.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, para EXECUTOR e SUPERVISOR do contrato de que trata o processo nº 137.000494/96.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, item XLVI, do Decreto 16.247 de 29.12.94 e tendo em vista o que dispõe o Decreto 17.182, de 06.03.96, que regulamenta os critérios para incorporação de benefícios que trata a Lei nº 1004 de 09.01.96, resolve:

Conceder Incorporação de décimos ao servidor abaixo:

PROCESSO: 135.000663/96

SERVIDOR: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 42.738-1

DESPACHO: Conceder 1/10 do DFG-2, a partir de 26.07.96.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 19 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto 17.078 95 e 17.079 95, resolve:

Constituir Comissão Especial para normatização de ocupação de áreas públicas no Riacho Fundo II - RA XVII, no prazo de 30 dias, coordenada pelos seguintes servidores: 1- Aretuza Guedcs de Assis Silva, matr. 41.203-1, Fiscal de Posturas; 2- Nidal Kamal, matr. 48.092-4, Chefe de licenciamento de atividades econômicas; 3- Raimundo Machado dos Santos, matr. 83.886-1, Auxiliar de Administração pública; 4- Iara Avellar Braga, matr. 44.467-7, para comporem sob a presidência do primeiro e secretariado pela última.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 22 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Constituir a Comissão Especial de Licitação, na modalidade convite para aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros, designando os servidores: Rossana Temponi Gonçalves, matr. 31.034-4, Técnico em Administração Pública; Sônia Maria de Oliveira, matr. 41.573-1, Técnico em Administração Pública; Maria Neide Batista Oliveira, matr. 42.413-7, Auxiliar de Administração Pública; Miriam de Oliveira Lemos, matr. 39.080-1, Auxiliar de Administração Pública; Renata Avelino do Amaral, matr. 40.558-2, Técnico em Administração Pública, para comporem sob a presidência do primeiro e secretariado pela última.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 620 de 15 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto na Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores:

| IDENTIFICAÇÃO | RESUMO DE CONCESSÃO | | |
|---|---------------------|--------|----------|
| | FRAÇÃO | CÓDIGO | VIGÊNCIA |
| RENATA AVELINO AMARAL MATRÍCULA: 40.558-2 PROCESSO:148.000.796/95 | 1/10 | DFG-03 | 06.07.96 |
| MARIA DOLORES FARIAS MATRÍCULA: 40.636-8 PROCESSO: 148.000.756/96 | 1/10 | DFG-02 | 06.05.96 |
| JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ MATRÍCULA: 40.634-1 PROCESSO: 148.000.752/96 | 1/10 | DFG-12 | 05.05.96 |
| URÂNIA DE QUEIROZ FIRMINO MATRÍCULA: 42.364-5 PROCESSO: 148.000.754/96 | 1/10 | DFA-03 | 18.03.96 |

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, ALBERTINO PEREIRA NASCIMENTO DE ALENCAR, matrícula nº 45.255-6, Diretor da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, símbolo DFG-12, ROSÉ BREUSTEDT, matrícula nº 47.087-2, Chefe do Serviço de Cálculo, símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO, matrícula 44.912-1, Diretor da Divisão de Administração geral, símbolo DFG-12, JAIR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 40.028-9, Encarregado de Turma, símbolo DFG-01, para comporem sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último a Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber propostas relacionadas ao Convite 004/96.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, NESTOR DA COSTA BORBA, matrícula nº 44.378-6, Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, ADALBERTO ANTONIO VENTURA, matrícula nº 41.132-9, Chefe da Junta do Serviço Militar, Símbolo DFG-10, CARLOS ALBERTO PETTINATE matrícula nº 40.879-4, Diretor de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-12 ALEXANDRE BRIONES BORGES, matrícula 41.349-6, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, símbolo DFG-05, LUIZ CARLOS DE SÁ, matrícula nº 40.240-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-05, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Permanente de Licitação, desta Administração Regional.

I - Na ausência do Presidente o Secretário responde pelo mesmo.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Retificar na Portaria publicada no DODF nº 106, de 03 de junho de 1996, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| MAT | NOME | CAT | CONCEITO | DT ING | DT EFT DT HOM |
|----------|--------------------------|-------|----------------|----------|------------------|
| 43.310-1 | ANDRE LUIZ C. M. PEREIRA | T.A.P | 5,66 EXCELENTE | 17.10.94 | 17.10.96 |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

| MAT | NOME | CAT | CONCEITO | DT ING | DT EFT DT HOM |
|----------|---------------------------|-----|----------------|----------|------------------|
| 42.955-3 | GILVANIA S. DO NASCIMENTO | TAP | 7,00 EXCELENTE | 29.09.94 | 29.03.96 |

LEIA-SE:

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| MAT | NOME | CAT | CONCEITO | DT ING | DT EFT DT HOM |
|----------|--------------------------|-------|----------------|----------|------------------|
| 43.310-1 | ANDRE LUIZ C. M. PEREIRA | T.A.P | 5,66 EXCELENTE | 17.10.94 | 17.04.96 |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

| MAT | NOME | CAT | CONCEITO | DT ING | DT EFT DT HOM |
|----------|---------------------------|----------|----------------|----------|------------------|
| 42.955-3 | GILVANIA S. DO NASCIMENTO | AUX.A.P. | 7,00 EXCELENTE | 29.09.94 | 29.03.96 |

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: EXCLUIR da portaria de 17 de julho de 1996, publicada no DODF nº 152, de 07 de agosto de 1996, os servidores abaixo relacionados.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| MATRICULA | NOME | CATEGORIA | SIT. ANT. | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|-----------|----------------------------|-------------|-----------|------|-------|---------------|-----------|--|
| | | | CLAS. | PAD. | CLAS. | PAD. | DATA VIG. | |
| 37.994-8 | CYBELE L. DA C. QUEIROZ | PROCURADORA | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.034-2 | FERNANDO CUNHA JUNIOR | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.546-8 | MARCIO C. L. BARBOSA | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.547-6 | AREF ASSERENY JUNIOR | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.548-6 | DENILSON F. GONÇALVES | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.549-2 | LUIZ CARLOS M. DE BARROS | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.552-2 | CESAR R. ALVES | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.553-0 | MARA K. WERNECK | PROCURADORA | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.557-3 | LEDA MARIA S. JANOT | PROCURADORA | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.558-1 | ADA S. B. DAMIÃO | PROCURADORA | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.559-X | MARILUCIA S. SILVA | PROCURADORA | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.560-3 | NELSON L. DE M. SANTOS | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.564-6 | IVALDO DE S. DA SILVA | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.565-4 | MARCELO A. DA C. C. BRANCO | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.571-9 | MARCELO L. GALVÃO | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.572-7 | ROGERIO M. L. CHAVES | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 07.07.95 | |
| 38.811-4 | ELZA H. S. MUSTAFA | PROCURADORA | 3ª | I | 3ª | II | 03.08.95 | |
| 39.228-6 | CARLOS A. F. SALAZAR | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 01.09.95 | |
| 41.135-3 | RENÉ ROCHA FILHO | PROCURADOR | 3ª | I | 3ª | II | 11.04.96 | |

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Proceder a efetivação dos servidores abaixo relacionados, por terem concluído o período relativo do estágio probatório estabelecido no artigo 22, da Lei nº 8.112/90.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| MATRICULA | NOME | CATEGORIA | DATA DE EFETIVAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------------|--------------------|
| 37.994-8 | CYBELE L. DA C. QUEIROZ | PROCURADORA | 07.07.95 |
| 38.034-2 | FERNANDO CUNHA JUNIOR | PROCURADOR | 07.07.95 |
| 38.546-8 | MARCIO C. L. BARBOSA | PROCURADOR | 07.07.95 |
| 38.547-6 | AREF ASSERENY JUNIOR | PROCURADOR | 07.07.95 |
| 38.548-6 | DENILSON F. GONÇALVES | PROCURADOR | 07.07.95 |
| 38.549-2 | LUIZ CARLOS M. DE BARROS | PROCURADOR | 07.07.95 |
| 38.552-2 | CESAR R. ALVES | PROCURADOR | 07.07.95 |
| 38.553-0 | MARA K. WERNECK | PROCURADORA | 07.07.95 |
| 38.557-3 | LEDA MARIA S. JANOT | PROCURADORA | 07.07.95 |
| 38.558-1 | ADA S. B. DAMIÃO | PROCURADORA | 07.07.95 |
| 38.559-X | MARILUCIA S. SILVA | PROCURADORA | 07.07.95 |
| 38.560-3 | NELSON L. DE M. SANTOS | PROCURADOR | 07.07.95 |
| 38.564-6 | IVALDO DE S. DA SILVA | PROCURADOR | 07.07.95 |
| 38.565-4 | MARCELO A. DA C. C. BRANCO | PROCURADOR | 07.07.95 |
| 38.571-9 | MARCELO L. GALVÃO | PROCURADOR | 07.07.95 |
| 38.572-7 | ROGERIO M. L. CHAVES | PROCURADOR | 07.07.95 |
| 38.811-4 | ELZA H. S. MUSTAFA | PROCURADORA | 03.08.95 |
| 39.228-6 | CARLOS A. F. SALAZAR | PROCURADOR | 01.09.95 |
| 41.135-3 | RENÉ ROCHA FILHO | PROCURADOR | 11.04.96 |

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Incluir na Portaria de 20 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 246, de 22 de dezembro de 1995, o servidor ESTANISLAW DANTAS MONTENEGRO, matrícula nº 36.802-4, Agente de Polícia, para posicioná-lo na 2ª Classe, Padrão II, conforme processo nº 052.000.566/96.

Incluir na Portaria de 20 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 246, de 22 de dezembro de 1995, o servidor DEILSON JOÃO GARCIA RESINA, matrícula nº 35.770-7, Agente de Polícia, para posicioná-lo na 2ª Classe, Padrão III, conforme processo nº 052.000.567/96.

Incluir na Portaria de 31 de maio de 1996, publicada no DODF nº 106, de 03 de junho de 1996, o servidor EDILSON CORDEIRO RODRIGUES, matrícula nº 46.405-8, Agente de Polícia, para posicioná-lo na 2ª Classe, Padrão II, conforme processo nº 052.000.681/96.

Incluir na Portaria nº 047 de 22 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 257, de 23 de dezembro de 1993, o servidor RODRIGO DE ALMEIDA BELCHIOR, matrícula nº 36.898-9, Agente de Polícia, para posicioná-lo na 2ª Classe, Padrão II, conforme processo nº 052.000.701/96.

Retificar a Portaria de 09 de maio de 1995, publicada no DODF nº 089, de 10 de maio de 1995, no que se refere ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA BELCHIOR, matrícula nº 36.898-9, Agente de Polícia, para posicioná-lo na 2ª Classe, Padrão III, conforme processo nº 052.000.701/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 20, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda, o inciso II, do artigo 16, do Decreto nº 14.648, de 25 de março de 1993 e a Portaria de 06 de maio de 1996, resolve: RECONDUZIR ao cargo anteriormente ocupado de Auxiliar de Administração Pública, o servidor MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, matrícula nº 43.478-7, Técnico de Administração Pública, em virtude da não aprovação no estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| MATRICULA | NOME | CATEGORIA | SIT. ANT. | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|-----------|-------------------------|--------------|-----------|------|-------|---------------|-----------|--|
| | | | CLAS. | PAD. | CLAS. | PAD. | DATA VIG. | |
| 82.494-1 | JOSIMAR HELENO DA SILVA | AUX.ADM.PUB. | 1ª | III | 1ª | IV | 13.08.96 | |
| 83.631-1 | FERNANDA SOUZA DE MELO | AUX.ADM.PUB. | 3ª | II | 3ª | III | 22.08.96 | |

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 16.259, de 30 de dezembro de 1994, que revogou o Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990 e artigo 21 do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

1- Incluir na Portaria de 28.05.96, publicada no DODF nº 106/96, para Conceder Progressão Horizontal aos servidores da

Carreira Policial Civil constante da relação em anexo, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.
2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|-----------|------|---------------|------|-----------|
| MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA | SIT. ANT. | | SITUAÇÃO NOVA | | |
| | | | CLAS. | PAD. | CLAS. | PAD. | DATA VIG. |
| 23.479-6 | ALVARO P.DA SILVA JR. | AG.POL | ESP. | I | ESP. | II | 01.03.96 |
| 25.912-8 | ABELARDO JOSÉ DE FREITAS | AG.POL | I* | I | I* | II | 01.03.96 |
| 27.896-3 | VALDIR PEREIRA GOMES | AG.POL. | I* | I | I* | II | 01.03.96 |

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº16.259, de 30 de dezembro de 1994, que revogou o Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990 e artigo 21 do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:
1- Incluir na Portaria de 28.05.96, publicada no DODF 106/96, para conceder Progressão Vertical ao servidor da Carreira Policial Civil constante da relação em anexo, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.
2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------|-----------|------|-----------|------|-----------|
| MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA | SIT. ANT. | | SIT. NOVA | | |
| | | | CLAS. | PAD. | CLAS. | PAD. | DATA VIG. |
| 26.578-0 | PAULO MORAES DA COSTA | AG.POL | I* | IV | ESP. | I | 01.03.96 |

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº16.259, de 30 de dezembro de 1994, que revogou o Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990 e artigo 21 do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:
1- Retificar a Portaria de 28.05.96, publicada no DODF nº 106/96, para conceder Progressão Horizontal aos servidores da Carreira Policial Civil constante da relação em anexo, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.
2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA | SIT. ANT. | | SIT. NOVA | | |
|-----------|----------------------|-----------|-----------|------|-----------|------|-----------|
| | | | CLAS. | PAD. | CLAS. | PAD. | DATA VIG. |
| 27.863-7 | EDSON A. DE MENDONÇA | AG.POL | I* | I | I* | II | 01.03.96 |

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 21 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 030.007.226/96, INTERESSADO: Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do "V CONGRESSO BRASILEIRO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA e III JORNADA DE CIRURGIA ONCOLÓGICA PEDIÁTRICA", que serão realizados em Fortaleza - Ceará, no período de 10 a 14 de setembro de 1996, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 030.007.260/96, INTERESSADO: Racional Consultoria. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do "VII ENCONTRO SUL-AMERICANO DE RECURSOS HUMANOS e X ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRADORES E PSICÓLOGOS" que serão realizados no período de 16 a 19 de outubro de 1996, na cidade de Gramado - Rio Grande do Sul, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE



**BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

**RS\$ Plano Real
Lei nº 9.069,
de 29.6.1995**

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9905. Fax (061) 313-9528



IMPRESA NACIONAL
Sua Editora Oficial



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

NOME: REGINA HELENA DA SILVA VIANA

MATRÍCULA: 77.540-1 (FEDF) 46.498-8 (GDF)

CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - 40 HORAS

Com base no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Nojo a servidora supracitada, no período 15/08 a 17/08/96, conforme documentação apresentada.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 19 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item I e 41, item II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 134 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011524/95, e da Portaria nº 120, de 9/08/96, resolve:

I - Designar ANTONIO JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, Mat. 32.190-7 e ONILMAR DE MORAES SOARES DIAS, Mat. 45.558-X, para procederem ao recolhimento do acervo escolar do extinto Colégio Evolução-Centro de Ensino de 1º Grau, conforme Portaria nº 120-SE, de 9/08/96.

II - Determinar que a documentação constante do acervo escolar seja acondicionada de forma a atender às solicitações dos alunos que tiverem seus estudos realizados no referido estabelecimento, objetivando a regularização da vida escolar dos mesmos.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 575, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Instituir Comissão Permanente, subordinada à Divisão de Pessoal, para coordenar o processamento da incorporação dos Adicionais de que trata a Lei nº 8.911 de 12 de julho de 1994, bem como a Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pela Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- RAIMUNDO BENTO VIEIRA FILHO, matrícula nº 47.621-8;
- ANA CARLA COELHO DA SILVA, matrícula nº 21.618-0;
- DAGMAR DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 45.722-1;
- DIRCE MESQUITA COSTA, matrícula nº 23.343-9;
- MARIA DAS GRAÇAS AFONSO, matrícula nº 77.899-0; e
- CLÁUDIO BORGES PENA, matrícula nº 29.284-2.

3. Revogar a Instrução nº 503 de 29 de dezembro de 1994 e demais disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Respondendo

INSTRUÇÃO Nº 576, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Vincular à Seção de Registro Financeiro da Divisão de Pessoal:

- a Comissão de Incorporação de Décimos, anteriormente vinculada ao Gabinete da Divisão de Pessoal como Comissão de Incorporação dos Adicionais de que trata a Lei nº 6.732;

- a Comissão de Benefício Alimentação - COBEA, anteriormente vinculada à Divisão de Orçamento e Contabilidade; e

- a Comissão de Vale-Transporte, anteriormente vinculada à Divisão de Orçamento e Contabilidade.

1.1. Fica mantido o disposto na Instrução da Diretoria Executiva de 27/10/95, sendo prorrogado o prazo definido nesta por 90 (noventa) dias, impreterivelmente, incluindo-se ao grupo de trabalho de que trata a mesma as servidoras Stela Marys de Paulo Evangelista, matrícula nº 67.170-3, Tereza Cristina Moreira Vilhena, matrícula nº 54.799-9 e Paulo Waldir Gama matrícula nº 99.772-2.

2. Vincular à Seção de Cadastro de Pessoal da Divisão de Pessoal, a Comissão Permanente de Licença-Prêmio por Assiduidade, anteriormente vinculada ao Gabinete da Divisão de Pessoal.

3. Vincular à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, a Comissão de Contrato Temporário, anteriormente vinculada ao Gabinete da Divisão de Pessoal.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Respondendo

INSTRUÇÃO Nº 578, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Instituir Comissão Permanente, subordinada à Divisão de Pessoal, com vistas a coordenar o processamento dos atos de aposentadoria e pensões, no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 8.112, de 21.12.90, bem como proceder a revisão

de aposentadoria e pensões concedidas pela Lei nº 1.711, de 19.10.92.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- ELCIMAR RODRIGUES C. TORRES, matrícula nº 66.164-3;

- BEATRIZ REGINA RAMOS ANDRÉ, matrícula nº 64.939-2;

- RAQUEL CRISTINA B. FERREIRA, matrícula nº 44.728-5;

- PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 29.397-0;

- CRISTIANE CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 29.943-X;

- ANGELA MARIA ROSAS, matrícula nº 29.383-0;

- FRANCISCO GIEZE SOARES DE MATOS, matrícula nº 29.913-8;

- ARI MARCOS DE CASTRO LOPES, matrícula nº 23.352-8.

3. Revogar a Instrução nº 564 de 28 de maio de 1996.

4. Esta Instrução entra em vigor nesta data.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade tendo em vista a Lei nº 197 de 04.12.91, considerando o Artigo 9º Inciso I da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 110/96-DPE, de 21 de agosto de 1996, resolve:

Nomear para exercer o Cargo de Especialista de Assistência à Educação, 3ª Classe, Padrão 01Y da Carreira Assistência à Educação, os candidatos aprovados em concurso público, abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | CLASSE | PADRÃO | ESPECIALIDADE |
|--|------------------|--------|--------|--------------------------|
| Adalton Antonio dos Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Luiz Antonio Penha | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Raimundo Leite da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Nelson Ivan Magalhaes Mesquita | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Marcelo Vitorino da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Helio Queiroz Caixeta | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Diego Dourado de Oliveira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Patricia Rosa Lopes | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Celia Regina Parreira da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Ana Lucia Amaral de Oliveira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Rogério de Araujo Aguiar | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Gisele Araujo Barros | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Antonio Francisco de Araujo Neto | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Armando Galvao | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Cicero Jucier Costa Lima | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Goncalo Marcelino de Lira Neto | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Evie dos Santos de Sousa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Luciano Carlos de Almeida | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Joao Marcos de Souza Ribeiro | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Jodaias Antonio de Araujo | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Meirisson Antonio de Santana | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Simone Sousa Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Andre Pereira Yokoy | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Junio Cesar Batista Ferro | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Reinaldo Nonato da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Tania do Valle Rosa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Valdson Messias | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Renata de Oliveira Rabello | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Jane Cleide de Souza Vieira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Bruno Falcao Macedo Filho | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Magda da Costa Torres | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Paulo Henrique Pontes Dias | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Alaide Maria Vieira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Joaquim Francisco Nogueira e Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Raquel Jesus Vasconcelos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Marco Antonio Bressan de Oliveira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Daniel Santos Peixoto | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Marisa Amado dos Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Tallis Agnis do Nascimento Braga | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Sonia Maria Arruda de Q. Cerqueira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Gislaine Mendes de Souza | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Alessandra Aparecida Ferreira Pinheiro | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Silvia Maria Brito Costa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Valdeci Sousa da Rocha | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Angela Gil de Souza | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Paulo Roberto Drumond de Medeiros | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Waldemir Cardoso de Paula | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Dalvany Vieira da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Sueli da Costa Souza | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Fernando Santos e Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Rodrigo Lima Chagas | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Andrea Felipe Ramos de Freitas | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Shirley Goncalves dos Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Sonia Maria Bonfim | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Marlene Santa Cruz de Oliveira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Alexandre Xavier Costa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Paula Aneide Formiga de A. e Farias | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Jose de Souza Lima Neto | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Dirlei Carvalho Soares | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Walter da Paixao Leal | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Nelson Ferreira do Amaral | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Deraldo Santos de Castro | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Luciano Dias Lima | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Willy Hauffe Neto | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Licelly Alves Barros | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Araceli Peixoto Mendes | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Wilbert Araujo Neres | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Elisabete Ferreira Santos da Costa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Marcelio Viana de Carvalho | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Gilberto Ferreira de Souza | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Ivan Resende Couto | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Luciana da Silva Menezes | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Gidalti Inacio da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Zileide Alves de Carvalho | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Francisca das Chagas M. Sugimoto | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Maristela Felipe de Melo | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Ana Maria da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------|----|-----|--------------------------|------------------------------------|------------------|----|-----|--------------------------|
| Maria Celia da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Josafa Leite Ribeiro | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Maria Aparecida Duarte | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Maria Alice Lazaro | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Maria do P Socorro P de Souza | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Fátima Cristiane Paulino de Moraes | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Silvia Raquel da Silva Nascimento | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Fernanda Batista Nepomuceno | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Andre Luiz Cerri da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Andre Luis Souza | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Maria da Silva Cipriano | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Alonso de Lima Oliveira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Regina Costa Xavier | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Alessandra Furtado da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Maraisa Ferreira Araujo | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Renata Leticia de Almeida | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Alfredo Alex Brito Alves | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Alexandro Dimitrios Kehagias | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Moacir Menezes Rodrigues Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Siomara Cristina Freitas Teixeira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Virginia Parreira Borges | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Diva Lucia Rodrigues | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Luzinete Assencio Pereira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Kenia Dias Lourenco | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Dolores Maria da Costa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Marcos Roberto Ferreira Junior | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Flavia Serafim Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Claudia Mendes da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Ana Celia Alencar Fonteles | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Jonas Vitor de Abreu | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Luiz Eduardo Muradas Martins | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Jacqueline Nunes Bandeira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Geraldo Madeiro de Souza | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Rogers Sandrey Lima Melo | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Raquel Lucas da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Soraya Oliveira Viegas | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Dulce Maria de Barros | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | Sandra da Silva Flores | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo |
| Ronaldo Lopes dos Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Ionise Barreto Nogueira Cavalcante | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Rodolpho Freire Martins | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Luiz Severino de Souza Filho | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Brayner Gonzaga Pinto | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Sergio Ernandes Andrade de Almeida | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Ubirata Raimundo de Moraes | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Tania Maria Bessa de Oliveira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Fabiano Muniz Teles Brandao | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Doreni Carneiro Escobar Klegler | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Reinaldo Alves da Costa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Francisca Celia Barbosa Nogueira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Anderson de Araujo Aragao | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Edna Cristina Duarte de Souza | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Marcelo da Motta Miguens | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Christiano Luiz de Melo Moraes | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Maria Sueli dos Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Marlei Divina de Lima | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Ecio Jose Alves | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Leila Rodarte Franco | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Jose Carlos Damiao Rodrigues | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Marcia Reis Nobre de Miranda | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Patricia Karla Sousa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Jordy Gabriel Ferreira de Souza | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Iolanda Maria Paulino Teixeira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Angelo de Santana Oliveira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Marisa Aparecida Lopes Sousa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Edijaniides Pereira da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Luciano Farias Mendes Zica | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Magda Pereira da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Roberto Giani | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Ana Lucia Alves Torres | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Enos Antonio de Oliveira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Fabiana Aparecida Vieira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Ricardo Silas de Araujo Duarte | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Marilia Lourdes Arruda | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Cicero Jean Alves dos Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Edson Luiz Figueiredo | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Andreia Rodrigues dos Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Charles Augusto Rocha dos Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Anderson Martins Cordeiro | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Lindomar Elias de Oliveira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Rosana de Oliveira Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Christyane Medeiros M. de Oliveira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Vilma Kayoko Ueno | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Paulo Oliveira da Cruz | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Ricardo Brandao Peres | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Jose Francisco Resende Salgado | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Vanusa Rodrigues | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Adiel Guilherme Dornelas | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Marcia Valeria Cardoso | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Susana Macedo Barbosa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Edvaldo Oliveira da Costa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Patricia Helena Scffrin Bragagnolo | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Fabiana Gomes Rodrigues | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Glauson Francisco Chaves | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Sergio de Noronha Boechat Veo | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Sueleny dos Santos Brito | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Abel Alves de Lima Neto | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Eliane Pereira da Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Katia Cristina Silva Fiorillo | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Luciana Neri dos Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Jarilson Machado Rates | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Ana Claudia Silva | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Wilson Jose Pereira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Gilda Ferreira da Costa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Valeria Alves Leite | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Luciene dos Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Denis Augusto de Faria Macedo | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Sheila Cardoso Passos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Laura Marcia Vidigal Ribeiro de Araujo | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Cezar Augusto Maranhao dos Santos | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Jose Claudio Lima de Siqueira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Marilene Ramos Fernandes de Araujo | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Maria dos Anjos Nalon | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Ivani Santos da Mata | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Maria Helena Gomes | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Julio Cesar Machado | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Marcia Carvalho de Sousa | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Marcelo Massayoshi Sato | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Ivaneide Pinheiro de Oliveira | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Marcia Rosa Teles Diniz | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Helena Bessa Lamenza | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Cremilda de Castro Martins | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Susana Rodrigues Maciel | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |
| Kleuber Ferrari Merli | Esp.Assist.Educ. | 3ª | 01Y | Apoio Téc.Administrativo | | | | | |

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:
Autorizar a readaptação funcional à servidora abaixo relacionada, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas:
LÚCIA GOMES PEREIRA, professor MG1Q GT-2, matrícula nº 46.309-4, processo nº 082.013134/96.

MARIA ELISA BICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM, ao servidor abaixo especificado:
MARICELMA SANTOS DE SOUZA, matrícula 56.043-X, CHESP nº 46/96, autorizada em 11/06/96, a partir de 05/08/96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos Artigos 127, Inciso I e 129, da Lei 8.112/90, e de conformidade com que foi apurado a partir do OI nº 91/96, resolve:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao servidor VALDECI RODRIGUES MEDEIROS, matrícula 20.409-9, função TP 609, com base no Artigo 127, Inciso I c/c Artigo 129, da Lei 8.112/90, por ter infringido o Artigo 116, Incisos: I, III e X, bem como o Artigo 117, Inciso I do Diploma Legal Supramencionado.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados.
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, matrícula nº 25.522 X, Chev nº 172/96, pelo período de 29.07.96 a 21.12.96.
DELMA VIEIRA X. CARVALHO, matrícula nº 28.830 6, Chev nº 173/96, pelo período de 02.07.96 a 20.12.96.
DEULINDA PEREIRA BRITO, matrícula nº 30.204 X, Chev nº 167/96, pelo período de 04.07.96 a 20.12.96.
JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.240 6, Chev 175/96, pelo período de 15.07.96 a 20.12.96.
IZABEL DIAS SANTOS, matrícula nº 30.425 5, Chev nº 170/96, pelo período de 29.07.96 a 20.12.96.
GISELE GARCIA PARÁÍZO, matrícula nº 60.046 6, Chev nº 171/96, pelo período de 29.07.96 a 20.12.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, por motivo de afastamento do cônjuge, à servidora SANDRA REGINA PETRIZ DE ASSIS, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, 3ª. classe, padrão IV, matrícula No. 132.677-5, lotada no NNN/DRMA, com base no Artigo 84, parágrafo 1º., da Lei 8.112/90, a partir de 22/08/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar com fundamento no parágrafo 2º. do Artigo 164 da Lei 8.112/90 o servidor GILMAR SILVA SAAD, Médico, Neurocirurgião, matrícula 130447-0, como defensor dativo do servidor ZEIGLER ARAUJO FERNANDES, matrícula 131.451-3, que indiciado no Processo Administrativo Disciplinar No. 061.002.670/96, pelo qual responde junto a esta FHDF, e, regularmente citado não atendeu ao chamamento feito.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar com fundamento no parágrafo 2º. do Artigo 164 da Lei 8.112/90, o servidor MANOEL MENDES LUIS ABREU JUNIOR, matrícula No. 129.393-6, ASS - Médico Cirurgião, como defensor dativo da servidora REGINA CÉLIA BELTRÃO DUARTE, matrícula No. 131.484-0, que indiciada no Processo Administrativo Disciplinar No. 061.002.950/96, pelo qual responde junto a esta FHDF, e, regularmente citada não atendeu do chamamento feito.

MARCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 29.01.96, que removeu RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 135.154-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I, (Agente de Telecomunicações e Eletricidade), do Departamento de Tecnologia da ADMC, para o Hospital Regional da Asa Norte.

remover, por permuta, RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 135.154-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I, (Agente de Telecomunicações e Eletricidade), do Departamento de Tecnologia da Administração Central, para o Hospital Regional da Asa Norte, sendo substituído por TERCIO GOMES TONETE, matrícula nº 131.250-2, conforme contido no O.I. 378/95-GAB/DT.

remover, por permuta, TERCIO GOMES TONETE, matrícula nº 131.250-2, Assistente Intermediário de Saúde II, (Agente de Telecomunicações e Eletricidade), do Hospital Regional da Asa Norte, para o Departamento de Tecnologia da Administração Central, sendo substituído por RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.250-2, conforme contido no O.I. nº 378/95-GAB/DT.

lotar, no Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Planaltina SERGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 131.257-0, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Médico-Clinica Médica), servidor lotado no CSP1 nº 01, com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96, devendo o mesmo retornar a sua lotação no CSP1 nº 01, tão logo seja exonerado do cargo para o qual foi nomeado.

lotar, no Hospital de Apoio de Brasília, EDISON COSME DA SILVA, matrícula nº 125.971-7, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI, (Auxiliar de Enfermagem), servidor lotado no HRAN, com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96, devendo o mesmo retornar a sua lotação no HRAN, tão logo seja exonerado do cargo para o qual foi nomeado.

lotar, na Administração Central, WELITON JOSE VIEIRA, matrícula nº 115.532-6, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), servidor lotado no HAB, com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96, devendo o mesmo retornar a sua lotação no HAB, tão logo seja exonerado do cargo para o qual foi nomeado.

lotar, no Hospital de Apoio de Brasília, MOACIR GENUINO MARTINS, matrícula nº 122.953-2, Agente Administrativo NM-30, servidor lotado na ADMC, com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96, devendo o mesmo retornar a sua lotação na ADMC, tão logo seja exonerado do cargo para o qual foi nomeado.

lotar, no Hospital Regional da Asa Sul, MARCELA FARIAS CARDOSO DE BRITO, matrícula nº 133.397-6, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), servidora lotada na ADMC, com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96, devendo o mesmo retornar a sua lotação na ADMC, tão logo seja exonerado do cargo para o qual foi nomeado.

lotar, no Centro de Saúde nº 17 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, GISLENE RIBEIRO MARQUES, matrícula nº 112.645-8, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), servidor lotado no HRAS, com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96, devendo ao término do exercício do cargo retornar a sua lotação de origem, ou seja HRAS.

lotar, na Administração Central, CELINA SETSUKO KAWANO, matrícula nº 129.029-1, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Enfermeiro), lotada no HRS, com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96 de vendo ao término do exercício do cargo retornar a sua lotação de origem, ou seja HRS.

lotar, no Hospital Regional da Asa Norte, MARIA ALICE SIMIONI, matrícula nº 134.243-6, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, (Médico-Medicina Física e Reabilitação), lotada no HRS, com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96, devendo a mesma retornar a sua lotação no HRS, tão logo seja exonerada do cargo comissionado para o qual foi nomeada.

lotar, no Hospital de Base do Distrito Federal, DEANA LOPES POMPEU, matrícula nº 108.692-8, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), servidora lotada no DRH/Diversos da ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, na Administração Central, EVILAZIO PESSOA DE LIMA, matrícula nº 132.437-3, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV, (Agente de Telecomunicações e Eletricidade), servidor do HRS, com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96, devendo o mesmo retornar a sua lotação no HRS, tão logo seja exonerado do cargo comissionado para o qual foi nomeado.

lotar, no Hospital Regional de Taguatinga, JOÃO GERALDO FERREIRA, matrícula nº 131.205-7, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V, (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), servidor lotado no DRH/Diversos da ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, FLORENCIO YUKIHIRO SINZATO, matrícula nº 116.537-2, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II, (Médico-Medicina do Trabalho), lotado no HRC, tendo em vista Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, por um período de 01 (um) ano e 03 (três) meses, a partir de 01.09.95 a 31.12.96, publicado no DODF de 01.06.95 e autos do Processo nº 061.042545/94 e com base no item 4.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, na Divisão de Pessoal da Administração Central, ACRISIO RODRIGUES, matrícula nº 105.217-9, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Administrador), que se encontra lotado no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão conforme Ofício 170-GAB/DP e com base nos itens 4.5.3 e 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

remover, MARILISA TOCCI DEL BIANCO, matrícula nº 119.811-4, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, (Médico-Sanitarista), do Hospital Regional do Gama, para o Instituto de Saúde Mental, conforme O.I. nº 60/96-GAB/ISM/FHDF de 23.07.96 e com base no item 7.1 da Instrução nº 20/95-FHDF e autorização do Sr. Presidente da FHDF.

lotar, no Hospital Regional de Taguatinga, JOVELINA MARIA MAXIMINO, matrícula nº 126.281-5, AOSD-Limpeza e Conservação NM-15-I, servidora lotada no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista interrupção a pedido, da Licença sem vencimentos para Trato de Interesses Particulares conforme autos do Processo nº 061.030927/94 e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Hospital de Base do Distrito Federal, WALTER LEAL FILHO, matrícula nº 115.740-0, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico-Clinica Médica) servidor lotado no DRH/Diversos, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Hospital Regional de Brazlândia, MAURICIO SILVA DE LEMOS SOARES, matrícula nº 131.834-9, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Médico-Clinica Médica), lotado no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de Licença para Trato de Interesses Particulares e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

remover, KATIA CRISTINA DA S. CABALLERO, matrícula nº 134.405-6, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Físico), do Hospital de Base do Distrito Federal, para o Departamento de Tecnologia da Administração Central, com base no item 7.2 da Instrução nº 20/95-FHDF e o de acordo do Presidente da FHDF, contida em despacho referente ao O.I. nº 68/96-GAB/DRMA/FHDF.

remover, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA, matrícula nº 125.095-7, AOSD Radiologia NM 17- I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Hospital Regional de Taguatinga, com base no item 12 da Instrução nº 20/95, considerando as razões expostas no O.I. nº 18/96 - Unidade de Radiologia/HRC, demais pareceres existentes e autorização do Sr. Presidente da FHDF.

remover, por permuta, ZENY CUNHA ALBERNAZ, matrícula nº 131.567-6, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Enfermeiro), do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, para o

Hospital Regional do Gama, sendo substituída por MARIA DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº 133.866-8, tendo em vista concordância da Direção do HRG.

remover, por permuta, MARIA DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº 133.866-8, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, (Enfermeiro), do Hospital Regional do Gama, para o Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, sendo substituída por ZENY CU NHA ALBERNAZ, matrícula nº 131.567-6, tendo em vista concordância da Direção do HRG.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, TANIA REGINA FRANCI CA BALDON, matrícula nº 127.853-3, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, (Enfermeiro), lotada no Hospital Regional de Ceilândia, tendo em vista Licença sem Vencimentos para trato de Interesses Particulares, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 12.01.96 conforme autos do Processo nº 061.042002/96 e com base no item 4.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, ELIZABETH DE CASSIA FERREIRA, matrícula nº 129.668-0, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional da Asa Sul, para o Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, conforme pronunciamento do DRMA/FHDF, contido no Processo nº 061.004877/96 e item 7.3 da Instrução nº 20/95.

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 133 de 11.07.96)

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, JOCELIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL, matrícula nº 135.433-7, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Pediatra), servidora do CSG-07/HRG, tendo em vista sua cessão para outro órgão e com base no subitem 4.5.3 da Instrução nº 19/96.

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 133 de 11.07.96)

lotar, por motivo de licença sem remuneração para acompanhar cônjuge, SE LENA PAULA INNECCO, matrícula nº 134.266-5, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Pediatra), no DRH/Diversos da Administração Central, com base no item 4.2 da Instrução nº 19/96 e autos do Processo nº 061.042044/96.

(republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 121 de 25.06.96)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de Raio X, de acordo com Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, de demais vantagens dispostas no Decreto 12.660 de 19 de setembro de 1990 a servidora NADIR MORAES DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 123229-1, lotação HRAS processo nº 061.003991/95, a partir de 25 de abril de 1995.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME: DURVALINO MIRANDA BATISTA
MATRÍCULA: 123746-2

PROCESSO: 061.036300/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 06 de agosto de 1996

NOME: ELIANE SIMÕES SILVA

MATRÍCULA: 126216-5

PROCESSO: 061.007202/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 05 de agosto de 1996

NOME: RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA PAIVA

MATRÍCULA: 123444-7

PROCESSO: 061.039025/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 11 de julho de 1996

NOME: VANES LIMA GUEDES

MATRÍCULA: 112970-8

PROCESSO: 061.036358/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 05 de agosto de 1996

NOME: ALDINO SALES RIBEIRO

MATRÍCULA: 106827-0

PROCESSO: 061.036359/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 05 de agosto de 1996

NOME: JAQUELINE PERNA PEREIRA ALVES

MATRÍCULA: 128315-4

PROCESSO: 061.022863/88

GRAU: médio

LOTAÇÃO: DRH-APOSENTADOS

A PARTIR: 13 de junho de 1991 a 24 de junho de 1993

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG resolve, conceder LICENÇA-PREMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

CENTRO DE SAUDE Nº 01

NOME: MANUEL HONORIO DE OLIVEIRA FILHO

MATRÍCULA: 117.202-6

QUINQUENIO(S): 3º 04.08.91 a 03.08.96

NOME: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

MATRÍCULA: 117.216-6

QUINQUENIO(S): 3º 03.08.91 a 02.08.96

NOME: DIVINA SOUZA SANTOS DA SILVA

MATRÍCULA: 117.387-1

QUINQUENIO(S): 3º 05.08.91 a 04.08.96

NOME: TEREZA ALVES

MATRÍCULA: 117.445-2

QUINQUENIO(S): 3º 08.08.91 a 07.08.96

NOME: JUDILUZIA ARAUJO DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 131.196-4

QUINQUENIO(S): 1º 08/08/91 a 07.08.96

CENTRO DE SAUDE Nº 02

NOME: KRISNAMUTH DA SILVA ARAUJO

MATRÍCULA: 117.164-0

QUINQUENIO(S): 3º 29.07.91 a 28.07.96

NOME: GILMAR PEDRO TIECHER

MATRÍCULA: 117.171-2

QUINQUENIO(S): 3º 08.07.91 a 07.07.96

NOME: GENARIO BARBOSA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 117.194-1

QUINQUENIO(S): 3º 28.07.91 a 27.07.96

NOME: JOSE ILTON ARAUJO MATIAS

MATRÍCULA: 117.203-4

QUINQUENIO(S): 3º 30.07.91 a 29.07.96

NOME: EVALDA DE AQUINO NOLETO

MATRÍCULA: 117.286-7

QUINQUENIO(S): 3º 21.07.91 a 20.07.96

NOME: FRANCISCA MOREIRA NO NASCIMENTO COSTA

MATRÍCULA: 117.314-6

QUINQUENIO(S): 3º 24.07.91 a 23.07.96

CENTRO DE SAUDE Nº 03

NOME: EDIVONE DA SILVA BITENCOURT BEZERRA

MATRÍCULA: 125.474-0

QUINQUENIO(S): 2º 02.10.90 a 30.09.95

NOME: DACIO ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 128.376-6

QUINQUENIO(S): 1º 18.07.88 a 10.07.95

CENTRO DE SAUDE Nº 04

NOME: MARLENE CERQUEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 115.622-5

QUINQUENIO(S): 3º 04.05.91 a 03.05.96

PROCESSO:061.033398/92

PROCESSO:061.034220/92

PROCESSO:061.033640/91

PROCESSO:061.033763/92

PROCESSO:061.033540/96

PROCESSO:061.033430/92

PROCESSO:061.033544/91

PROCESSO:061.033498/91

PROCESSO:061.034457/92

PROCESSO:061.033545/91

PROCESSO:061.033903/92

PROCESSO:061.033762/92

PROCESSO:061.033541/96

PROCESSO:061.033471/91

PROCESSO:061.001560/91

PROCESSO:061.033799/92

PROCESSO:061.033800/92

PROCESSO:061.033809/92

PROCESSO:061.033796/92

PROCESSO:061.033864/92

PROCESSO:061.034290/92

PROCESSO:061.033468/93

PROCESSO:061.034431/92

PROCESSO:061.033133/93

PROCESSO:061.033423/91

PROCESSO:061.033324/92

Retificar a LICENÇA-PREMIO da servidora:

NOME: SILVANA NARDES DE ASSIS, matrícula: 124.415-9
lotada no: CSG 04, publicado no DODF de 25.10.95-nº 098
PÁGINA: 013
Referente ao 2º quinquênio 22.03.90 a 21.03.95
para: 2º 22.03.90 a 25.09.95, retificando-se os demais dados.

VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ANNA ESTHER BARBOSA M. DE ARAÚJO, ASS - Médica, Mat. 135.308-0, para participar do 11º Curso de Ergonomia Aplicada Ao Trabalho, em Belo Horizonte/MG, no período de 05 à 09 e 19 à 23/08/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora NILZA FERREIRA SANTOS, AIS - Aux. de Enfermagem, Mat. 526.823/INAMPS, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em São Paulo/SP, de 05 à 12/10/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora TELMA MARIA GUTERRES ASS - Enfermeira, Mat. 134.434-0, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em São Paulo/SP, de 05 à 12/10/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora ONÁ JOAQUIM DA SILVA ASS - Enfermeira, Mat. 127.928-9, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em São Paulo/SP, de 05 à 12/10/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora ANA LÍDIA PACHECO MODO DESTO, ASS - Enfermeira, Mat. 125.750-1, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em São Paulo/SP, de 05 à 12/10/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora ROSEMARY MACHEONE ROSA, ASS - Médica Pediatra, Mat. 130.439-9, para participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, em Manaus/AM, de 07 à 14.09.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, parte III, item I e subitem 1.1. resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- ROSANA DE BRITO PEREIRA FARIAS, ASS - Médica Pediatra, Mat. 124.602-0, para substituir o Chefe do CSGu-01, DF-08, no período de 15 à 31.07.96, por motivo de exoneração do titular.

- ROSEMERI QUEIROZ BENTO, ABS - AOSD Pat. Clin., Mat. 119.793-2, para substituir a Chefe da Administração do Laboratório Regional do Guará, DF-05, no período de 08 à 17.08.96, por motivo de Licença de assistência a pessoa da família.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.2. resolve:

Conceder Salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE OLIVEIRA
Matrícula: 350.176-1
Dependentes: Mariana Fernandes Pavezzi, filha nascida em 07.07.88, e Giovanni Fernandes Pavezzi, filho nascido em 27.01.92, a partir de 09.08.96.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: HELIO EUSTÁQUIO BORGES Matrícula: 118.387-7
Quinquênio(s): 1º) 04/01/82 a 04/01/87; 2º) 05/01/87 a 04/01/92. Processo: 061.030.702/96

Nome: HELIO MITIARO NISHI Matrícula: 122.818-8
Quinquênio(s): 1º) 10/05/84 a 24/05/89; 2º) 25/05/89 a 31/05/94. Processo: 061.030.656/96

Nome: ROSELY RIBEIRO DE SOUZA Matrícula: 123.082-4
Quinquênio(s): 1º) 24/07/84 a 10/08/89; 2º) 11/08/89 a 10/08/94. Processo: 061.030.703/96

Nome: BRASIL ALI MAHMOUD ALI Matrícula: 123.502-8
Processo: 061.030.648/96

Quinquênio(s): 1º) 28/11/84 a 11/12/89; 2º) 12/12/89 a 11/12/94.

Nome: EDINA TOMAZ DA SILVA Matrícula: 124.280-6
Quinquênio(s): 1º) 05/02/85 a 17/02/90; 2º) 18/02/90 a 17/02/95. Processo: 061.030.704/96

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA Matrícula: 126.373-1
Quinquênio(s): 1º) 14/01/86 a 13/01/91; 2º) 14/01/91 a 13/01/96. Processo: 061.030.653/96

Nome: GLÓRIA JEAN RIBEIRO DE SOUSA Matrícula: 127.175-0
Quinquênio(s): 1º) 11/02/87 a 24/02/92. Processo: 061.030.696/96

Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA Matrícula: 127.318-3
Quinquênio(s): 1º) 24/07/87 a 31/07/92. Processo: 061.030.697/96

Nome: ALEXANDRE FRANÇA RICCIARDI Matrícula: 127.860-6
Quinquênio(s): 1º) 04/11/87 a 18/11/92. Processo: 061.030.655/96

Nome: MARIA DOS ANJOS DIAS LUZ Matrícula: 127.900-9
Quinquênio(s): 1º) 11/11/87 a 26/12/92. Processo: 061.030.695/96

Nome: MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA Matrícula: 129.299-4
Quinquênio(s): 1º) 21/11/89 a 29/03/95. Processo: 061.030.651/96

Nome: HULDETE XAVIER VAZ Matrícula: 129.337-1
Quinquênio(s): 1º) 21/11/89 a 20/11/94. Processo: 061.030.694/96

Nome: LUZIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 129.358-3
Quinquênio(s): 1º) 21/11/89 a 21/11/94. Processo: 061.030.701/96

Nome: MARIA DO ROSÁRIO MARTINS MONTEIRO Matrícula: 129.444-0
Quinquênio(s): 1º) 02/01/90 a 13/02/95. Processo: 061.030.652/96

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR COSTA LIMA Matrícula: 130.210-8
Quinquênio(s): 1º) 07/12/90 a 02/09/96. Processo: 061.030.698/96

Nome: LEA PATRÍCIA DE OLIVEIRA Matrícula: 130.457-7
Quinquênio(s): 1º) 16/01/91 a 15/01/96. Processo: 061.030.699/96

Nome: MARINEIDE FERREIRA DA SILVA Matrícula: 131.138-7
Quinquênio(s): 1º) 11/07/91 a 10/07/96. Processo: 061.030.650/96

Nome: MARIA DA PENHA FERREIRA Matrícula: 117.069-4 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 3º) 16/07/91 a 15/07/96. Processo: 061.030.813/91

Nome: REGINA DE FÁTIMA DANTAS FARIAS Matrícula: 117.095-3 - CST - 03 -
Quinquênio(s): 3º) 01/08/91 a 03/08/96. Processo: 061.031.223/91

Nome: GILMAR ALVES DA SILVA Matrícula: 115.097-9 - CRT -
Quinquênio(s): 3º) 13/10/90 a 28/07/96. Processo: 061.030.227/93

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Retificar por ter saído com incorreção na original, publicada no DODF de 03/07/91, página 18 o 1º Decênio da servidora MARIA DA PENHA FERREIRA, matrícula 117.069-4, processo 061.030.813/91, o período de 15/06/81 a 14/06/91 para 15/06/81 a 15/07/91.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DODF nº 133, de 11/07/96, página 5674, que autoriza o afastamento dos servidores abaixo discriminados, nos locais e períodos indicados, nos termos da Instrução 27/80-FHDF:

Nome: Mario Resende Bittar - CST - 07 - Matrícula: 129.609-4
Participação: XIII Congresso Brasil Central de Ginecologia e Obstetrícia
Local: Goiânia/GO período: 26 a 29/06/96

Nome: Kedma Rego Oliveira Matrícula: 121.400-4
Participação: 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem
Local: São Paulo/SP período: 06 a 11/10/96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

Nome: VERÔNICA RITA GALVÃO DE OLIVEIRA Matrícula: 125.780-3
Cargo: Secretária do CST-01 Símbolo: DFG - 03
Período: 02 a 11/09/96
Motivo: Férias da titular.

Nome: PAULO DE LIMA Matrícula: 135.541-4
Cargo: Chefia da Farmácia Símbolo: DFG - 05
Motivo: Férias do titular.
Período: 11/09 a 10/10/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor NILO AMANCIO DA COSTA, ASS-médico ginecologista, matrícula 128.746-0, no período de 26 a 30/07/96, por

motivo do nascimento de seu filho Ricardo Sousa Amancio da Costa, em 26/07/96, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade à servidora FELICIA RIBEIRO TORRES, matrícula 125.778-1, filho Guilherme Ribeiro Torres, nascido em 25/07/96, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família à servidora FELICIA RIBEIRO TORRES, matrícula 125.778-1, dependentes Karoline Ribeiro Torres e Guilherme Ribeiro Torres, na qualidade de filhos, nos termos do Artigo 197 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora ELBA DE OLIVEIRA NEGRI, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 120.006-2, a ausentar-se do serviço, no período de 14 a 21/08/96, por motivo de falecimento de seu pai Balthazar Ferreira de Oliveira, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem dos eventos nos períodos e locais abaixo discriminados, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF, já incluídos os dias previstos para trânsito:

Nome: IRACEMA VIRGINIA NOLETO, ASS-Enfermeira Matrícula: 134.827-2
Participação: 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem em São Paulo/SP
Período: 06 a 12/10/96.

Nome: MARCOS ANTONIO DA COSTA DINIZ, ASS-Méd.Ginec. Matrícula: 110.534-5
Participação: XVII Congresso Brasileiro de Reprodução Humana em Natal/RN
Período: 19 a 24/11/96

Nome: LUIZ ARNALDO DE ALMEIDA PIRES, ASS-Méd.ped. Matrícula: 130.318-0
SÉRGIO CARNEIRO DE MENDONÇA, ASS-Méd.ped.CST5, Matrícula: 129.946-8
Participação: Curso Nestlé de Atualização em pediatria em Manaus/AM
Período: 07 a 14/09/96

Nome: MAGNO DUARTE PINTO, ASS-Fisioterapeuta Matrícula: 135.742-5
Participação: VIII Simposio Internacional de Fisioterapia Respiratória e I Congresso Brasileiro de Fisioterapia Respiratória no Rio de Janeiro/RJ
Período: 07 a 13/09/96.

Nome: CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO GUIDOUX, ASS-Méd.Cir. Matrícula: 111.227-9
Participação: 45º Congresso Brasileiro de Colo-Proctologia, no Rio de Janeiro/RJ
Período: 11 a 16/10/96.

Nome: CRISTIANE ALVES COSTA, ASS-Méd. Cir.Geral Matrícula: 128.100-3
Participação: Congresso Internacional FORENSE'96 em São Paulo/SP
Período: 05 a 13/10/96.

Nome: MARIZA LÚCIA MALCHER DE ALENCAR, ASS-Méd.ped.CST8 Matr.: 129.198-0
Participação: Curso Nestlé de Atualização em pediatria em Manaus/AM
Período: 07 a 14/09/96.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos em Comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

Nome: Jocineide Nobre Oliveira Matrícula: 114.776-5
Cargo: Secretária da DRMA/HRT Símbolo: DFG - 03
Período: 02/08 a 09/09/96
Motivo: Licença médica da titular.

Nome: Euza Batista Pereira Matrícula: 112.907-4
Cargo: Enc. de Enfermagem em Ambulatório Símbolo: DFG - 03
Período: 12 a 21/08/96
Motivo: Licença médica da titular.

ANTONIO JOSÉ F.P. DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1996.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora Delci Rufino da Silva e Silva, ASS-Médica pediatra matrícula 115.759-1, lotada no CST -06, a ausentar-se do serviço, no período de 01 a 08/08/96, por motivo de falecimento de seu pai José Rufino, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta unidade de Saúde, referente ao mês de MAIO/96, nos termos do Decreto 11.386, alterado pelo Decreto 11.452, de acordo com o limite previsto.

Matrícula - UAG -
113.717-4 Laudiceia Dias das Chagas - H.E. - 104
114.865-6 Juliano Cesar Rosa 102
116.361-2 José Paes de Rezende 12
116.972-6 Arnaldo Furtado Silva 103

| | | |
|-----------|-------------------------------------|-----|
| 126.658-6 | Elisabeth de C. de Toledo | 52 |
| 127.208-0 | Telmo Augusto de Carvalho | 39 |
| 128.719-2 | Nyura Gomes da Silva | 13 |
| 132.825-5 | Ana Valéria S. Menezes | 13 |
| 133.149-3 | João Ricardo S. Soares | 25 |
| 132.997-9 | Gisele Leite L. Sudano | 13 |
| 135.437-0 | Armanda Marçal F. Tami | 13 |
| | - U.Cardiologia - | |
| 112.719-5 | Francisco Sabóia B. Neto | 38 |
| 116.090-7 | Luis Carlos Gomes Amorim | 77 |
| 118.387-7 | Heliq Eustaquio Borges | 54 |
| 123.098-1 | Eustaquio Franco Carvalho | 44 |
| 124.004-8 | Sylvia Carvalho de Oliveira | 72 |
| 127.967-0 | Ersival pereira Artiaga | 26 |
| 127.986-6 | Cecílio Kassem Salomé | 58 |
| 128.073-2 | Nelson da Luz Costa | 50 |
| 128.297-2 | José de Arimatéia Neves | 24 |
| 129.870-4 | Gerson Luis Roos | 26 |
| 123.136-7 | Márcia Tereza de S. Rodrigues | 24 |
| 133.701-7 | Amarildo Barbosa Rodrigues | 18 |
| | - U.Odontologia | |
| 122.855-2 | Ricardo Augusto S. Trouche | 12 |
| | - Seção de Serviço Social - | |
| 130.971-4 | Gislene Maria Francisca C. Palomino | 36 |
| | - URGO - | |
| 106.716-8 | Vanderlei Veloso | 43 |
| 111.904-4 | Marcos Lucio Rocha | 86 |
| 115.939-9 | Sebastião Monteiro de Melo | 13 |
| 117.252-2 | José Edgar Lopes dos Santos | 50 |
| 118.365-6 | José Augusto de Lima | 48 |
| 112.818-8 | Heliq Mitiharo Nishi | 65 |
| 122.872-2 | Gláucio Marques da Silva | 49 |
| 123.255-6 | Vitória Célia de Bessa Klotz | 48 |
| 127.610-7 | Jair Shigueki Yamamoto | 88 |
| 131.445-9 | Simone Moura Lopes Viana | 06 |
| 131.461-1 | Rachel Costa Vinhaes dos Reis | 39 |
| 120.631-1 | Luiz Gonzaga Mota de Souza | 38 |
| 121.300-8 | João de Souza Pinheiro | 52 |
| 124.471-0 | Duerno Wanderlei de Melo Junior | 52 |
| 124.399-3 | Maria Sivia Alvim de Souza | 56 |
| 127.081-8 | Aureo Camilo Nogueira | 30 |
| 128.414-2 | Charles Roberto de Lima | 18 |
| 128.729-0 | Maria José Claudino de Brito | 24 |
| 130.425-0 | José Rogério Oliveira Pereira | 91 |
| 131.206-5 | Régia Nubia dos Santos | 12 |
| 135.593-7 | Ricardo Lucena Ramos | 18 |
| 135.570-8 | Cibele Maria Braga Bezerra | 24 |
| 135.621-7 | Lucia Helena Soares | 12 |
| 127.128-8 | Isa Helena Farias Brasiliense | 30 |
| 110.534-5 | Marcos Antonio da Costa Diniz | 88 |
| 116.539-9 | Miguel Jorge Safe Neto | 100 |
| | - UHH - Técnicos - | |
| 106.908-1 | Maria Aparecida Carvalho | 26 |
| 113.778-6 | Fernando José Tostes | 12 |
| 114.757-9 | Maria de Jesus Santos Serejo | 25 |
| 116.212-8 | Dulce Batista | 13 |
| | - Seção de Nutrição - | |
| 128.522-1 | Nilza Batista Cesar | 24 |
| 129.785-6 | Gisela Michima de Macedo | 30 |
| 134.069-7 | Ana Lúcia Carneiro | 30 |
| | - Unidade de Radiologia - Médicos | |
| 110.416-1 | Genário Monteiro de Rezende | 100 |
| 111.497-2 | Michel Gemayal | 87 |
| 123.456-2 | Orlando Teófilo M. de Araújo | 98 |
| 123.459-5 | Afonso Ferraresi | 100 |
| 128.713-3 | Arnaldo Queiroz Ribeiro | 30 |
| 130.418-6 | Arnaldo Pator Cruz Junior | 36 |
| 131.609-8 | Wanter Fernandes | 24 |
| | - U.Radiologia - Técnicos - | |
| 103.107-4 | José Lopes da Silva | 37 |
| 105.195-4 | Ester de Sousa Borges | 84 |
| 106.508-4 | Antonio Costa Souza | 54 |
| 106.728-1 | Francisco A. S. Nascimento | 60 |
| 110.872-7 | Alfrio Luiz Ferreira | 18 |
| 111.164-7 | Cleonice Roberta da Silva | 72 |
| 111.666-5 | Luziano Ribeiro Borges | 31 |
| 112.476-6 | José Araujo S. Filho | 60 |
| 114.467-1 | Luiz Carlos Costa Nóbrega | 78 |
| 117.495-9 | Sebastião Antonio da Silva | 26 |
| 124.252-4 | Valdeci pereira gomes | 44 |
| 125.030-2 | Aelton Neves de oliveira | 18 |
| 126.094-4 | Zenilson gomes Terra | 24 |
| 130.336-8 | Margarida Antonia de Lacerda | 48 |
| | - UTI - Adulto - | |
| 122.614-2 | Denizar Alexandre Ferreira | 26 |
| 128.904-7 | Ronaldo Esch Benford | 13 |
| 129.588-8 | Denis Carvalho Parry | 39 |
| 131.784-9 | Roberto Cordeiro Gonçalves | 13 |
| 132.486-1 | Eliane Almeida Simões | 26 |
| 135.438-8 | Luis Salles Santos | 13 |
| | - UTI - pediátrica - | |
| 117.934-8 | Carlos Antonio T. Junqueira | 12 |
| 127.162-8 | Márcia Pimentel de Castro | 78 |
| 128.329-4 | Sandra Soares | 12 |
| 128.450-9 | Agnaldo Antonio Abdalla | 12 |
| 128.728-1 | Valterdes de Carvalho Melo | 12 |
| 130.539-5 | Antonio Eduardo L. Leal | 12 |
| 131.499-8 | Abdias Aires de Q. Junior | 12 |
| | - URP - | |
| 109.863-2 | Alberto Salame | 93 |
| 110.793-9 | Têmis Barreto da C. Araújo | 102 |
| 111.334-8 | Niomar Correa Pacheco | 65 |
| 114.974-7 | Maria das Graças Jansen Silva | 103 |
| 111.343-7 | Wilson Marra | 43 |

| | | | | | |
|-----------|----------------------------------|-----|-----------|----------------------------------|-----|
| 117.250-6 | Nelson Diniz de Oliveira | 30 | 130.464-0 | Antonio Gouveia de A. Castro | 39 |
| 114.944-1 | Solon Teobaldo de Assis | 63 | 130.550-0 | Jean Trindade Ramos | 100 |
| 115.747-7 | Manoel Naves da Silva | 88 | 131.435-5 | Ricardo Cesar Frade Nogueira | 42 |
| 118.340-1 | Paulo Kazuo Nakamura | 88 | 131.916-7 | Daltono Tíeo Iwama | 13 |
| 120.237-5 | Amilton Moreira Paiva | 103 | 132.969-3 | Augusto Gonçalves de Menezes | 13 |
| 117.132-1 | Luiz Gonzaga Camelo | 101 | 133.012-8 | Carlos M. Manzoni de Oliveira | 58 |
| 115.427-7 | Matilde Rodrigues Braga | 104 | 133.450-7 | Aloisio G. O. Junior | 25 |
| 122.304-6 | Abraão Alves Jaculi | 12 | 136.332-6 | Lindson P. Lobo | 39 |
| 120.237-5 | Déa Maria G. F. Lima | 101 | | - UPC - Técnicos - | |
| 124.392-6 | Ângela Maria Glavão Santos | 102 | 107.322-2 | Maria de Nossa S.p.Socorro Silva | 24 |
| 130.448-8 | Adriana Fátima polvero | 86 | 121.559-5 | Carlos Guedes Araujo | 24 |
| 101.204-5 | Gracie Allen M. C. Reis | 18 | 125.676-9 | Pedro Eustáquio Ribeiro | 48 |
| 122.634-7 | Mariângela M. de F. pellicano | 80 | | - Enc.Berçário - | |
| 129.274-9 | Adriana Maria perez portilho | 12 | 111.577-4 | Denilva Maria dos Reis Silva | 12 |
| 131.468-8 | Carla Elias Junqueira | 101 | 115.602-1 | Jane Aparecida de Paula | 13 |
| 111.953-2 | Jocélio Coelho de Moraes | 101 | 126.198-3 | Maria Aparecida Ribeiro | 26 |
| 125.855-9 | Cláudia Delben de Moraes | 54 | 126.836-8 | Josefa Alves de L. Moura | 13 |
| 122.493-1 | Sandra Maria Alves Ferreira | 79 | 127.773-1 | Sonia Lucia Patriarca | 13 |
| 124.320-9 | Renado Lourenço de Lima | 90 | 131.590-1 | Socorro de Maria Monteiro | 13 |
| 123.362-9 | Regina Célia Antonialli | 78 | 135.801-4 | Rita Angelica Marques | 13 |
| 117.205-1 | Maria Cremilda G.F. Lima | 102 | 136.284-4 | Fidelice Ferreira Lima | 26 |
| 115.534-2 | Paulo Márcio Del'izola Arantes | 104 | | - Enc.Centro Cirúrgico - | |
| 123.658-2 | Fátima Soares da C. Medeiros | 12 | 108.213-2 | Helena das Dores Silva Crispin | 06 |
| 115.940-2 | Antonio Eduardo Mazoni | 99 | 111.887-1 | Maria Selma Nascimento | 24 |
| 123.101-1 | Flávia Ferreira Gomes | 32 | 113.423-0 | Ana Maria Ferreira | 24 |
| 123.352-1 | Lilijana Ribeiro Giraldes | 92 | 113.809-1 | Zenóbia Barroso Feitosa | 13 |
| 128.529-7 | José Moreira Kiffuri | 92 | 115.334-0 | Maria Terezinha Pereira | 18 |
| 126.544-1 | Maria Aparecida peixoto Souto | 52 | 116.047-8 | Telma Maria S. Sousa | 18 |
| 117.130-5 | Neusa Maria de Aguiar | 30 | 116.275-5 | Elizabeth Souza Carvalho | 39 |
| 115.923-5 | Raimundo Airton Braga | 62 | 117.553-0 | Milta Gertrudes Nogueira | 25 |
| 113.353-5 | Dermeval Malaspina Junior | 102 | 117.550-0 | Nadir Alves da Silva | 12 |
| 111.902-8 | Reijane Laercio C. Oliveira | 63 | 119.966-0 | Maria Helia da Silva | 12 |
| 122.052-7 | Sonia Maria S. M. de Alencar | 104 | 123.605-5 | Lourdes Souza Pinto | 31 |
| 123.348-7 | Patrícia Faria de Souza | 96 | 123.786-1 | Maria Cília Souza Leite | 19 |
| 133.673-8 | Mirian Oliveira dos Santos | 55 | 123.973-2 | Maria Marly Santos Machado | 12 |
| 110.021-1 | Zilda Maria Maia Leite | 104 | 129.278-1 | Elizabeth Batista dos passos | 39 |
| | - ENFERMAGEM - | | 129.300-1 | Maria Dulce de Lira Gomes | 18 |
| | - Enc.Emergência - | | 111.880-3 | Cerina Alves Souza | 06 |
| 131.618-4 | Ana Maria Alves | 13 | | - Enc. Cirurgia geral - | |
| 132.775-5 | Arnalda Martins dos Santos | 13 | 106.926-3 | Maria das Mercedes Souza e Silva | 26 |
| | - CME - | | 107.333-8 | Sonia Regina Albuquerque | 26 |
| 121.411-0 | Zaldenira Sátiro de Araujo | 32 | 123.634-2 | Maria Tereza Alves de Andrade | 26 |
| | - Enc.C.Obstétrico - | | 124.104-4 | Zilma Simplício de Q. Boucher | 06 |
| 124.372-1 | Acácia Rodrigues Fernandes | 37 | 134.210-0 | Tânia de Oliveira Santos | 19 |
| 128.936-5 | Irene Maria Casaroto pessoa Lima | 58 | | - Enc.Clínica Geral - | |
| 130.735-5 | Regina Maria Carrion Silva | 43 | 124.850-7 | Lucy Assis Dias | 13 |
| 133.352-6 | Herif Antunes | 12 | 125.199-6 | Cleusa Ferreira de Araújo | 26 |
| | - Enc.Terapia Intensiva - | | 123.215-1 | Maria José Resende | 13 |
| 129.822-4 | Ana Cláudia Reis Viana | 44 | 130.055-5 | Robson de Souza Campos | 13 |
| 124.484-4 | Ana Maria Jordão Vansconcelos | 24 | 131.595-1 | Irany de Castro | 06 |
| | - UCG - | | 120.981-7 | Eliane Antunes | 19 |
| 111.227-9 | Carlos Henrique de A. Guidoux | 100 | 127.141-0 | Maria do Socorro M. Mendes | 12 |
| 115.380-3 | Mario Roberto M. Figueiredo | 48 | 128.255-1 | Ordelane M. de Oliveira | 13 |
| 115.810-4 | Joaquim Pereira da Silva | 103 | 106.726-5 | Terezinha Alves Coelho | 12 |
| 117.673-1 | Osvaldo Taira | 89 | 116.810-0 | Edna Rodrigues | 12 |
| 117.438-0 | Lauro Seabra Guimarães | 100 | | - Enc. Enf. em Emergência - | |
| 118.494-6 | Edson Lustosa machado | 26 | 115.124-8 | Maria da Páscoa Moreira Lima | 13 |
| 120.072-4 | Calixto Abrão Neto | 104 | 116.776-6 | Maria das Graças Moura | 12 |
| 120.305-3 | Almir José do Amaral | 90 | 120.803-9 | Leonita dos Santos | 13 |
| 120.316-9 | José Rodrigues de Moura | 97 | 128.480-1 | Rosângela Correia O. Campelo | 06 |
| 122.438-1 | Jarbas Silva Dusdará | 89 | 129.299-4 | Maria Cláudia de oliveira | 26 |
| 123.096-4 | Artur David F. de Lima | 32 | 129.361-3 | Vilma Maria Cardoso fidelis | 13 |
| 123.502-8 | Brasil Ali M. Ali | 101 | 130.442-9 | Elizabeth Boaventura | 06 |
| 127.566-6 | Arquimedes Tolentino da Silva | 12 | 132.181-1 | Silvia Garcia Magalhães | 12 |
| 127.621-2 | Paulo Moacir O. Campoli | 78 | 134.010-1 | Dionir Aparecida carvalho | 12 |
| 128.393-6 | Manoel Mendes Luiz A. Junior | 26 | 134.785-3 | Alcinete Guilherme Gomes | 12 |
| 130.531-1 | George David B. dos Santos | 13 | 134.848-5 | Emília Gonçalves de Aquino | 06 |
| 132.948-1 | Tannus Daher Filho | 12 | 119.228-1 | Enezila Mascarenhas | 18 |
| 127.572-1 | Lásaro Pereira de Melo | 63 | 126.235-1 | Zenóbia Barros Virgulino | 19 |
| 135.342-0 | Rodrigo N. Avelar Fonseca | 65 | 127.900-9 | Maria dos Anjos D. Luz | 12 |
| | - URCG - | | 126.219-0 | Solange de Fátima S. Ferreira | 13 |
| 120.137-0 | Nivaldo Torres Vieira | 99 | 125.035-3 | Floracy Santana de Jesus | 13 |
| 115.821-0 | Daltono Umberto de Souza | 104 | 134.372-2 | Gessimarc P. de Souza | 06 |
| 123.245-6 | José Edson pellicano | 102 | 134.658-0 | Isamy R. Costa | 19 |
| 115.790-6 | Alexandre de Carvalho | 104 | | - Enc. Gineco-Obstetrícia - | |
| 114.010-6 | Aguinaldo Antonio E. Abreu | 99 | 111.585-5 | Ambrosina Ferreira Costa | 31 |
| 120.027-5 | Luciano Rocha | 87 | 113.453-1 | Maria Madalena R. Marques Veras | 13 |
| 123.371-0 | Willian Camargo | 104 | 135.997-5 | Ana Maria da Silva | 12 |
| 116.401-5 | Julio Cesar de O. Carneiro | 91 | 116.626-3 | Rosilene Souza Paz | 12 |
| 114.890-7 | Eduardo Calixto Saliba | 104 | | - Enc. Enf. em Ortopedia - | |
| 103.618-1 | João paulo Silva | 38 | 116.730-1 | Raquel Maria de Sousa | 38 |
| 122.346-1 | Fausto Teixeira Bueno | 36 | 120.093-1 | Hildete Vieira dos Santos | 18 |
| 121.744-3 | José Aliotti | 13 | 120.956-6 | Maria da Paixão dos Santos | 25 |
| 129.272-2 | Frederico R. F. pessoa | 30 | 121.590-6 | Maria de Lourdes S. Reis | 06 |
| 110.206-1 | Jairo Martinez Zapata | 72 | 126.135-5 | Marlene Moreira Sousa | 26 |
| 131.045-3 | Adélia Carmen Silva | 24 | 127.228-4 | Luzinete Pinheiro Costa | 32 |
| 126.526-1 | Mário Silveira da Costa | 12 | 127.237-3 | Gilda de Abreu S. Lima | 24 |
| 128.868-7 | Cláudia M. F. Macedo | 103 | 132.532-9 | Neuzimar Xavier O. Sousa | 12 |
| 132.579-6 | Flávio Hayato Ejima | 06 | 136.224-2 | Reinaldo Bispo Vilanova | 24 |
| 127.185-7 | Amália Maria A. Viana | 76 | 116.137-1 | Maria de fátima C. Costa | 12 |
| 115.841-4 | Maria Stela de Oliveira Dias | 104 | | - Enc. Enf. em pediatria - | |
| 120.524-2 | Silvia Tereza R. Souza | 42 | 105.061-8 | Antonia Ferreira N. da Silva | 24 |
| 128.126-7 | Otávio Augusto S. Rodrigues | 13 | 107.918-2 | Maria de Fátima S. Silva | 31 |
| 113.245-3 | Maria Luiza A. penteado | 99 | 108.233-7 | Maria das Dores S. Melo | 06 |
| 132.475-1 | Marjan Maria Medeiros Raulino | 66 | 111.918-4 | Sirllei Lourdes pereira | 12 |
| 136.321-2 | Elton Luiz Berca | 60 | 116.292-6 | Natalícia Alves da Rocha | 18 |
| 127.127-0 | Ildo João B. Cesar | 48 | 120.939-1 | Edna Leonardo de França | 12 |
| 118.362-1 | Francisco A. Capita Glória | 44 | 124.172-9 | Ester de Sousa Grobério | 12 |
| 128.768-1 | Willian de Souza Dangone | 06 | 126.262-9 | Lilian Rose da Silva Lino | 12 |
| 118.248-0 | Evandro Reis da S. Filho | 06 | 129.123-8 | Rosinete Alencar Bezerra | 12 |
| 125.754-6 | Gracy Ara de A. Nery Ferreira | 12 | 136.226-7 | Olivia Maria B. passos | 06 |
| 129.852-6 | Angela Nobrega de Sa | 06 | 125.158-5 | Ana Lúcia Ribeiro da Silva | 13 |
| | - UTO - | | 128.585-8 | Maria Gomes de Sousa | 24 |
| 119.801-7 | Eric Arruda vilella | 13 | | - Enc. de Enf. em T.Intensiva - | |
| 128.875-0 | Messias Froes da Silva | 89 | | | |
| 128.451-7 | Edison Norio Iwama | 13 | | | |

127.430-9 Donizete Martins Veloso 13
 129.704-0 Heleno Quintiliano Granja 13
 133.508-1 Maurílio Geraldo Borges 13

ANTONIO JOSÉ F. P.DOS SANTOS

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME) e Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica, do Hospital de Base do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 1996:

| PRECEPTOR PRESIDENTE DE COREME | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| - Claudio Luiz Viegas | 110.246-0 |
| PRECEPTORES COORDENADORES DE P.R.M. | |
| ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA | |
| - Hélcio Luiz Miziara | 100.034-9 |
| ANESTESIOLOGIA | |
| - Joaquim Lucas de Castro | 124.379-9 |
| CARDIOLOGIA | |
| - José Sobral Neto | 114.309-3 |
| CIRURGIA CARDÍACA | |
| - Luiz Carlos Schimin | 114.225-9 |
| CIRURGIA GERAL | |
| - Akísio Trindade Filho | 118.424-5 |
| CIRURGIA PEDIÁTRICA | |
| - Manoel Eugênio dos Santos Modelli | 123.365-3 |
| CIRURGIA PROCTOLÓGICA | |
| - Manuel da Silva Rezende | 107.636-1 |
| CIRURGIA TORÁCICA | |
| - Manoel Ximenes Netto | 107.481-4 |
| CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA | |
| - Gilson Roberto de Araujo | 130.493-3 |
| CLÍNICA MÉDICA | |
| - Luiz Fernando Galvão Salinas | 112.012-3 |
| ENDOCRINOLOGIA | |
| - Lídia Vania de Moura Duarte | 112.707-1 |
| GASTROENTEROLOGIA | |
| - Columbano Junqueira Neto | 118.651-5 |
| HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA | |
| - Maria de Nazareth Petrucelli | 104.908-9 |
| MASTOLOGIA | |
| - Racco Walder Yule Queiroz | 125.640-8 |
| NEFROLOGIA | |
| - Maria Mouranilda T. Schleicher | 120.952-3 |
| NEUROCIRURGIA | |
| - Miguel Farage Filho | 103.518-5 |
| NEUROLOGIA | |
| - Wahija Nasser Ximenes | 120.129-8 |
| ONCOLOGIA CLÍNICA | |
| - Luci Ishii | 129.818-6 |
| OFTALMOLOGIA | |
| - Procópio Miguel dos Santos | 121.428-4 |
| OTORRINOLARINGOLOGIA | |
| - Paulo César Marinho Faria | 110.278-8 |
| PATOLOGIA CLÍNICA | |
| - Regina Suely Batista S. Moraes | 121.230-3 |
| PNEUMOLOGIA | |
| - Celso Astorino R. da Silva | 110.241-9 |

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| PSIQUIATRIA | |
| - César Augusto Almeida Lyra | 109.692-3 |
| RADIOLOGIA | |
| - Arivaldo Araújo Teixeira | 110.291-5 |
| REUMATOLOGIA | |
| - Mário Soares Ferreira | 115.750-7 |
| TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA | |
| - Edelmiro Torres Perez | 110.328-8 |
| UROLOGIA | |
| - Elson Roberto Ribeiro Faria | 125.430-8 |
| TERAPIA INTENSIVA ADULTO | |
| - Renato Camargo Viscardi | 114.260-7 |
| TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA | |
| - Clodomir João Spejorn | 105.881-9 |
| ADOLESCÊNCIA | |
| - Valdi Craveiro Bezerra | 118.331-1 |
| ALERGIA PEDIÁTRICA | |
| - Wellington Gonçalves Borges | 114.771-4 |
| GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA | |
| - Elisa de Carvalho | 123.370-0 |
| HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA | |
| - José Carlos Martins Cordova | 128.105-4 |
| NEFROLOGIA PEDIÁTRICA | |
| - Ronaldo Ramos Silva | 115.042-1 |
| NEUROLOGIA PEDIÁTRICA | |
| - Suzete Silva Leme Vilela | 115.784-1 |
| REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA | |
| - Maria Custodia Machado Ribeiro | 111.255-4 |
| PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA | |
| - Rita Heloisa Mendes | 118.327-3 |

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME) e Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica, do Hospital Regional de Sobradinho, a contar de 02 de julho de 1996:

| PRECEPTOR PRESIDENTE DE COREME | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| - Dimas Alberto Campos Aloisio | 118.670-1 |
| PRECEPTORES COORDENADORES DE P.R.M. | |
| PEDIATRIA | |
| - Rosa Tereza Portela | 127.059-1 |
| CIRURGIA GERAL | |
| - Carlos Alberto de Santa Rita Filho | 114.974-1 |
| ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | |
| - Murilo Reis Gonçalves | 118.594-2 |
| CLÍNICA MÉDICA | |
| - Eugênia Aparecida Gonçalves Tonin | 128.242-5 |
| GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | |
| - Rinaldi Maya Júnior | 114.131-7 |

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 11/96, de 11 de Abril de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Preceptor Presidente de Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital São Vicente de Paulo, a contar de 02 de julho de 1996:

| PRECEPTOR PRESIDENTE DE COREME | MATRÍCULA |
|--------------------------------|-----------|
| - Mário Antonio Crispim | 128.049-0 |

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME) e Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica, do Hospital Regional de Ceilândia, a contar de 02 de julho de 1996:

PRECEPTOR PRESIDENTE DE COREME
- Gilmar Ribeiro Costa MATRÍCULA 128.197-6

PRECEPTORES COORDENADORES DE P.R.M.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- Lígia Gomes Silva 117.650-1

CLÍNICA MÉDICA
- Luciana Pepe Barradas 135.571-6

CIRURGIA GERAL
- Sérgio Tamura 130.680-4

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME) e Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica, do Hospital Regional de Taguatinga, a contar de 02 de julho de 1996:

PRECEPTOR PRESIDENTE DE COREME
- Arquimedes Tolentino da Silva MATRÍCULA 127.566-6

PRECEPTORES COORDENADORES DE P.R.M.

PEDIATRIA
- Matilde Rodrigues Braga 115.427-3

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- José Edgar Lopes dos Santos 117.252-2

TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA
- José Soares de Azevedo Neto 127.814-2

CIRURGIA GERAL
- Antonio Evanildo Alves 130.470-4

CLÍNICA MÉDICA
- Francisco Antonio Capita Glória 118.362-1

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME) e Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica, do Hospital Regional do Gama, a contar de 02 de julho de 1996:

PRECEPTOR PRESIDENTE DE COREME
- Carlos Henrique Teófilo da Silva MATRÍCULA 130.479-8

PRECEPTORES COORDENADORES DE PRM.

CIRURGIA GERAL
- Paulo Henrique F. Farias da Silva 127.767-7

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- Fábio Avelino dos Reis 128.640-4

CLÍNICA MÉDICA
- Mario Ernesto Rodrigues 123.422-6

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME) e Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica, do Hospital Regional da Asa Sul, a contar de 02 de julho de 1996:

PRECEPTOR PRESIDENTE DE COREME
- Ana Lúcia Braz Assunção MATRÍCULA 114.924-5

PRECEPTORES COORDENADORES DE P.R.M.

GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA
- Paulo Roberto Bonfim 111.951-6

NEONATOLOGIA
- Paulo Roberto Margotto 115.832-5

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME) e Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica, do Hospital Regional da Asa Norte, a contar de 02 de julho de 1996:

PRECEPTOR PRESIDENTE DE COREME
- Francisco José dos Santos MATRÍCULA 110.147-1

PRECEPTORES COORDENADORES DE P.R.M.

ANESTESIOLOGIA
- Dalmo Garcia Leão 119.404-6

CIRURGIA GERAL
- Francieleide Paes da Silva 113.296-2

CIRURGIA PLÁSTICA
- Edson Carlos Mota 111.331-3

CLÍNICA MÉDICA
- Cássio Luiz dos Santos 128.887-3

PEDIATRIA
- Maria de Fátima Martins Reis 115.880-5

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- Paulo Afonso Kahame Reis 112.487-1

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1996

A Diretora do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221 de 27.12.91, as seguintes servidoras:

Nome: Célia Maria Freire Nogueira Matrícula: 131.106-9
Lotação: ISM/FHDF Quinquênio: 25.06.91 à 24.06.96

Processo: 061.006669/96 Matrícula: 126.013-8
Nome: Geslaine Maria da Silva Quinquênio: 19.01.91 à 16.05.96

Lotação: ISM/FHDF
Processo: 061.005340/96
Obs: esta última está sendo republicada por haver erro na original em relação ao período de quinquênio.

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90 e Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: Ana Lúcia Correa e Castro Matrícula: 132.343-1

Dependente: Luiza Correa e Castro Cerqueira, na qualidade de filha.

Nome: Edmar Carrusca de Oliveira Matrícula: 129.267-6

Dependente: Gabriel Araújo Carrusca de Oliveira, na qualidade de filho.

MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar a servidora CLÁUDIA THEREZA PARADA MARQUES PIRES DE SABOIA, matrícula nº 34.710-8, Chefe do Serviço de Registro de Instituições da Gerência de Assistência Social, Símbolo DFG-10, para substituir MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA, matrícula nº 48.002-9, Gerente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 09.08 a 06.12.96, por motivo de Licença Gestante da Titular.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e indicação contida O.I. nº 218/96-GAS/SDSAC, de 19 de agosto de 1996, resolve:

Designar a servidora ELITA NERES DO NASCIMENTO, matrícula nº 34.070-7, Assistente do Serviço de Registro de Instituições da Gerência de Assistência Social, Símbolo DFA-05, para substituir CLÁUDIA THEREZA PARADA MARQUES PIRES DE SABOIA, matrícula nº 34.710-8, Chefe do Serviço de Re

gistro de Instituições da Gerência de Assistência Social, no período de 09.08 a 06.12.96, em razão da mesma estar substituindo a Gerente da Gerência de Assistência Social.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e o que consta do processo nº 030.008.409/95, resolve:

Designar a servidora ANCILLA MARIA DE CASTRO, matrícula nº 34.072-3, Técnico de Administração Pública, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete/SDSAC, Executora do Contrato nº 135/96, celebrado com a Xerox do Brasil Ltda, com a finalidade da prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora, incluindo assistência técnica, cabendo a de signada as atribuições prevista no Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e de mais normas inerentes ao assunto.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMA E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o engenheiro Ricardo Neves de Oliveira, matrícula nº 46.983-1 EXECUTOR do Contrato nº 184/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Empresa Santa Paula Engenharia e Comércio LTDA, objetivando a execução das obras de Construção de Quadra Polivalente na Escola Classe nº 04, na Vila Paranoá/DF, conforme Processo nº 030.005.667/96.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 274, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.001481/96, resolve: Conceder aposentadoria a JOSÉ OLINGO LOURENÇO, matrícula nº 90.570-4 no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 275, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.001713/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço líquido de 2.415 (dois mil quatrocentos e quinze) dias, prestado pelo servidor NILO MDESTO MOURA, matrícula nº 92.997-2, desta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em 27 de março de 1996, pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 276, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 97 da Lei 8.112/90:

DOMINGOS GOMES DE ARAÚJO - Mat. 92.878-X
- Othon Gabriel Carvalho Araújo - Nas. 19.07.96
MILTON ARRUDA DE MACÊDO - Mat. 93.198-5
- Wellington de Sousa Macêdo - Nas. 02.06.96
RAIMUNDO RODRIGUES - Mat. 94.262-6
- Viviane da Silva Rodrigues - Nas. 07.02.95
ROGÉRIO PEREIRA DIAS - Mat. 94.707-5
- João Marcus Simões Dias - Nas. 16.06.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 277, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é

outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90:

DOMINGOS GOMES DE ARAÚJO - Mat. 92.878-X
MILTON ARRUDA DE MACÊDO - Mat. 93.198-5
ROGÉRIO PEREIRA DIAS - Mat. 94.707-5.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 278, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e; Considerando o reconhecimento da Administração Regional de Ceilândia pelos trabalhos realizados na preparação do solo para a formação das capineiras dos currais comunitários; Considerando, ainda, que os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, executando serviços na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, prestam valiosos serviços nesta Administração, revelando-se dedicados, competentes e responsáveis profissionalmente, resultando na excelente qualidade dos serviços, enaltecendo o nome da Instituição, resolve: I - Elogiar os servidores abaixo:

WILSON CALDEIRA DOS SANTOS - Mat. 94471-8 - FZDF
ANÉSIO DE SOUZA LEITE - Mat. 93.162-4 - FZDF
VALMIR DA COSTA NOGUEIRA - Mat. 73.150-1 - NOVACAP.

II - Registre-se a presente menção elogiosa no assentamento funcional de cada servidor.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESIGNAÇÃO Nº 1, DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Instrução de Serviço "E" nº 31 de 09 de julho de 1.996, do Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, publicada no DODF nº 132, de 10 de julho de 1.996, resolve: Designar, nos termos do Artigo 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor RALF RABETHGE, matrícula nº 92.070-3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer a função de Secretário, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativo ao Processo nº 073.001798/95, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

ARACI MARIA GUEDES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 15 do Decreto nº 14.648 de 25 de março de 1.993, resolve: I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados:

| NOME | Matrícula | Pts. | Conceito |
|---------------------------|-----------|------|-----------|
| ELIEL FRANCISCO DE SOUZA | 94.686-8 | 5,7 | Bom |
| JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 94.691-5 | 6,2 | Excelente |
| FÉLIX DA SILVA SANTARÉM | 94.692-3 | 6,6 | Excelente |
| ELIANE RODRIGUES ABREU | 94.697-4 | 6,2 | Excelente |
| ELIO LEITE SANTANA | 94.703-2 | 6,2 | Excelente |
| MANOEL LUIZ C. DOS SANTOS | 94.685-0 | 5,2 | Bom |
| FRANCISCO VIEIRA SANTIAGO | 94.696-6 | 5,4 | Bom |

II - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação, conforme artigo 13 do referido Decreto e anexo III.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Respondendo

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

Dispensar a Delegada de Polícia LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA, matrícula nº 27.192-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Costumes e Diversões Pública/CPE/PCDF, a partir de 12.08.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Designar o Delegado de Polícia ROBERCON BARREIRA COSTA, matrícula nº 24.258-6, para responder pela Coordenação de Polícia Especializada/PCDF, Código DFG-12, por motivo de vacância, a partir de 12.08.96.

II - Designar o Delegado de Polícia FRANCISCO NUNES DOURADO NETO, matrícula nº 19.117-5, para responder pela Delegacia de Roubos e Furtos/CPE/PCDF, Código DFG-11, por motivo de vacância, a partir de 12.08.96.

III - Designar o Delegado de Polícia NILSON RODRIGUES DA SILVA, matríc-

cula nº 32.271-7, para responder pela Delegacia de Delitos de Trânsito/CPE/PCDF, Código DFG-11, por motivo de vacância, a partir de 12.08.96.

IV - Designar a Delegada de Polícia LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA, matrícula nº 27.192-6, para responder pela Delegacia de Costumes e Diversões Pública/CPE/PCDF, Código DFG-11, no período de 12.07. a 11.08.96.

V - Dispensar o Delegado de Polícia IVANILSON SEVERINO DE MELO, matrícula nº 33.541-X, de responder pela 17ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DFG-11, a partir de 12.08.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Retificar o item I da Ordem de Serviço de 15.07.96, publicada no "DODF" nº 138, de 18.07.96, para ONDE SE LÊ: Dispensar o Agente de Polícia ELIAS NUNES DA SILVA, matrícula nº 19.226-0, LEIA-SE: Dispensar, a pedido, o Agente de Polícia, ELIAS NUNES DA SILVA, matrícula nº 19.266-0.

II - Retificar o item V da Ordem de Serviço de 28.06.96, publicada no "DODF" nº 134, de 12.07.96, para ONDE SE LÊ: Encarregado de Recepção/DMU/DAG, a partir de 03.07.96, LEIA-SE: Encarregado de Recepção/DMU/DAG, a partir de 24.06.96.

III - Retificar a Ordem de Serviço de 20.11.95, publicada no Boletim nº 221, de 20.11.95, que designou MARCOS DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 31.948-1, para substituir PATRÍCIA PORTILHO, matrícula nº 31.216-9, Chefe do Seção de Apoio Administrativo/10ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: no período de 11 a 30.12.95, LEIA-SE, no período de 11.12.95 a 09.01.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante no Processo nº 052.000.987/96, resolve:

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 06.08.96, PUBLICADA NO DODF 156, DE 13.08.96, que Cancelou o Adicional de Insalubridade concedido às servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO P. VIEIRA, matrícula 27.149-7 e AURINETE BEZERRA LOURENÇO, matrícula 23.731-0, para considerar os seus efeitos a partir de 01.09.94 em relação à primeira servidora, e em relação à segunda servidora a partir de 01.01.96.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

Conceder 11 e 1/2 (onze e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 824,80, (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) aos servidores TACÍLIO MELO BARROS, matrícula 38.305-8, JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, matrícula 20.859-0 e PAULO CÉSAR LIRA CHAGAS, matrícula 31.394-7, que se deslocaram desta capital com destino a Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 23.08.96, a fim de participar de curso de atualização na área específica de Repressão a Sequestros, sendo proponente DOE/PCDF.

Conceder 11 e 1/2 (onze e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 989,60, (novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) aos servidores MANUEL SANTOS FERRAZ, matrícula 32.231-8 e HORÁCIO FERREIRA REGO, matrícula 26.444-X, que se deslocaram desta capital com destino a Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 23.08.96, a fim de participar de curso de atualização na área específica de Repressão a Sequestros, sendo proponente DOE/PCDF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 146,07 (cento e quarenta e seis reais e sete centavos) aos servidores JOSÉ RICARDO DA SILVA PEREIRA, matrícula 46.849-5 e JOSÉ RONALDO DA MOTA, matrícula 35.645-X, que se deslocaram desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 19 a 21.08.96, a fim de promover investigações relativas ao IP 028/96-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios-CPE.

Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 175,23 (cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) ao servidor GERALDO MAGELA SALVADOR, matrícula 42.191-X, que se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 19 a 21.08.96, a fim de promover investigações relativas ao IP 028/96-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios-CPE.

Conceder à servidora ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA, uma passagem terrestre para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente a DP-DNA FORENSE-CPT.

Conceder aos servidores HILTON SOARES SACERDOTE e PAULO CÉSAR F. DA S. G. TO...NTINO, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Teresina-PI/Brasília-DF, sendo proponente a 26ª Delegacia Policial.

Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos), perfazendo o total de R\$ 556,65 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) aos servidores PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 47.557-2 e THOMAZ DE AQUINO FALCÃO, matrícula 25.559-9, que se deslocaram desta capital com destino a São Paulo - SP, no período de 19 a 23.08.96, a fim de cumprir Mandato de Prisão em desfavos de Edmilson G. Da Silva, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 463,95 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) ao servidor GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, matrícula 23.420-6, que se deslocou desta capital com destino a São Paulo - SP, no período de 19 a 23.08.96, a fim de cumprir Mandato de Prisão em desfavos de Edmilson G. Da Silva, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 257,10 (duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) aos servidores JOAQUIM DE ALMEIDA P. FILHO, matrícula 34.132-0; GERVALSUL FERREIRA DA SILVA, matrícula 20.730-6 e JOAQUIM CARLOS G. DE CARVALHO, matrícula 25.484-3, que se deslocaram desta capital com destino a Salvador-BA, no período de 25.06 a 27.06.96, em complementação à diária de viagem nº 132/96.

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos) ao servidor HUGO CAVALCANTI VASCONCELOS, matrícula 27.824-6, que se deslocou desta capital com destino a Gurupi-TO/Porto Nacional-TO/Palmas /TO/Araguaína-TO, no período de 18 a 20.06.96, em complementação à diária de viagem nº 127/96.

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 171,80 (cento e setenta e um reais e oitenta centavos) aos servidores ODILON ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 27.635-9 e MARCOS ANTONIO NAVES DE OLIVEIRA, matrícula 47.381-2, que se deslocaram desta capital com destino a Gurupi-TO/Porto Nacional-TO/Palmas /TO/Araguaína-TO, no período de 18 a 20.06.96, em complementação à diária de viagem nº 128 e 129/96.

Conceder 11 e 1/2 (onze e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.187,60 (um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) ao servidor LAERTE RODRIGUES DE BESSA, matrícula 27.723-1, que se deslocou desta capital com destino a Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 23.08.96, a fim de participar de curso de atualização na área específica de Repressão a Sequestros, sendo proponente DOE/PCDF.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 170, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.194/96, resolve:

DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO como EXECUTOR do Contrato nº 088/96, o qual tem por objeto o fornecimento de lubrificantes para a frota operacional desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a servidora abaixo relacionada:

| NOME | Fração | Vigência |
|--------------------------------|-------------|----------|
| Iris Maria dos Santos Cipriano | 1/10 DFG-02 | 12.06.96 |
| MATRÍCULA : 82.806-8 | | |
| PROCESSO : 094.000292/96 | | |

Brasília, 21 de agosto de 1996
RAIMUNDO ALVES DA C...

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 001.266/96 - Contrato : nº 021/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa LATICÍNIOS RUBIATABA LTDA; Objeto: Serviços de fornecimento de leite pasteurizado, tipo "C", para a CLDF; Vigência: 15/08/96 a 31/12/96; Nota de Empenho nº 96NE724 de 13/08/96 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela LATICÍNIOS RUBIATABA LTDA: Adilson Marinho Braga; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 18/96

Para efeito do que estabelece o Artigo 109, inciso I, alínea "B" da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do Julgamento das Propostas de Preços do Convite em epígrafe, cujo Objeto é Aquisição de Aparelhos de Rádios Portáteis, indicamos o licitante vencedor CB- TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Para o item único.

CONVITE Nº 19/96

Para efeito do que estabelece o Artigo 109, inciso I, alínea "B" da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do Julgamento das propostas de Preços do Convite em epígrafe, cujo objeto é Serviço de Habilitação de Rádio, indicamos o licitante vencedor HF- QUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES. Para o item único.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

Para efeito do que estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "B" da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de preço em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Material/Pá Carregadeira, indicamos o licitante vencedor KOMAT SU DO BRASIL S/A. Para o item único.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 25/96

OBJETO: Ampliação do Centro Comunitário/Biblioteca do Cruzeiro, no SRE/Sul Setor Escolar Quadra 03 Lote 10

DATA: 30 de agosto de 1996

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C" - Cruzeiro Velho

OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no Anexo da Administração Regional do Cruzeiro, Estrada Parque Contorno do Bosque, próximo a SQSW 104 Setor Sudoeste no horário normal de expediente.

ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA
Presidente da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/96

PROCESSO Nº : 148.000.410/96

OBJETIVO : Obras de Urbanização - Instalação de Meios-Fios - RA XVII

DATA DA ABERTURA: 30/08/96

HORÁRIO: 10:00h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Administração Regional do Riacho Fundo -AC 03 lote 06 - Praça Central - Riacho Fundo.

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Riacho Fundo - AC 03 lote 06 - Praça Central - Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8h às 18h. Outras informações pelos telefones (061) 399 2555 ou 399 2175.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1996
ROSSANA TEMPONI GONÇALVES
Presidente da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 19/96

GRUPOS: 0701, 0702, 1001, 1002, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1011, 1013, 1601, 1602, 1603, 2011 e 2302

PROCESSO: 142001214/96

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, conforme o Anexo Único do Edital

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ABERTURA: 28 de agosto de 1996

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia

DOTAÇÃO: 21930005 - Serviços de Conservação e Recuperação de Prédios e Próprios

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, até às 09 horas do dia 27 de agosto de 1996, no horário comercial, Telefone: 358 3838 Ramal: 204 ou 358 2655

OBS.: Apresentar o CRC/SEA para retirada do Edital

Samambaia-DF, 8 de agosto de 1996
VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
Diretor

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/96

OBJETO: aquisição de materiais permanentes: 01 balança, 20 circuladores de ar, 08 ventiladores de teto, 10 aparelhos telefônicos, 12 cadeiras giratórias, 01 fichário tipo carrinho, 10 mesas para microcomputadores, 05 mesas para impressoras, 40 cadeiras fixas de plástico, 04 mesas de plástico, 05 grampeadores, 05 perfuradores de papel e 05 tesouras.

DATA: 29/08/96

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho

OBS.: É indispensável a apresentação do CRC/SEA para a retirada do convite em epígrafe.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1996
DULCIMAR MAGELA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitação
Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/96

OBJETO: OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, ATRAVÉS DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA/TERMINAL RODOVIÁRIO NORTE.

DATA: 30/09/96

HORÁRIO: 15:00h

LOCAL: O Edital será entregue na CPL, situada no Edifício Sede da RA - III, Praça Central - Taguatinga-DF., no horário comercial, mediante recolhimento do valor de R\$ 2,72 no D.A.R., na rede bancária.

Taguatinga-DF, 20 de agosto de 1996
JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/96

TIPO: MENOR PREÇO - GRUPO(S):0801, 0805.

PROC. INTER.: 030.007.020/96 - Secretaria de Administração

OBJETO: Impressos (formulário contínuo, controle de estoque, envelope saco)

DATA DE ABERTURA: 10/09/96 - Horário: 15:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 08:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$5,12 (cinco reais e doze centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, ou através da c/c 800.110.1 agência 100, Banco 070 (BRB) a favor do Governo do Distrito Federal-GDF. Outras informações pelos telefones (061) 213-6803 ou 225-2795 e pelo FAX (061)225-2564.

Brasília, 21 de agosto de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

Processo nº: 210.000.256/96 - Secretaria de Turismo

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos interessados que NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MANSUR & CIA LTDA, conforme parecer constante dos autos. O processo encontra-se com vistas aos interessados.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (*)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRAO No. 10/94
AO CONTRATO PADRAO No. 01/94

PROCESSO No.031.000674/94 - PARTES:DF/IDR X A.SUPLIES EQUIPAMENTO, SUPRIMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E REPROGRAFIA LTDA. OBJETO: Alocar recursos para A.SUPLIES EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E REPROGRAFIA LTDA, objetivando a atender despesas com servicos de manutencao preventiva e corretiva em 02 duplicadores digitais, marca Risograph mod.RC-5600, DA ALOCACAO DE RECURSOS- Sera alocado a importancia de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei no. 993, de 28.12.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no.115, emitida por estativativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO:3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901.SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite no.30/94. VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua publicacao, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Administracao. DATA DE ASSINATURA: 09.04.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: ROBERTO LEAO REDONDO, na qualidade de Gerente, Brasilia-DF, 21 de agosto de 1996

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRAO No. 10/94
AO CONTRATO PADRAO No. 01/94

PROCESSO No.031.000674/94 - PARTES:DF/IDR X A.OFFICE SERVICE EQUIP.E SERV.PARA ESCRITORIO LTDA. OBJETO: Alocar recursos para A.OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. PARA ESCRITORIO, objetivando a atender despesas com servicos de manutencao preventiva e corretiva em 15 maquinas de escrever IBM eletrica e 03 maquinas de escrever eletronica com video. DA ALOCACAO DE RECURSOS- Sera alocado a importancia de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei no. 993, de 28.12.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no.112, emitida por estativativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO:3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901.SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite no.30/94. VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua publicacao, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Administracao. data de assinatura: 09.04.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE, na qualidade de Gerente Tecnico, Brasilia-DF, 21 de agosto de 1996

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRAO No. 10/94
AO CONTRATO PADRAO No. 01/94

PROCESSO No.031.000674/94 - PARTES:DF/IDR X A.NG - MAQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA, OBJETO: Alocar recursos para A.NG - MAQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA, objetivando a atender despesas com servicos de manutencao preventiva e corretiva em 01 FICHARIO ELETRONICO DA ALOCACAO DE RECURSOS- Sera alocado a importancia de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei no. 993, de 28.12.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no.114, emitida por estativativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO:3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901.SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite no.30/94. VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua publicacao, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Administracao. data de assinatura: 09.04.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: GALILEU MARRARAS, na qualidade de Socio-Gerente, Brasilia-DF, 21 de agosto de 1996

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRAO No. 10/94
AO CONTRATO PADRAO No. 01/94

PROCESSO No.031.000674/94 - PARTES:DF/IDR X A.MAX E MAQ SERVICOS E IMPORTACAO LTDA, OBJETO: Alocar recursos para A.MAX E MAQ SERVICOS E IMPORTACAO LTDA, objetivando a atender despesas com servicos de manutencao preventiva e corretiva em 03 aparelhos de fac-simile marca xerox, facit e equitel e 01 processadora de textos edit sem video. DA ALOCACAO DE RECURSOS- Sera alocado a importancia de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seicentos reais), recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei no. 993, de 28.12.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no.113, emitida por estativativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO:3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901.SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite no.30/94. VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua publicacao, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Administracao. data de assinatura: 09.04.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Gerente Comercial, Brasilia-DF, 21 de agosto de 1996

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRAO No. 10/94
AO CONTRATO PADRAO No. 01/94

PROCESSO No.031.000674/94 - PARTES:DF/IDR X A.STEMAQ COMERCIAL E SERVICIO LTDA. OBJETO: Alocar recursos para A.STEMAQ COMERCIAL E SERVICIO LTDA, objetivando a atender despesas com servicos de manutencao preventiva e corretiva em 01 grapeadora eletrica,01 plastificadora, 03 mimeografos gestetner e 01 gravadora stencil gestetner. DA ALOCACAO DE RECURSOS- Sera alocado a importancia de R\$ 7.104,00 (sete mil cento

e quatro reais),recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei no. 993, de 28.12.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no.116, emitida por estativativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO:3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901.SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite no.30/94. VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua publicacao, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Administracao. data de assinatura: 09.04.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: ROBERTO LEAO REDONDO, na qualidade de Socio-Gerente, Brasilia-DF, 21 de agosto de 1996

(*) Republicados por terem saído com incorreção dos originais, nos DOSDF n°s 78, de 23.4.96, pág. 3270; 82, de 29.6.96, pág. 3414; 84, de 2.5.96, pág. 3492 e 88, de 8.5.96, págs. 3723 e 3727, respectivamente.

EDITAL Nº 121, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPIOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03-01-91, na decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 05.532/92- 3ª VFPDF e nos termos do Ofício nº 132/96-GAB/4ª SPR, torna público que fica sem efeito a observação (*) consignada no nome do candidato JOSE AMARILDO TOLENTINO DA SILVA, inscrito sob o nº I-3886, classificado em 221º lugar, conforme Edital de Resultado Final nº 083/96-IDR, publicado no DODF nº 97, de 21-05-96 e republicado no DODF nº 145, de 29-07-96.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 122, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90, na decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 04.975/91 - 3ª VFPDF e nos termos do Ofício PRG nº 1130/96-GAB/1ª SPR, torna público que fica sem efeito a observação (**) consignada no nome da candidata MÁRCIA TELMA SCHIMIDT DE OLIVEIRA, inscrita sob nº 13.218, classificada em 110º lugar, conforme Edital de Resultado Final nº 268/91-IDR, publicado no DODF nº 004, de 07-01-92.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRAO Nº 11/94
AO CONTRATO PADRAO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.005.576/95 - PARTES: DF/SEFP X JOSÉ AFONSO COTA e MAURA DE MOURA FERNANDES COTA. OBJETO: alocar e suplementar recursos para atender despesa com a locação do imóvel situado na Avenida Central Comercial 311, Núcleo Bandeirante, constituída de 04 (quatro) pavimentos: subsolo, térreo e mais 02 (dois) andares superiores, totalizando uma área de 519 m², para uso da Divisão da Receita do Núcleo Bandeirante, conforme proposta constante no processo nº 040.005.576/95. PRAZO: 30/06/96. VALORES: ALOCAR R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), DOTACAO ORCAMENTARIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.36. NOTA DE EMPENHO: 00143/96, emitida por estimativa, em 08/02/1996, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP e SUPLEMENTAR R\$ 17.920,00 (dezesete mil e novecentos e vinte reais), conforme NOTA DE EMPENHO nº 00192/96, emitida em 26/02/96, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) e NOTA DE EMPENHO nº 00439/96, emitida em 03/04/96, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais), emitidas por estimativa, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais), em reforço a NOTA DE EMPENHO 00143/96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.36; VIGENCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 24/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: JOSÉ AFONSO COTA e MAURA DE MOURA FERNANDES COTA, na qualidade de LOCADORES. (Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF. Nº 89, de 09/05/96, página 3775).

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEFP, torna público o resultado de Julgamento de Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 001/96, na forma que se segue:

Foram consideradas vencedoras nos respectivos itens as seguintes empresas: para o ITEM 01 - POSITIVO INFORMÁTICA LTDA, para o ITEM 02 - OLIVEIRA & JOBIM LTDA (CEFAS INFORMÁTICA), para o ITEM 03 - GÊNESE INFORMÁTICA LTDA, para o ITEM 04 - EMIBM - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e para o ITEM 06 - TBA INFORMÁTICA LTDA. Para o ITEM 05 não houve vencedor. Abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS dar-se-á no dia 06 (seis) de setembro de 1996, às 10:00 h, no Auditório Paulo Emilio - SBN, Quadra 02, Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce, Subsolo. Maiores informações pelos telefones (061) 3128200 e 3128176.

Brasília-DF, 21 de agosto 1996.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 8, DE 19 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

de suas atribuições legais, CONVOCA os contribuintes relacionados no anexo, que NÃO ESTÃO FUNCIONANDO NO LOCAL PARA OS QUAIS FORAM AUTORIZADOS, a comparecerem ao Serviço de Cadastro Fiscal desta Divisão, situada na Área Especial SN Praça 01, Setor Leste Gama-DF, no horário de 09:00 as 17:00 horas, afim de regularizarem suas inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF). O não atendimento à presente convocação no prazo de 10 (dez) dias após a data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de ofício das inscrições, de acordo Artigo 32 inciso II alínea "d" do Decreto 16.102 de 30-11-de 1994, e Artigo 24 inciso II alínea "c" do Decreto 16.128 de 06-12-de 1994.

Após o cancelamento da inscrição será comunicado a Secretaria da Receita Federal a atual situação do contribuinte, ficando o mesmo proibido de transacionar com os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, e as instituições financeiras oficiais integradas ao sistema de crédito, conforme Artigo 25 inciso II do Decreto 16.128/94, e Artigo 33 inciso III do Decreto 16.102/94.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ANEXO

| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO | CGC/MF |
|---|-----------------|--------------------|
| Afonso Baltasar de Paula ME | 07313081/001-60 | 37.990.173/0001-04 |
| Assoc. de Assist. aos Serv. da Fund. Educ. do DF | 07338289/007-37 | 00.449.744/0008-64 |
| Auto Escola Monitor LTDA | 07316639/001-79 | 02.612.182/0001-87 |
| Auto Escola Shirley LTDA ME | 07333991/001-73 | 38.028.023/0001-87 |
| Auto Peças MG LTDA | 07314039/001-01 | 37.125.499/0001-73 |
| Barcelona Comercio e Representações LTDA | 07343329/001-92 | 72.592.132/0001-60 |
| Brasília Instaladora Comercio e Industria LTDA | 07343833/001-92 | 00.369.041/0001-50 |
| Carlos Roberto Leite de Santana | 07304048/001-70 | 345.027.341-87 |
| Central de Aviaamentos LTDA | 07348830/001-63 | 26.500.173/0001-62 |
| Central Plasticos LTDA | 07326255/001-16 | 38.027.975/0001-86 |
| Clinica Odontológica Center LTDA | 07315268/001-80 | 38.004.404/0001-26 |
| Confecções Charme Modas LTDA | 07329754/001-29 | 00.550.905/0001-35 |
| Dedetizadora Brasileira LTDA ME | 07350662/001-37 | 72.649.775/0001-01 |
| Derson Ferreira de Oliveira ME | 07335369/001-09 | 38.037.081/0001-77 |
| Disproney Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA ME | 07304694/001-09 | 00.647.016/0001-90 |
| Distribuidora de Ferro Rainha Santa Isabel LTDA | 07336415/001-23 | 26.471.656/0001-86 |
| Eliane Eustaquia de Oliveira ME | 07353529/001-88 | 00.497.981/0001-24 |
| Fa Cosméticos LTDA ME | 07341210/001-67 | 38.051.785/0001-02 |
| Franart Lanchonete e Restaurante LTDA ME | 07338925/001-08 | 24.943.540/0001-77 |
| Gama-Sal Comercio e Representações LTDA | 07346366/001-99 | 38.054.623/0001-10 |
| Gonçalves & Zuchi LTDA ME | 07300090/001-58 | 26.970.780/0001-96 |
| Irmãos Saraiva LTDA | 07309686/004-48 | 00.019.570/0003-95 |
| Irmãos Saraiva LTDA | 07309686/003-67 | 00.019.570/0002-04 |
| Irmãos Saraiva LTDA | 07309686/002-86 | 00.019.570/0005-57 |
| Irmãos Saraiva LTDA | 07309686/001-03 | 00.019.570/0001-23 |
| Joeci Severino Silva ME | 07342423/001-70 | 72.575.566/0001-52 |
| Jose Altemar Barbosa Soares ME | 07302069/001-60 | 03.606.761/0001-80 |
| Jose da Penha dos Santos ME | 07321665/001-70 | 33.489.634/0001-09 |
| Jose de Alencar Lopes ME | 07303446/001-88 | 01.254.267/0001-78 |
| Josefa Lima da Costa ME | 07302581/001-05 | 24.929.358/0001-61 |
| Jozimar Severino Silva ME | 07347762/001-42 | 72.605.637/0001-12 |
| Juliana Calçados LTDA | 07346875/001-67 | 72.609.969/0001-75 |
| Kadib Shopping Comércio de Tecidos LTDA ME | 07323683/001-05 | 38.020.509/0001-79 |
| Lojas Ivan Tecidos LTDA | 07323177/003-60 | 01.587.542/0004-18 |
| Luiz Antonio da Silva Material de Construção ME | 07312033/001-19 | 37.993.821/0001-86 |
| M A de Almeida Calçados ME | 07315332/001-50 | 24.929.929/0001-68 |
| Maria A Ferreira ME | 07314462/001-01 | 26.427.559/0001-96 |
| Miranda Silva Pinturas e Reformas LTDA | 07345292/001-46 | 38.062.154/0001-80 |
| Nilton Alves dos Santos ME | 07309661/001-38 | 02.015.485/0001-12 |
| Padilha Comercio e Representações de Bebidas LTDA | 07353901-001-00 | 00.760.131/0001-77 |
| Real Contabilidade e Informatica LTDA | 07350104/001-90 | 00.411.260/0001-50 |
| S F Engenharia Industria Com. e Representações LTDA | 07352776/001-94 | 00.547.550/0001-25 |
| Sandra da Silva Rocha | 07334383/001-40 | 37.082.195/0001-76 |
| Serralheria Brasil Leste LTDA ME | 07338073/001-02 | 38.039.822/0001-59 |
| Supermercados Araujo LTDA | 07310145/001-53 | 00.525.410/0001-56 |
| Vídeo Locadora Office Center LTDA ME | 07355676/001-38 | 00.785.538/0001-59 |
| Yara Móveis LTDA ME | 07305931/001-03 | 36.758.985/0001-66 |

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a participação no IV Congresso Nacional de Crédito, com a Federação Brasileira das Associações de Bancos, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Jêsus Salvador Martins, ratificou o ato de dispensa de licitação em 20.08.96. Processo nº 394/96.

JÊSUS SALVADOR MARTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/96

Processo: 082.001482/96 - Ass.: 15.08.96 - Partes: FEDF x COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA. - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Aquisição de 87.000 (oitenta e sete mil) rolos de papel higiênico com 40 (quarenta) metros e aquisição de 40.000 (quarenta mil) latas de cera líquida de 850 ml. - Projeto Atividade: 2038 - 0002 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº: 2852/96 - Valor: R\$ 70.060,00 (Setenta mil e sessenta reais) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA: RUI HOMER BARBOSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/96

Processo: 082.001482/96 - Partes: FEDF x GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÕES E REP. LTDA - ass: 15.08.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: Aquisição de 30.000 (trinta mil) frascos de desinfetantes líquido, com 750 ml e de 30.000 (trinta) litros de água sanitária, marca COMBATE. - Projeto atividade: 2038-0002 - Elemento de despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 000- Nota de empenho nº: 2855/96 -

valor: R\$ 19.800,00 - (Dezenove mil, oitocentos reais) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÕES E REP. LTDA - Walter Poppi Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/96

Processo: 082.001072/96 - Partes: FEDF x MÉTODO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ass: 19.08.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: Manutenção das instalações de água fria, esgoto sanitário, águas pluviais e prevenção e combate a incêndio nas Unidades de Ensino Urbanas e Rurais da Rede Oficial do DF. - Projeto atividade: 2038-0002 - Elemento de despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000- Nota de empenho nº: 2551/96 - valor: R\$ 85.000,00 (estimativo) - (Oitenta e cinco mil reais) - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ MÉTODO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - João Luiz Malheiros de Miranda.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS NºS 95 A 98/96

Tomada de Preços nº 095/96 - FEDF; Abertura: 09.09.96 às 10:00 horas; Objeto: Contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais; Grupo : 97.70; Tomada de Preços nº 096/96 - FEDF; Abertura: 09.09.96 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de fogão industrial, máquina de lavar roupa, liquidificador industrial, freezer, etc.; Grupo: 54.01; Tomada de Preços nº 097/96 - FEDF; Abertura: 10.09.96 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de armações de óculos e lentes oftálmicas ; Grupo: 19.06; Tomada de Preços nº 098/96 - FEDF; Abertura: 10.09.96 às 15:00 horas ; Objeto: Aquisição de veículo de fabricação nacional 0Km, tipo PERUA ; Grupo: 71.02. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 06.09.96 para as TP's 095 e 096 e até o dia 09.09.96 para as TP's 097 e 098/96 - FEDF.

Brasília, 21 de agosto de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.006936/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 1.000(mil) unidades de solução para diálise peritoneal (sistema fechado)
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 20.08.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006941/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 3.600 ampolas de midazolam 5mg/ml e outros
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 20.08.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006746/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 48 comprimidos de idarrubicina 5mg e outros
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 20.08.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006935/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 8.000 frascos-ampolas de cefoxitina sodica 1g e outros
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 20.08.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006799/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 360 cápsulas de calcitriol 0,25 mcg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 20.08.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS NºS 313 a 318/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 313/96 - Aquisição Areia Média Lavada e outros, per fazendo o total de 62 itens.
DATA DE ABERTURA: 09/09/96 às 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 314/96 - Aquisição de Papel OFF-SET 63g 66x96cm res ma c/ 500 folhas e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 09/09/96 às 10:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 315/96 - Aquisição Bolsa P/ Colostomia simples com abertura de 03 polegadas e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 09/09/96 às 11:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 316/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato , de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como de Assistência Técnica , em 01(um) Polígrafo..
DATA DE ABERTURA: 09/09/96 às 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 317/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato ,

de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como de Assistência Técnica, em 02 (dois) Elevadores Marca SUR.

DATA DE ABERTURA: 09/09/96 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 318/96 - Aquisição de Cerâmica Bege 15x15 Extra e outros, perfazendo o total de 37 itens.

DATA DE ABERTURA: 09/09/96 às 16:30 horas.

Brasília, 21 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 311/96

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 311/96, Processo nº 061.006379/96, com abertura prevista para o dia 03/09/96 às 10:30 horas, que a mesma fica CANCELADA.

Em caso de dúvidas procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Venâncio 2000, Bl."B"-60, Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00h às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 21 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 200/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa CARDIOSUL BRASÍLIA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 200/96, proc. 061.009819/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel 226 8239.

Brasília, 21 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

| | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Proc. 061.011551/95 - CV. 358/96 | Proc. 061.006239/96 - CV. 468/96 |
| Proc. 061.005617/96 - CV. 429/96 | Proc. 061.003725/96 - CV. 473/96 |
| Proc. 061.005658/96 - CV. 430/96 | Proc. 061.005582/96 - CV. 482/96 |
| Proc. 061.039180/96 - CV. 443/96 | Proc. 061.006528/96 - CV. 488/96 |
| Proc. 061.000776/96 - CV. 450/96 | Proc. 061.000571/96 - TP. 211/96 |
| Proc. 061.005464/96 - CV. 453/96 | Proc. 061.009507/95 - TP. 220/96 |
| Proc. 060.003703/95 - CV. 454/96 | Proc. 061.009466/95 - TP. 255/96 |
| Proc. 061.005130/96 - CV. 461/96 | Proc. 061.005657/96 - TP. 258/96 |
| Proc. 061.006148/96 - CV. 465/96 | Proc. 061.011926/95 - TP. 294/96 |

Brasília, 21 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília comunica aos interessados a abertura da licitação a ser realizada na modalidade de Tomada de preços nº 003/96, às 10 horas do dia 10/09/96, em seu auditório, para a aquisição de material de consumo, tais como Frasco conta-gota, Anilina, Pipeta, Funil de Buchner, Estante para tubos de ensaio, Rolhas de Neoprene, Óleos de Silicone para banhos de aquecimento, Sulfeto de sódio anidro, Sabonete líquido antisséptico e emoliente, perfazendo um total de 164 itens.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: SMHN Qd.501 Sala 62 Brasília-DF

Brasília, 19 de agosto de 1996
DEUSEDIT MENDES PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT.PER: USO/IDHAB-DF/GP/AJ//Nº 002/96. PROCESSO Nº 203 097/B1.
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.
OBJETO: Cessão de Uso, em caráter gratuito dos imóveis sítos à EQNM 02/04, Bloco "D", Loja 03 e EQNP 13/09, Bloco "G", Loja 06, Taguatinga-DF.
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: Edmundo Minervino Dias.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, portadoras do Recibo

de Entrega Precária de Lote - REPL, à comparecerem no Posto Avançado de Atendimento da Administração Regional do Riacho Fundo, instalado no Riacho Fundo II, às 10:00h do dia 23/08/96, SEXTA-FEIRA, a fim de tomarem posse dos lotes, munidas de Carteira de Identidade, CPF e do REPL.

Brasília, 20 de agosto de 1996
ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

| INSCRIÇÃO | NOME | C.P.F. |
|--------------|---------------------------------------|--------------|
| 80-0071477-1 | ADONTINO SOARES DA SILVA FILHO | 239550661-34 |
| 80-0074852-8 | ADRIANA MARIA RIBEIRO | 603170191-04 |
| 80-0069969-1 | ALDENICE DO CARMO ALMEIDA FONSECA | 182547801-53 |
| 80-0062565-5 | ALVINO NUNES DE SOUZA | 107763975-91 |
| 80-0065303-9 | ANA LUCIA MARTINS DE SOUZA | 393480401-20 |
| 80-0070581-1 | ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO | 552342321-15 |
| 80-0076101-0 | ANANIAS FERREIRA DOS SANTOS | 121463661-68 |
| 80-0067769-8 | ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS | 462292051-49 |
| 80-0073546-9 | ANTONIA VIEIRA GOMES | 153392031-15 |
| 80-0002014-1 | ANTONIO CORREA D'ABADIA | 134240501-30 |
| 80-0070373-7 | ANTONIO JOSE DA SILVA | 078395705-00 |
| 80-0062603-1 | ANTONIO LUIZ DA SILVA | 097800834-68 |
| 80-0075175-8 | ANTONIO RAMOS TOMAZ | 462577131-53 |
| 80-0063592-8 | ARCANJA CARDOSO DA SILVA ROCHA | 444549371-68 |
| 80-0062639-2 | CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 180036301-00 |
| 80-0072596-0 | CARLOS GILBERTO DA SILVA | 358981431-49 |
| 80-0065946-1 | CARLOS LUCIANO DA SILVA | 335009911-49 |
| 80-0064103-1 | CARLOS ROBERTO FERREIRA | 085137591-04 |
| 80-0064375-1 | CARMELITA ROSENDO DA SILVA | 121371201-78 |
| 80-0071487-9 | CARMEM SILVA FERREIRA SACERDOTE | 115811581-49 |
| 80-0076726-3 | CARMOSINO RODRIGUES DE ALMEIDA | 224741291-20 |
| 80-0070591-8 | CESARIO BATISTA DOS SANTOS | 183583571-68 |
| 80-0070638-8 | CICERA FERREIRA DA SILVA | 222466491-53 |
| 80-0075616-4 | CLAUDIO DUTRA DA SILVA | 376092111-68 |
| 80-0068909-2 | CLEBER ALVES DOS SANTOS | 210502101-82 |
| 80-0072420-3 | CLEIDE MARIA MENDONÇA DA COSTA | 386699351-04 |
| 80-0075871-0 | CLEONICE GONCALVES | 185570821-34 |
| 80-0070037-1 | CLEONICE NASCIMENTO | 373020351-72 |
| 80-0070038-0 | CLEONIZAR AMORIM NEIVA | 244118251-04 |
| 80-0064395-5 | CONCEICAO ALVES DE SOUZA | 121347161-34 |
| 80-0070039-8 | CUSTODIA DA NATIVIDADE | 151630591-49 |
| 80-0077069-8 | DALMI NUNES DA SILVA | 261803241-15 |
| 80-0072941-8 | DENISE FELIPE CARVALHO DE ARAUJO | 505292851-34 |
| 80-0077187-2 | DEODATO MARINHO DE MIRANDA | 248154461-72 |
| 80-0064434-0 | DURVAL FERREIRA DE FARIA | 215384501-78 |
| 80-0078026-0 | EDILSON CUSTODIO DE FARIAS | 343469021-20 |
| 80-0056248-3 | EDILSON OLIVEIRA DA SILVA | 268756591-15 |
| 80-0068980-7 | EDNALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 287831581-20 |
| 80-0075354-8 | ELIENE MATIAS DE SOUSA | 096336853-20 |
| 80-0072363-1 | ELIOSYPO AGUIAR | 245247861-04 |
| 80-0068995-5 | ELIZABETE RODRIGUES BARBOSA | 297528501-97 |
| 80-0075997-0 | ELZA MARQUES DE SOUZA | 472930471-34 |
| 80-0063953-2 | ENILZA FERNANDES TORRES | 247766101-91 |
| 80-0069018-0 | ETELVINA SOUSA DE OLIVEIRA | 339356451-04 |
| 80-0075406-4 | FELIX COSTA E SILVA | 400120421-53 |
| 80-0066729-3 | FIRMO RIBEIRO COSTA | 579903361-20 |
| 80-0064509-5 | FLORENTINA FERREIRA DOS SANTOS | 224155481-20 |
| 80-0064518-4 | FRANCISCA DE ARAUJO CHAVES | 392457641-68 |
| 80-0072920-5 | FRANCISCO ALVES ALBANO | 400161531-20 |
| 80-0070797-0 | FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA | 265473921-04 |
| 80-0076555-4 | FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA | 123380283-68 |
| 80-0074120-5 | FRANCISCO GONCALVES DIAS | 340494361-91 |
| 80-0073516-7 | FRANCISCO NICOLAU FRANCO PEREIRA | 443244131-34 |
| 80-0076872-3 | FRANCISCO NILO PEREIRA GOMES | 046384501-30 |
| 80-0074126-4 | GENI PARISIO DE SOUZA | 143460951-00 |
| 80-0081368-1 | HILDA MARIA DOS SANTOS | 428269341-04 |
| 80-0081295-1 | ADALINA DE SOUZA SANTOS | 181609995-34 |
| 80-0065683-6 | JACKSON PINHEIRO LEMOS | 316852851-04 |
| 80-0075186-3 | JANEIDE PEREIRA DE AZEVEDO DO PRADO | 087064331-20 |
| 80-0070890-9 | JARISVALDO NUNES DE SOUZA | 181609995-34 |
| 80-0073761-5 | JEFERSON PEREIRA GOMES | 143798991-87 |
| 80-0070869-1 | JOANA MARIA COSTA E SILVA | 290017901-78 |
| 80-0078055-3 | JOAO BATISTA DA SILVA FELIX | 287238561-49 |
| 80-0075323-8 | JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA | 151520651-34 |
| 80-0073483-7 | JOAO LOPES DE ALMEIDA | 116798401-34 |
| 80-0064679-2 | JOAO VICENTE DOS SANTOS | 289929891-72 |
| 80-0070881-0 | JOAQUINA RODRIGUES DE MOURA | 344014231-00 |
| 80-0078274-2 | JOSE ALIEXO DA SILVA | 121407911-34 |
| 80-0065402-7 | JOSE BATISTA CORDEIRO | 183616921-34 |
| 80-0067362-5 | JOSE DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS | 461798871-87 |
| 80-0074516-2 | JOSE EROMAR FERREIRA | 333920561-20 |
| 80-0064707-1 | JOSE FERNANDES MALPEIRA | 296795161-72 |
| 80-0074191-4 | JOSE GERARDO DE SOUSA | 368974421-00 |
| 80-0070162-9 | JOSE JULIO DUARTE CLARINDO | 265923551-15 |
| 80-0078571-7 | JOSE LOPES DOS SANTOS | 179697861-20 |
| 80-0071690-1 | JOSE RODRIGUES DA PAZ | 032592931-91 |
| 80-0073292-3 | JOSE VANDERLY GUEDES | 308678511-04 |
| 80-0078307-2 | JOSE WILSON PLACEDINO | 239455671-49 |
| 80-0071005-9 | JOSEMIRA ALMEIDA DA SILVA | 462689601-49 |
| 80-0079422-8 | JOSENILDO CAETANO DE SOUZA | 097206261-00 |
| 80-0071069-5 | JULIMAR PEREIRA NERES | 335261171-87 |
| 80-0078562-8 | JULIO CESAR DA SILVA | 101945681-72 |
| 80-0079434-1 | JULIO CESAR MOREIRA | 297555221-15 |
| 80-0078087-1 | JUSTINO PEREIRA DE SOUSA | 114289291-34 |
| 80-0076596-1 | KATIA MARIA DE CARVALHO | 288141001-44 |
| 80-0078286-6 | LAERTE JOSE DA COSTA | 182613371-20 |
| 80-0077547-9 | LAURINALDO DE MELO DA CRUZ | 183192541-91 |
| 80-0081317-6 | LEONCIO JOSE DOS SANTOS | 657876091-15 |
| 80-0073024-6 | LEONIDIO GOMES FILHO | 350569161-53 |
| 80-0064761-6 | LINA FRANCISCA ROMAO | 473503931-72 |
| 80-0069285-9 | LOURDES VIANA ROSA | 514355356-34 |
| 80-0076383-7 | LUCAS MARCELINO PEREIRA | 097412401-04 |
| 80-0072458-1 | LUCIA FATIMA BERNARDO DE LIMA | 358766621-00 |
| 80-0064776-4 | LUCIANA GOMES DA ROCHA | 359382181-87 |

| | | | | | |
|--------------|--|--------------|--------------|-------------------------------------|--------------|
| 80-0075663-6 | LUCILIA RODRIGUES AMORIM | 119914451-72 | 80-0071947-1 | SEVERINO DO RAMO DA SILVA BARBOSA | 379527301-34 |
| 80-0077996-2 | LUIZ CARLOS ABEN ATHAR ALENCAR | 386061511-49 | 80-0072434-3 | SEVERINO JAMES SANTOS | 335082401-34 |
| 80-0072436-0 | LUIZ CARLOS VIEIRA | 226770111-15 | 80-0069634-0 | SILVANA LUCIA DA SILVA SOUSA | 226031821-53 |
| 80-0064809-4 | LUZINEIDE CARLOS DE JESUS | 473581301-20 | 80-0068027-3 | SILVERIO DA SILVA CARDOSO | 239878391-04 |
| 80-0064817-5 | MANDEL COELHO DE CARVALHO | 151209101-49 | 80-0072603-6 | SINVALDINA GOMES DA MOTA | 213927901-82 |
| 80-0079024-9 | MANOEL OLIMPIO DE MACEDO | 112667671-34 | 80-0069645-5 | SONIA MARIA DE ASSIS | 37328581-00 |
| 80-0064827-2 | MARCIA DE FATIMA RAMOS DE ANDRADE | 281664341-72 | 80-0065164-8 | STAEI SOARES DE OLIVEIRA | 296458321-87 |
| 80-0075266-5 | MARCIA LUCIA DE ARAUJO DAS CHAGAS | 483125501-78 | 80-0074383-6 | TOMAZ DA FONSECA ARAGAO | 292834421-72 |
| 80-0078414-1 | MARCOS FARIAS DE SOUZA | 046593091-34 | | | |
| 80-0069345-6 | MARGARETH GOMES FERREIRA | 359524071-53 | 80-0063899-4 | UBIRAJARA FERNANDES DOS SANTOS | 324760271-20 |
| 80-0071282-5 | MARIA ABADIA FELICIA DE ARAUJO | 461666451-04 | 80-0072182-4 | VALCIRIA DA CONCEICAO MAXIMO | 308541721-49 |
| 80-0065366-7 | MARIA ANTONIA DE JESUS | 504091151-34 | 80-0072119-1 | VALDA MOREIRA CARDOSO | 461504041-53 |
| 80-0070215-3 | MARIA APARECIDA BARROS DE CARVALHO | 374096201-10 | 80-0065655-1 | VALDECI SOBRAL DA SILVA | 155314811-87 |
| 80-0078819-8 | MARIA APARECIDA DA SILVEIRA BARROS | 258215711-20 | 80-0075159-6 | VALDELICE DE ALMEIDA FREIRE | 096501561-00 |
| 80-0071467-4 | MARIA APARECIDA TAVARES DA SILVA | 322799061-04 | 80-0072254-5 | VALDEMAR BORGES MARTINS | 291650916-04 |
| 80-0070220-0 | MARIA AUXILIADORA MARTINS DE SOUZA | 372989681-49 | 80-0079012-5 | VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM CRUZ | 317327711-20 |
| 80-0081240-4 | MARIA CHRISTINA DIAS DE AMORIM | 455327101-04 | 80-0078076-6 | VALDENICE MARIA ALVES MARTINS | 320017701-20 |
| 80-0073725-9 | MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE CARVALHO | 381789401-59 | 80-0065190-7 | VALDETINA CAVALCANTE DE SOUZA | 384982511-68 |
| 80-0075558-3 | MARIA DAGMAR DOS SANTOS | 227026281-68 | 80-0078446-0 | VALDIVIA NUNES ALVES | 112768861-87 |
| 80-0070231-5 | MARIA DAS GRACAS BARROS | 183261961-34 | 80-0076574-1 | VALDIVINA ROSA GOMES | 179950501-20 |
| 80-0065741-7 | MARIA DAS GRACAS TEODORO DE SOUZA | 358976001-04 | 80-0075161-8 | VALERIO SAVIO DE LIMA VITAL | 318938991-87 |
| 80-0078926-7 | MARIA DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA | 186102341-34 | 80-0072283-9 | VALMIR JOSE DOS SANTOS | 226816391-15 |
| 80-0064889-2 | MARIA DE FATIMA DOS ANJOS MOTTA | 245828751-49 | 80-0065965-7 | VANDA LUCIA CORREA NOGUEIRA | 647310651-00 |
| 80-0072197-2 | MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO | 504954701-63 | 80-0065598-8 | VANDA MARIA FERREIRA | 179828801-00 |
| 80-0071203-5 | MARIA DE SOUZA E SILVA | 373601081-87 | 80-0065197-4 | VANDA MARINHO MACHADO CERQUEIRA | 286072281-53 |
| 80-0078949-6 | MARIA DO CARMO CAMPOS | 305203471-53 | 80-0075493-5 | VANILDA PEREIRA DA COSTA | 115970701-49 |
| 80-0076326-8 | MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ELIAS | 210166151-91 | 80-0065202-4 | VANILDA VIEIRA DOS REIS DE OLIVEIRA | 334945091-15 |
| 80-0070249-8 | MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA | 461909531-15 | 80-0075165-1 | VANILDO BEZERRA DA FONSECA | 658543731-49 |
| 80-0064915-5 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA | 523820441-87 | 80-0072125-5 | VENINA GRACIANO DA SILVA | 223936331-20 |
| 80-0071232-9 | MARIA DO SOCORRO DANTAS | 308544661-34 | 80-0065208-3 | VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA | 248754571-20 |
| 80-0077126-1 | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA | 256194891-91 | 80-0074398-4 | VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS | 398275501-87 |
| 80-0069782-6 | MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANT'ANNA | 376173701-72 | 80-0065585-6 | VERA LUCIA MARIA VASCONCELOS | 186048891-91 |
| 80-0071118-7 | MARIA EUNICE DE ARAUJO | 463008801-68 | 80-0075248-7 | VERA LUCIA SANTIAGO | 746488297-00 |
| 80-0076685-2 | MARIA HELENA DA SILVA NAVARRO PEREIRA | 359345221-91 | 80-0075598-2 | VERA MARIA RIBEIRO LIMA | 149999601-25 |
| 80-0063880-3 | MARIA LIMA DE SOUSA | 291549361-87 | 80-0078678-1 | VERANIA HELENA GONCALVES ALVES | 488390191-20 |
| 80-0071581-6 | MARIA NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS | 457882191-91 | 80-0072176-0 | VICENTE PAULO TAVARES | 194824811-72 |
| 80-0069452-5 | MARIA NERES BARROS | 284999721-87 | 80-0065648-8 | VILMA ROMAO NORONHA | 262543361-20 |
| 80-0078312-9 | MARIA OZELY VIEIRA DE CASTRO | 114264893-15 | 80-0076713-1 | WALDIR PEREIRA CORREIA | 258320001-10 |
| 80-0075960-1 | MARIA QUITERIA DOS SANTOS | 215081861-20 | 80-0077136-8 | WALDIVINA DA SILVA CARVALHO | 149534711-72 |
| 80-0074493-0 | MARIA RITA DE CARVALHO PAZ | 553234991-68 | 80-0076715-8 | WALTER DE ALMEIDA | 223498551-04 |
| 80-0071509-3 | MARIA RUMUALDA RODRIGUES DA SILVA | 144015921-15 | 80-0076091-9 | WALTER VIEIRA DA SILVA | 150583951-34 |
| 80-0064988-1 | MARIA ROSA RODRIGUES DA SILVA | 289816261-20 | 80-0073376-8 | WILSON CLERES SANTOS SOUSA | 276129611-72 |
| 80-0071753-3 | MARIA ROSANGELA FERREIRA DE SOUSA | 258752301-00 | | | |
| 80-0071171-3 | MARIA SIQUEIRA REIS | 270859881-34 | | | |
| 80-0081250-1 | MARIA SOLANGE VIEIRA | 540063171-15 | | | |
| 80-0077655-6 | MARIA TAVARES DOS SANTOS | 099315971-00 | | | |
| 80-0071927-7 | MARILIA COSTA GUIMARAES | 266818461-49 | | | |
| 80-0074571-5 | MARILUCY FERREIRA MACEDO OLIVEIRA | 150815401-53 | | | |
| 80-0072026-7 | MARINA LOPES DE LIMA PATROCINIO | 438711941-15 | | | |
| 80-0074564-2 | MARINICE DE CASTRO LIMA DOS SANTOS | 564068271-04 | | | |
| 80-0075297-5 | MARIO JOSE GONCALVES | 379588791-72 | | | |
| 80-0064080-8 | MARLEIDE ROMAO DO NASCIMENTO MUNIZ | 468209491-20 | | | |
| 80-0071438-1 | MARLY HELENA DE FREITAS | 289697071-15 | | | |
| 80-0073582-5 | MAURA MARIA DOMINGUES | 761658091-20 | | | |
| 80-0071801-7 | MEIRIVALDES RODRIGUES DOS ANJOS | 258735121-91 | | | |
| 80-0065019-6 | MELQUIADES AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO | 393177221-72 | | | |
| 80-0071113-6 | MOISES BRAZ PEREIRA | 473206991-68 | | | |
| 80-0076703-4 | MOISES JOSE CARDOSO | 116490381-00 | | | |
| 80-0075415-3 | NAZARE PEREIRA DE SOUZA | 222015211-15 | | | |
| 80-0073178-1 | ONOFRE FERREIRA GOMES | 120657731-20 | | | |
| 80-0071883-1 | ORLANIA SOARES DE ARAUJO | 224512691-20 | | | |
| 80-0065775-1 | ORLEI GONCALVES DE CASTRO | 104345998-75 | | | |
| 80-0066029-9 | OSCAR PEIXOTO | 247567171-87 | | | |
| 80-0076532-5 | OSVALDO CARVALHO BESSA | 986838618-72 | | | |
| 80-0070297-8 | OSVALDO TEICHEIRA DE MOURA | 186012601-44 | | | |
| 80-0073054-8 | RAILDE SANTOS OLIVEIRA | 381573141-00 | | | |
| 80-0065525-2 | RAIMUNDA ALVES DE SOUSA | 494791211-15 | | | |
| 80-0073047-5 | RAIMUNDA FERREIRA VERAS | 411076161-15 | | | |
| 80-0071840-8 | RAIMUNDA SALES DE FREITAS | 579762361-72 | | | |
| 80-0077556-8 | RAIMUNDO ALEXANDRINO DA SILVA | 046678591-72 | | | |
| 80-0077524-0 | RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA | 063178471-34 | | | |
| 80-0069567-0 | RAIMUNDO DE JESUS CARNEIRO BOTTENTUIT | 075604513-49 | | | |
| 80-0073825-5 | RAIMUNDO IVAN LUCAS | 112689993-34 | | | |
| 80-0071870-0 | RAIMUNDO NERIS SILVA | 183188431-34 | | | |
| 80-0075232-1 | RAIMUNDO PORFIRIO DE OLIVEIRA | 102056911-53 | | | |
| 80-0071874-2 | RAIMUNDO RIBEIRO VIANA | 265466121-00 | | | |
| 80-0077498-7 | RAIMUNDO ZENOBIO PEREIRA SANTOS | 214750241-34 | | | |
| 80-0072394-1 | REGINA DE JESUS OLIVEIRA SOUZA | 386670021-00 | | | |
| 80-0073554-0 | REGINA FRANCISCA PEREIRA | 289920911-68 | | | |
| 80-0065116-8 | RICARDO CARLOS GONCALVES | 385359711-49 | | | |
| 80-0072424-6 | RISONILDA SOUTO MAIOR GOMES | 579547121-68 | | | |
| 80-0072336-3 | RITA BATISTA SOUZA | 484214801-20 | | | |
| 80-0063434-4 | RITA DE CASSIA TORRES LIMA | 512382681-53 | | | |
| 80-0076184-2 | RIVALDO SOARES DE ALMEIDA | 110219182-53 | | | |
| 80-0077338-7 | ROBERTO JOSE DA ROCHA | 003275061-72 | | | |
| 80-0078750-7 | ROBERTO XAVIER DA SILVA | 313700631-72 | | | |
| 80-0081271-4 | ROMILDA DA SILVA DE OLIVEIRA | 492740071-91 | | | |
| 80-0079118-1 | ROSA HELENA DA SILVA AREA LEAO | 370482011-34 | | | |
| 80-0077208-9 | ROSA SOARES DA SILVA | 280031521-00 | | | |
| 80-0077501-1 | ROSALIA MARIA VELOSO FERNANDES | 109434713-20 | | | |
| 80-0078576-8 | ROSENEIDE DIAS ANDRADE LEMOS | 376153601-10 | | | |
| 80-0075843-4 | ROZANGELA MARIA SILVA MEDEIROS | 411130801-59 | | | |
| 80-0065138-9 | RUBIS RESIO DE LIMA | 214199301-68 | | | |
| 80-0065139-7 | RUI DA SILVA GOMES | 296211511-04 | | | |
| 80-0065140-1 | RUTH DE PAULA ALMEIDA | 227646901-34 | | | |
| 80-0065736-1 | RUY NEVES ROITMANN | 540144257-20 | | | |
| 80-0073118-8 | SANDRA MARIA MARQUES DE JESUS | 220608551-87 | | | |
| 80-0075146-4 | SEBASTIAO ALVES SOBRINHO | 369022501-97 | | | |
| 80-0077963-6 | SEBASTIAO CARLOS LOPES BALIZA | 221767991-00 | | | |
| 80-0074538-3 | SEBASTIAO DE JESUS ANDRADE | 239015431-04 | | | |
| 80-0077765-0 | SEBASTIAO JULIO DE OLIVEIRA | 072719131-49 | | | |
| 80-0072945-1 | SEBASTIAO PEREIRA MELO | 273680501-10 | | | |
| 80-0065759-0 | SELMY FERNANDES CLEMENTE | 228031141-00 | | | |
| 80-0073509-4 | SELOMITE DE SOUSA FREITAS | 504920121-72 | | | |
| 80-0075870-1 | SERGIO DO VALE PEREIRA | 443281171-49 | | | |
| 80-0072805-5 | SEVERINO ANTONIO DE MORAIS | 373966501-78 | | | |

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 25/96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.
ABERTURA: DIA 30/08/96 ÀS 10:00 HORAS
LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º andar, sala nº 201.
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 09:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Brasília, 21 de agosto de 1996
LUIZ CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 40/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas a Comissão declara como vencedora a firma HIPERCON ATACADISTA DE MANUFATURADOS LTDA com o valor unitário de R\$ 74,10 (setena e quatro reais e dez centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas e usando os critérios preestabelecidos a Comissão declara como vencedora a Empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, com o valor mensal global de R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).

Brasília, 21 de agosto de 1996
LUIZ CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 14/96-ASCAL/PRES., para execução de Drenagem Pluvial, com implantação de redes, ramais, galerias e bocas de lobo nas quadras 512 e 514, Samambaia-DF, sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.
DATA E HORÁRIO: 23.09.96 - ÀS 09:00H.
TOMADA DE PREÇOS Nº 60/96-ASCAL/PRES., para execução de reforma e ampliação do centro de saúde nº 02, localizado na 3ª avenida - Área Especial nº 03 - no Núcleo Bandeirante - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global.
NOVA DATA E HORÁRIO: 09.09.96 - ÀS 09:00H.

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/96-ASCAL/PRES., para execução de reforma no centro de saúde nº 01, localizado na Quadra 06 - Área Especial - Setor Sul do Gama - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global.
DATA E HORÁRIO: 06.09.96 - ÀS 09:00H.

TOMADA DE PREÇOS Nº 71/96-ASCAL/PRES., para execução de Pavimentação Asfáltica, meios-fios e Drenagem Pluvial, com implantação de redes, ramais, galerias e bocas de lobo nas quadras 312 e 314, Samambaia-DF, sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.
DATA E HORÁRIO: 12.09.96 - ÀS 09:00H.

Chamamos a atenção das empresas para as licitações acima, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários indicados, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", no Edifício Sede da Companhia - em Brasília - DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço

Brasília-DF, 21 de agosto de 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

No. DO PROCESSO: 160.000.565/91.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 149/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LIMPEZA BANDEIRANTE. OBJETO: Lote 1.660, da Quadra Industria um (QI-01) do Setor Leste Industrial da Cidade Satélite do GAMA/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.141,40 (hum mil e cento e quarenta e um reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 12.08.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ EDUARDO QUARIGUAZI DA FROTA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação referente ao processo nº 093.001.048/96. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 109/96 de 31.07.96, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 25 e art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, com vistas à celebração de contrato com o Advogado **DARCILIO AUGUSTO GOMES** e com o Engenheiro **JOSÉ GUILHERME ANTLOGA DO NASCIMENTO**, destinado à execução de serviços técnicos profissionais especializados, envolvendo estudos e formulação de modelos de consórcio entre a CEB e outras empresas em negócios de energia, avaliação de editais de licitação, apoio jurídico e técnico ao grupo encarregado dos estudos, bem assim no relacionamento da Companhia com o pré-falado consórcio, na formulação do negócio e outros assuntos ligados à área jurídica e técnica em trabalhos da mesma natureza, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura e pelo valor total de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) irrecorríveis, cumprindo-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

IVANILDO BELARMINO DE SOUZA
 Procurador Jurídico

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 6/96

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONC.006/96**, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I - Documentos de Habilitação - onde foram HABILITADAS as empresas TRÓCICO - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA, CONIPOST - POSTES METÁLICOS E ACESSÓRIOS LTDA, SECCIONAL BRASIL S/A, ILUMEF - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA e NEWLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do Invólucro II - referente a Proposta Comercial para às 09:00 horas do dia 02.09.96. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
 Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 TOMADAS DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 36/96

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da **TPM Nº 058/96** onde sagrou-se vencedora a empresa: FIAT ALLIS LATINO AMERICANO LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
 Presidente da Comissão

TOMADAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 8/96

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB**, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado Julgamento Final da **TPS-008/96-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa **COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 21 de agosto de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
 Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 218/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 218/96-CAESB para aquisição de válvulas direcional, reguladora de fluxo e redutora de pressão. Data de realização: 06 de setembro de 1996, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 20 de agosto de 1996.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 CONVITE Nº 209/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 209/96-CAESB, da forma que se segue: firma **PULL CORPORATION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18 e 22, com o valor total de R\$ 3.111,44; firma **COFERMETA S/A**, vencedora dos itens 08, 19, 20, 21, 23 e 27, com o valor total de R\$ 982,70; firma **MBL - ELÉTRICA, ELETRÔNICA E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA**, vencedora dos itens 03, 04, 05, 14, 15, 17, 24, 25 e 26, com o valor total de R\$ 4.082,40;

Brasília, 21 de agosto de 1996.

CONVITE Nº 213/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 213/96-CAESB, da forma que se segue: firma **CG ANALÍTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ELTDA**, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.700,00;

Brasília, 20 de agosto de 1996
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº961/96-PJ/FZDF. PROCESSO Nº 073.000358/96. PARTES: FZDF X RECAPAGEM ROYAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de Querozene. PRAZO: Da data da publicação até 31/12/1996. VALOR: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 20/08/96. FORO: Brasília-DF.

RETIFICAÇÃO

No **CONTRATO Nº 071/96**. Partes: Fundação Zoológica do Distrito Federal e **MARCO ANTONIO DE MENDONÇA**. Processo nº 073.004.455/88. Assinatura: 08/08/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 146/96. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 004 do Núcleo Rural Tabatinga, celebrado em 16/10/89, publicado no DODF nº 155 de 12/08/96 pag. 6607, onde se lê: **MARCO ANTONIO DE MENDONÇA**, **leia-se: MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA**.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 7/96

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA 3º SARGENTO BM MÚSICO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. RESULTADO FINAL.

O Diretor de Pessoal do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, inciso XI, combinado com o Art. 49, inciso XII, do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, torna público a relação final do concurso público para 3º Sargento BM Músico, do CBMDF, por terem sido classificados de acordo com o número de vagas estabelecidas no item 4.1 do Edital nº 06/96, republicado no DODF nº 142, de 24 de julho de 1996, à página 6121, ingressando no CFSd BM. Em consequência, foram apresentados no dia 29 de julho de 1996, no Centro de Especialização, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

FLAUTIM:
 Insc. nº 001 - Luciana Stadniki Morato
FLAUTA:
 Insc. nº 095 - Beatriz Schmidt Campos
 Insc. nº 134 - Fernanda de Castro
OBOÉ:
 Insc. nº 048 - Caetana Juracy R. Silva
CLARINETE:
 Insc. nº 062 - Ademir Rodrigues P. Júnior
 Insc. nº 039 - Huardson Gutemberg dos Santos
CLARONE ALTO:
 Insc. nº 040 - Éliton da Silva Ferreira
CLARONE BAIXO:
 Insc. nº 008 - Davi Cândido da Silva
SAXOFONE ALTO:
 Insc. nº 145 - Marluce Marques Camacho
SAXOFONE TENOR:
 Insc. nº 074 - Anderson de Oliveira Pessoa
SAXOFONE BARÍTONO:
 Insc. nº 098 - João Maçiel Ferreira da Silva
TROMPETE:
 Insc. nº 007 - Ednilson Marcelino C. da Silva
 Insc. nº 012 - Fernando Domingos da S. Lemos
 Insc. nº 009 - Kaelson Souza Pinto Junior
 Insc. nº 058 - Robson Martins de Lima
TROMPA:
 Insc. nº 031 - Samuel de Paula Hansem
 Insc. nº 070 - Walesca Santa C. de Oliveira
 Insc. nº 143 - Maxcilainy Martins
TROMBONE:

Insc. nº 022 - Marcos Wander Vieira de Araújo
 Insc. nº 114 - Wilson da Silva Tuboiti
 CONTRA BAIXO Eb/Bb (TUBA).
 Insc. nº 107 - José Avelino das Chagas
 BAIXO ACÚSTICO.
 Insc. nº 028 - Samuel Alcântara Lacerda
 Insc. nº 002 - Eder Vaz da Silva
 BATERIA:
 Insc. nº 135 - Luciana Santos de Oliveira

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática.
 A CPL informa que proceder-se-á abertura das propostas das empresas habilitadas na presente licitação no dia 22.08.96, às 15h30m, na Sala de Reuniões da sua Sede.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1996
 DELSON LUIZ BASTOS FERRO
 Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
 CONVITE Nº 28/96

OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar.
 A CPL retifica o resultado da presente licitação, publicado no DODF nº 160, de 19.08.96, página 6796, considerando vencedoras as empresas abaixo relacionadas, nos respectivos itens:
 DMG Com. e Rep. Ltda. - item 04;
 CRISTAL JG Com. de Mat. Cirúrgico Ltda. - itens 01 e 06 a 11;
 DMI Material Médico Hospitalar Ltda. - itens 02, 03 e 44;
 MS Tecnologia em Manut. Méd. Hospitalar Ltda. - item 47;

Brasília-DF, 22 de agosto de 1996
 DELSON LUIZ BASTOS FERRO
 Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 1/96

OBJETO: Obra de Construção da 6ª Delegacia de Polícia na Cidade-Satélite do Paranoá.
 A CPL informa que foram inabilitadas as seguintes empresas: MULTICON ENGENHARIA LTDA e DINÂMICA ENGENHARIA LTDA, por não atenderem, respectivamente, ao exigido nas alíneas "f" e "k", do item 1, do Capítulo IV, do edital.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1996
 DELSON LUIZ BASTOS FERRO
 Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
 EDITAL Nº 36/96

Tomada de Preços para a aquisição de equipamentos médico computadorizado.
 Classe: 6901.
 Data: 09.09.96 - Horário: 15:00 horas.
 Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
 Informações e cópias dos editais diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1996

RUY SAMPAIO SILVA - Ten Cel QOPM
 Presidente da CPL

AVISO DE CANCELAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 30/96

A Comissão Permanente de licitação da PMDF, leva ao conhecimento dos interessados que fica cancelada a Tomada de Preços nº 030/96-CPL/PMDF, publicado no DODF nº 146, de 30.07.96, pág. 6294 e retificada no DODF nº 256, de 13 de agosto de 1996, pág. 6635, por motivos administrativos.
 Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 245 4358 das 14 às 18 horas, nos dias úteis.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1996
 RUY SAMPAIO SILVA - Ten Cel QOPM
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 129/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Senhor Helton Luiz Maulaz; PROCESSO: 081.001481/96; OBJETO: Cessão e uso do Mezanino do Foyer da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do exposição "HELTON LUIZ MAULAZ", programado para os dias 10 à 22 de setembro de 1996, das 9 às 20 horas, com entrada franca, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$76,05 (setenta e seis reais e cinco centavos); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: HELTON LUIZ MAULAZ; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e CÉLIO VIEIRA RODRIGUES

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 138/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e The British Council; PROCESSO: 081.000592/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "NORTHERN BROADSIDES", programado para os dias 30 e 31 de agosto de 1996, às 21 horas; tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: CONCETTA GRACE PASQUALI; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 139/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Orquestra Jovem de Brasília; PROCESSO: 081.000392/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "2º CONCERTO OFB", programado para o dia 21 de agosto de 1996, às 21 horas tendo entrada franca, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.952,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ELIANA BEZERRA DA COSTA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 001/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal; PROCESSO: 081.001659/96; OBJETO: estabelecer condições de utilização, por parte da FCDF, do Teatro da Praça localizado no auditório da Escola Industrial de Taguatinga - EIT, pertencente à FEDF, tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: SILVIO TENDLER, p/FEDF: ANTONIO IBANEZ RUIZ; TESTEMUNHAS: NILSON RODRIGUES DA FONSECA e RUBINETE BRAZ BIASOTTI

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

PROCESSO Nº 160.000.011/96 - PARTES: DF/SIC X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão nº 09/94. OBJETO: suplementar recursos para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em duas máquinas copiadoras marca Triunfo modelo TM 313Z, tombamentos nºs 92.127, 93.056, 93.057, 104.338 e 107.032, para continuação da prestação de serviços efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/12/96. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será suplementado com a importância de R\$ 4.422,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais), perfazendo o total de R\$ 4.922,00 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002121320002;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 96NE00131, emitida por Estimativa em reforço a NE 96NE00005, emitida em 10 de janeiro de 1996 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF. ASSINATURA: 11 de agosto de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. SIGNATÓRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ROCHA. TESTEMUNHAS: HUMBERTO D'ANGELO FILHO e REINALDA ALVES CAETANO.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (*)
 PROCESSO Nº 030.012867/94 - PARTES: DF/SCS X ITIQUIRA TURISMO LTDA.
 OBJETO: Suplementação de recursos: Por este instrumento fica aditado com



**CORRENDO
 DEMAIS
 VOCÊ PODE
 CHEGAR ONDE
 NÃO QUER.**



o fim de complementar recursos ao Contrato Padrão no 01/94, celebrado em 01.03.95, objetivando o fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, hospedagens e outros serviços (entrega de encomendas). PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais), perfazendo o total de R\$ 5.780,13 (Cinco mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121380002 - FONTE DE RECURSOS: 000. Código U.O. 15101 - Subelemento de Despesa: 349033 - Nota de Empenho no 00095/96-SCS, emitida por Estimativa, sob o Evento 400092, em reforço a NE no 00018/96-SCS, em 25.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços no 065/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 16.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social, Pela Contratada, RAIMUNDO FONTENELE MELO, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRAO No 07/94 AO CONTRATO PADRÃO No 1/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO No 030.012867/94 - PARTES: DF/SCS X ITIQUIRA TURISMO LTDA. OBJETO: Suplementação de recursos: Por este instrumento fica aditado com o fim de complementar recursos ao Contrato Padrão no 01/94, celebrado em 01.03.95, objetivando o fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, hospedagens e outros serviços (entrega de encomendas). PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), perfazendo o total de R\$ 15.780,13 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121380002 - FONTE DE RECURSOS: 000. Código U.O. 15101 - Subelemento de Despesa: 349033 - Nota de Empenho no 00209/96-SCS, emitida por Estimativa, sob o Evento 400092, em reforço a NE no 00018/96-SCS, em 12.07.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços no 065/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 29.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social, Pela Contratada, RAIMUNDO FONTENELE MELO, na qualidade de Sócio Gerente.

(*) Republicados por terem saído com incorreções, do original, nos DO'sDF nºs 126, de 2.7.96, pág. 5373 e 152, de 7.8.96, pág. 6479.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 13/08/96 às 09:30 horas

OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, conservação e higiene

Brasília, 21 de agosto de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 162, de 21-8-96, pág. 6873.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/96

PROCESSO Nº: 094.000.194/96. PARTES: SLU/DF e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. OBJETO: Fornecimento de lubrificantes para utilização em veículos e máquinas do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31/12/1996, vedada a sua prorrogação. VIGÊNCIA: 1º/8/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme N.E. nº 770/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ, Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/96

PROCESSO Nº 030.002.574/96 - PARTES: DF/SDSAC X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CELÂNDIA - APAED. OBJETO: Estabelecer condições para abrigar, na modalidade de Casa Lar, 04 (quatro) crianças/adolescentes portadoras de deficiência mental e múltipla, privadas da convivência familiar, garantindo-lhes assim, os direitos básicos ao exercício da cidadania, bem como o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, tudo conforme especificações contidas no Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R\$ 3.886,08 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048621450005. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 17101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 345039. NOTA DE EMPENHO Nº 197/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 22.07.96. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível, com base no art. 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Convênio

entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 21 de agosto de 1996. Of 089/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 391/96

PROCESSO Nº 030.006.976/96 - PARTES: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE X DF/SE. OBJETO: A transferência de recursos financeiros para aquisição de acordo com o FUNDAMENTO LEGAL, de materiais destinados ao Programa de Material Escolar - PCME, conforme itens discriminados constantes do Anexo IV. PRAZO: Até 28/02/97. VALOR: R\$ 121.642,50 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08042023722940001; FONTE DE RECURSOS: 0313999999; CÓDIGO U.O.: 26298; SUBELEMENTO DE DESPESA: 343041; NOTA DE EMPENHO Nº 5898/96, emitida em 26/06/96. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo CONCEDENTE: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA, na qualidade de Presidente da FAE. Pelo CONVENIENTE: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 124, de 28/06/96, SEÇÃO 3 PÁGINA 11.911. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL. PUBLICADO NO DODF Nº 161 DE 20/08/96, PÁGINA 6844/6845. Brasília-DF, 21 de agosto de 1996. Of nº 089/96.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 054.000.801/95 - PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO X DF/PMDF. OBJETO: Execução de Atividades de Policiamento Ostensivo na área externa do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União, em regime de cooperação entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do Distrito Federal e o Tribunal de Contas da União, através da Secretaria Geral de Administração. PRAZO: Até 01/03/98. VALOR: O valor estimado do presente Convênio pelo período de 02 (anos), é de R\$ 111.840,00 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Classificação Orçamentária: 349030 - Despesas Correntes - Material de Consumo; 349039 - Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 459052 - Equipamento e Material Permanente da Atividade 2060 - Coordenação e Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo Fardado - Subatividade 0003 - Policiamento Ostensivo Fardado de Guardas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo CONVENIENTE: MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES VILAÇA, qualidade de Ministro-Presidente. Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. PUBLICADO NO DOU Nº 61, DE 28/03/96, SEÇÃO 3, PÁGINA 5979. Brasília-DF, 20 de agosto de 1996. Of 089/96.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 10/96

PROCESSO Nº 011.000.144/96 - PARTES: DF/DEFER X VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do "RUFFLES REGGAE FESTIVAL", na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 03 (três) dias: de 02 a 04/05/96. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO e ROMÁRIO CÉSAR SCHEITINO, na qualidade de Secretário Adjunto e Diretor do DEFER, respectivamente. Pela AUTORIZATÁRIA: MARLY CAETANO CUNHA SILVA, na qualidade de Sócia Proprietária. Brasília-DF, 19 de agosto 1996. Of Nº 089/96

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES / SETUR

PROCESSO Nº 210.000.339/96 - PARTES: DF/SETUR X ARTE & FOTO. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, localizado nas dependências do Centro de Convenções "Dr. ULYSSES GUIMARÃES", destinado à COLAÇÃO DE GRAU - FAGED/UPIS. PRAZO: 01 (dia): 09/08/96. VALOR: R\$ 585,78 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 09/07/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: JOSÉ AIRTON BATISTA, na qualidade de Sócio-Diretor da Arte & Foto. Brasília-DF, 19 de agosto 1996. Of 089/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 040.002.564/96 - PARTES: DF/SEFP X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DO ITEM 04: DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DO ITEM 4.1: Passa a ter a seguinte redação: 4.1 - o valor total deste Contrato é de R\$ 15.750.000,00 (quinze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101, Programa de Trabalho: 3007002422430004, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recurso: 000, sendo inicialmente empenhada a imputância de R\$ 1.645.115,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e quinze reais), conforme Nota de Empenho nº 00345/96, emitida em 15/03/96, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. PRAZO: Até 31/12/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/07/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor da DAG/SEFP. Pela CONTRATADA: MIRNA CARNEIRO VIEIRA DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente de Negócios Administração Financeira de Estados e Municípios. Brasília-DF, 20 de agosto de 1996. Of 089/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/96

- EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO Nº 030.003.427/96 - PARTES: DF/SO X PANTALEÃO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será de R\$ 21.457,42 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o total global de R\$ 150.472,26 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis

centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28/12/95, objetivando a Execução de Passeios e Meios-Fios na Pista de contorno da SHIS QI 25 e QE 26 e execução de Meios-Fios no SMDB conjuntos 01, 02 e 03 Lago Sul. PRAZO: Até 14/10/96. NOTA DE EMPENHO Nº 376/96, emitida sob o evento 400091, em 01/08/96, na modalidade global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/96-SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO PANTALEÃO, na qualidade de Diretor da Pantaleão. Brasília-DF, 19 de agosto 1996. Of. 089/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 44/95

PROCESSO Nº 030.007.662/95 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO X DF/SE. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa acrescer o valor do Convênio nº 0044/95, em R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais), para complementar o atendimento as escolas estaduais do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme Processo nº 230340051619514. PRAZO: Até 31/12/95. NOTA DE EMPENHO Nº 3285/95, emitida em 22/08/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8042018822890008; SUBELEMENTO DE DESPESA: 343041. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.09.95. SIGNATÁRIOS: Pela SE/FNDE: BARJAS NEGRI, na qualidade de Secretário-Executivo da SE/FNDE. Pela CONVENENTE: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 179, DE 18/09/95 SEÇÃO 03 PÁGINA 17.548. Brasília-DF, 20 de agosto de 1996. Ofício nº 089/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 44/95

PROCESSO Nº 030.007.662/95 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO X DF/SE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 0044/95, celebrado com vistas a: atender, suplementarmente, com recursos financeiros, a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental em escolas públicas da rede estadual e da rede municipal, no âmbito da unidade da Federação. PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de 31/12/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/12/95. SIGNATÁRIOS: Pela SE/FNDE: BARJAS NEGRI, na qualidade de Secretário-Executivo da SE/FNDE. Pela CONVENENTE: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. PUBLICADO NO DOU Nº 12, DE 17/01/96, SEÇÃO 3, PÁGINA 1350. Brasília-DF, 20 de agosto 1996. Of. nº 089/96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 44/95

PROCESSO Nº 030.007.662/95 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO X DF/SE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 0044/95, celebrado com vistas a: atender, suplementarmente, com recursos financeiros, a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental em escolas públicas da rede estadual e da rede municipal, no âmbito da Unidade da Federação. PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de 29/02/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/02/96. SIGNATÁRIOS: Pela SE/FNDE: BARJAS NEGRI, na qualidade de Secretário-Executivo da SE/FNDE. Pela CONVENENTE: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. PUBLICADO NO DOU Nº 42, DE 01/03/96, SEÇÃO 3, PÁGINA 4085. Brasília-DF, 20 de agosto de 1996. Ofício nº 089/96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 44/95

PROCESSO Nº 030.007.662/95 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO X DF/SE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 0044/95, celebrado com vistas a: atender, suplementarmente, com recursos financeiros, a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental em escolas públicas da rede estadual e da rede municipal, no âmbito da Unidade da Federação. PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de 30/04/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/04/96. SIGNATÁRIOS: Pela SE/FNDE: BARJAS NEGRI, na qualidade de Secretário-Executivo da SE/FNDE. Pela CONVENENTE: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. PUBLICADO NO DOU Nº 80, DE 25/04/96, SEÇÃO 3, PÁGINA 7739. Brasília-DF, 20 de agosto de 1996. Of. 089/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO PADRÃO Nº 1/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 134.000.756/95 - PARTES: DF/RA-V X TIL TEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DA CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 8.304,00 (oito mil, trezentos e quatro reais) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa a conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11107, Programa de Trabalho: 03007002120210002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.730,00 (hum mil, setecentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 063/96, emitida em 22/03/96, sob o evento 400091, modalidade global. O ITEM 4.4 passa a ter a seguinte redação: O valor do Contrato será anualmente reajustado de acordo com o índice que vier a ser adotado por lei, e, na falta específica, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. PRAZO: Até 08/04/98. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/07/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARILIA MARTINS DE RESENDE, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO BARROS ALVES, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 20 de agosto de 1996. Of. 089/96.

INEDITORIAIS

ALCEU DIAS PINHEIRO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de areia lavada em curso d'água, na Fazenda Cara Feia - Área Isolada nº 01 - Buriti ou Tição, Recanto das Emas-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 6,48)

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A

CGC-MF- 00.049.791/0001-44

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa de Saúde Santa Helena S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social na SHLN Quadra 01, Bloco "J", Brasília-DF, no dia 30 de agosto de 1996, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a ordem do dia seguinte:

- Aprovação do Aumento do Capital Social autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03/07/96;
- Reforma do Estatuto Social;
- Fixação dos Honorários dos Diretores;
- Assuntos gerais.

Brasília, 20 de agosto de 1996
JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
Diretor-Presidente

(DAR - R\$ 168,48 - 3)

CONDOMÍNIO LAS VEGAS (ETAPAS I, II, III, IV, V)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores proprietários para reunião dia 26.8.96, às 19 horas, na Câmara Legislativa do DF (SAIN - Parque Rural), para tratar da regularização do Condomínio, aprovação do Estatuto e Elição do Síndico.

Brasília, 21 de agosto de 1996
DAVIDSON TEIXEIRA COSTA
Presidente da Comissão

DAR R\$ 17,28-2

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF. Registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas.

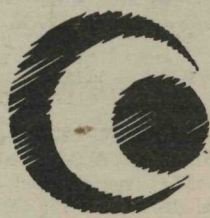
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a 1)MARCOS FELIX DE LIMA FILHO, end. CR. 92, CASA 71, V. DO AMANHECER, Planaltina-DF; 2)ROBERTO ELOY DE SOUSA, End. SCLRN 712, Bloco F, Loja 07, Asa Norte-DF; 3)JUAREZ FURTADO DA SILVEIRA, QE 19 CONJ. "A" CASA 14, GUARA-I-DF; 4)JUAREZ FURTADO DA SILVEIRA, QE 09 CONJ. A CASA 14- GUARA-I-DF; e a tantos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados, por parte de LREAL ASSESSORIA JURIDICA, com sede na SDN-CONJUNTO NACIONAL DE BRASILIA, Sala 5067, Brasília-DF, documentos que foram protocolados e registrados em microfilmes, respectivamente, sob os Nºs: 1)124625 em 05.06.96; 2)124620 em 05.06.96; 3)126780 em 28.06.96; 4)128230 em 16.07.96; com as seguintes características, respectivamente: 1) Bsb-DF, 03.06.1996; Contrato nº 0257915, Prestação 1ª a 3ª, Vecto: 05.01.95 a 05.03.95, Valor R\$ 1.686,32 cada parc; 2)Bsb-DF, 03.06.1996; Contrato nº 232734, Prestação 5ª, Vecto: 19.03.95; Valores R\$: 661,67; 3)Bsb-DF, 27.06.96; Contrato 383015; Prestação 1ª a 6ª; Vecto: 28.10.95 a 28.03.96; Valores R\$: 8.342,13 cada parc.; 4)Bsb-DF, 15.07.96; contrato nº 383015; Prestação 1ª a 6ª, Vecto: 28.10.95 a 28.03.96, Valor R\$ 8.342,13 Cada Parc; com o seguinte teor: " NOTIFICAÇÃO. Serve a presente NOTIFICA-LO (A) de que a (s) prestação (ões) especificadas acima não apresentam pagamento por parte de V. Sã, do contrato nº (retro), firmado com o BANCO GERAL DO COMÉRCIO S/A. Assim, damos o PRAZO de 72 (setenta e duas) horas para o pagamento, a ser feito no SDN-Conjunto Nacional Brasília, sala 5067, 5º andar, Brasília-DF, sob pena de não o fazendo caracterizar a MORA de acordo com o disposto no paragrafo 2º, do Art. 2º do Dec. Lei nº 911/69, que nos permitirá promover a AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO, AÇÃO DE DEPOSITO ou, ainda, EXECUÇÃO do contrato, contra V. Sã e seus FIADORES, para quem estamos enviando cópia da presente. Caso já tenha ocorrido o pagamento, solicitamos considerar sem efeito esta Notificação, apresentando-nos o devido comprovante. Atenciosamente" via-se assinatura ilegível. Certifico e dou fé que os devedores notificados não foram encontrados nos endereços fornecidos, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Rmival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 19 de agosto 1.996.

(DAR R\$ 77,76)

Cultura fm
100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

CGC/MF Nº 16.551.061/0001-87
 MATRIZ: C.R.S. 513 BLOCO "A" LOJAS 05/06 - BRASÍLIA/DF
 FILIAIS: AVENIDA BIAS FORTES Nº 412 BAIRRO LOURDES
 BELO HORIZONTE/MG
 RUA PROF. HERCULINO FRANÇA Nº 107 LOJA 01 CENTRO
 SETE LAGOAS/MG

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADA EM 30/6/96

BALANÇO PATRIMONIAL

| | (EM R\$ MIL) | |
|---|-----------------|-----------------|
| | 31.12.95 | 30.06.96 |
| ATIVO | | |
| Ativo Circulante | 1.141 | 1.294 |
| Disponibilidades | 48 | 148 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 851 | 885 |
| Livres | 851 | 885 |
| Outros Créditos | 228 | 252 |
| Diversos | 228 | 252 |
| Outros Valores e bens | 14 | 9 |
| Despesas Antecipadas | 14 | 9 |
| Ativo Realizável a longo Prazo | 17 | |
| Outros Créditos | 17 | |
| Diversos | 17 | |
| Ativo Permanente | 2.164 | 2.072 |
| Investimentos | 611 | 611 |
| Outros investimentos | 611 | 611 |
| Imobilizado de uso | 1.553 | 1.461 |
| Imóveis de Uso | 1.546 | 1.546 |
| Outras Imobilizações de Uso | 869 | 740 |
| (Depreciações Acumuladas) | -862 | -825 |
| Compensação | 72.403 | 93.750 |
| Recursos Aplicados em Consórcio | 69.885 | 91.202 |
| Previsão Mensal Rec. rec. Consorciados | 2.518 | 2.548 |
| TOTAL DO ATIVO..... | 75.725 | 97.116 |
| PASSIVO | 31.12.95 | 30.06.96 |
| Passivo Circulante | 366 | 348 |
| Outras Obrigações | 366 | 348 |
| Fiscais e Previdenciárias | 62 | 72 |
| Diversas | 304 | 276 |
| Patrimônio Líquido | 2.956 | 3.018 |
| Capital | | |
| De Domiciliados no País | 2.605 | 2.605 |
| Correção Monetária do Capital | 585 | |
| Aumento de Capital | | 585 |
| Prejuízos Acumulados | -234 | -172 |
| Compensação | 72.403 | 93.750 |
| Recursos de consórcios | 69.885 | 91.202 |
| Contribuições de Consorciados a Receber | 2.518 | 2.548 |
| TOTAL DO PASSIVO..... | 75.725 | 97.116 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | (EM R\$ MIL) | |
|---|--------------|-----------|
| | 2ºSEM/95 | 1º SEM/96 |
| DISCRIMINAÇÃO | | |
| Receitas Operacionais | 1.935 | 2.100 |
| Rendas de Títulos e Valores Mobiliários | 177 | 107 |
| Rendas de Prestação de Serviços | 1.711 | 1.956 |
| Reversão de Provisões Operacionais | 11 | 6 |
| Outras Receitas Operacionais | 36 | 31 |
| Despesas Operacionais | -1.535 | -2.000 |
| Diretoria e Conselho de Administração | -73 | -78 |
| Despesas de Pessoal | -927 | -1.031 |
| Outras despesas Administrativas | -253 | -421 |
| Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais | -54 | -55 |
| Outras Despesas Operacionais | -228 | -415 |
| Resultado Operacional | 400 | 100 |
| Resultado Não Operacional | 20 | 8 |
| Receitas Não Operacionais | 70 | 42 |
| Despesas Não Operacionais | -50 | -34 |
| Resultado da Correção Monetária | -25 | |
| Resultado antes do Imposto Renda | 395 | 108 |
| Contribuição Social | -25 | -13 |
| Imposto de Renda | -78 | -32 |
| Resultado Líquido do Semestre..... | 292 | 63 |

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO

| | (EM R\$ MIL) | |
|---|-----------------|-----------------|
| | 31.12.95 | 30.06.96 |
| ATIVO | | |
| Ativo Circulante | 10.447 | 11.100 |
| Disponibilidades | 47 | 150 |
| Aplicações Financeiras | 9.751 | 10.153 |
| Outros Créditos | 649 | 797 |
| Adiant. de Recursos a Fornecedores | 80 | 46 |
| Contribuições a receber em Atraso | 557 | 738 |
| Cheques e Outros Valores Receber | 12 | 13 |
| Compensação | 130.345 | 121.665 |
| Previsão mensal de Recursos a Receber de consorciados | 2.518 | 2.548 |
| Contribuições Devidas ao Grupo | 57.218 | 52.214 |
| Consortiados Bens a Contemplar | 53.065 | 48.199 |
| Contemplações Pendentes de Entrega | 2.425 | 2.893 |
| Bens a Entregar a Consorciados | 5.147 | 4.720 |
| Bens Entregues a consorciados | 6.980 | 8.296 |
| Assembléias a Realizar | 2.992 | 2.795 |
| TOTAL DO ATIVO..... | 140.792 | 132.765 |
| PASSIVO | 31.12.95 | 30.06.96 |
| Passivo Circulante | 1.526 | 1.700 |
| Recursos a Devolver a Consorciados | | |
| Desligados | 1.526 | 1.700 |
| Patrimônio Líquido | 8.921 | 9.400 |
| Recursos Coletados | 69.885 | 91.202 |
| (-) Recursos Utilizados | -59.995 | -80.839 |
| Outros | -969 | -963 |
| Compensação | 130.345 | 121.665 |
| Recursos Mensais a Receber de Consorciados | 2.518 | 2.548 |
| Obrigações do Grupo por Contribuições | 57.218 | 52.214 |
| Obrigações por Futuras Contemplações | 53.065 | 48.199 |
| Crédito a Disposição de Consorciados | 2.425 | 2.893 |
| Obrigações por Entrega bens | 5.147 | 4.720 |
| Entrega de bens a Consorciados | 6.980 | 8.296 |
| Assembléias futuras | 2.992 | 2.795 |
| TOTAL DO PASSIVO..... | 140.792 | 132.765 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS

| | (EM R\$ MIL) | |
|-------------------------------------|--------------|-----------|
| | 2º SEM/95 | 1º SEM/96 |
| DISCRIMINAÇÃO | | |
| DISPONIBILIDADES EM (31/12/95) | 8.674 | 9.810 |
| Depósitos Bancários | 107 | 47 |
| Aplicações Financeiras | 8.560 | 9.751 |
| Cheques em Cobrança | 7 | 12 |
| (+) RECURSOS COLETADOS | 21.149 | 21.631 |
| Contribuições para Aquisição Bens | 16.581 | 17.335 |
| Taxa de Administração | 1.606 | 1.787 |
| Contribuições ao Fundo de Reserva | 710 | 612 |
| Rendimentos de Aplic. Financeiras | 1.363 | 1.085 |
| Multas e Juros Moratórias | 62 | 51 |
| Prêmios de Seguros | 719 | 761 |
| Outros | 108 | |
| (-) RECURSOS UTILIZADOS | -20.013 | -21.125 |
| Aquisição de bens | -16.638 | -17.896 |
| Taxa de Administração | -1.616 | -1.906 |
| Multas e Juros Moratórias | -61 | -51 |
| Prêmios de Seguro | -719 | -705 |
| Devolução a Consorciados Desligados | -135 | -9 |
| Rendtos Pagos Vinc. Contemplações | -322 | -203 |
| Outros | -522 | -355 |
| DISPONIBILIDADES EM (30/06/96) | 9.810 | 10.316 |
| Depósitos Bancários | 47 | 150 |
| Aplicações Financeiras | 9.751 | 10.153 |
| Cheques em Cobrança | 12 | 13 |

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DA PUBLICAÇÃO

I) Balanço Patrimonial e Demonstração dos Recursos de Consorcio Consolidada :

- Data-base de 30.06.96 comparado com a data-base de 31.12.95.

II) Demonstração do Resultado e Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos Consolidada :

- 1º Semestre de 1996 comparado com a do Segundo Semestre de 1995.

DO PADRÃO MONETÁRIO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.

DA PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

É uma sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, composta por 04 (quatro) sócios, criada em 03 de março de 1972, com o objetivo social de Administrar Consórcios. Tem como título de estabelecimento "CONSÓRCIO PONTA". A Matriz está estabelecida na CRS 513 Bloco "A" Lojas 05/06 - Brasília-DF com suas 02 (duas) filiais situadas no estado de Minas Gerais, sendo uma em Belo Horizonte/MG na Av. BIAS Fortes n.º 412 Bairro Lourdes e a outra em Sete Lagoas/MG na Rua Professor Hercúlio Franca n. 107 Loja 01.

DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

"O consórcio, tal como é consagrado pela legislação brasileira, é a união de pessoas para poupança e aquisição de um determinado bem; ou seja, é a reunião da contribuição de todos, gerando benefício de cada um.

Funciona como uma cooperativa em que todos participam com uma contribuição mensal. A Administradora precisa reunir capital adequado, e se orientar por um regulamento que assegure igualdade de oportunidades aos participantes.

É necessário que todos se concientizem dessas normas que regem o plano, pois assim, a instituição de consórcio se FORTALECERÁ, solidificando-se como a mais forte opção de compra de bens duráveis".

Consórcio Ponta

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I) DA ADMINISTRADORA

a) ELABORAÇÃO

As demonstrações foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, instruções do BANCO CENTRAL DO BRASIL e Legislação tributária em vigor.

b) EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Reconhecida através da Correção Monetária do balanço, sendo computada na determinação do resultado até 31.12.95. Em 1996, por força da Lei n.º 9.249/95, as Demonstrações Contábeis, não refletem a perda do poder aquisitivo da moeda, por não mais poderem ser corrigidas.

c) IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente pela variação do valor nominal da UFIR (Até 31/12/95). A depreciação foi efetuada pelo método LINEAR, utilizando as taxas mensais recomendadas pela Legislação vigente.

d) CAPITAL SOCIAL

Composto de 2.605.456 (Dois milhões, seiscentas e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis) Cotas, no valor unitário de R\$1,00 (Um real) encontrando-se totalmente integralizado.

e) REGIME DE COMPETÊNCIA

É obedecido para o registro das mutações patrimoniais.

f) VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DEVOÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Os valores a receber oriundos de retorno de investimento de participação em controlada, encontram-se registrados na rubrica Outros Créditos subtítulo Diversos no Ativo Circulante.

II) DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

ANÁLISES GRÁFICAS

a) NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (Em Andamento).

| CATEGORIA | 30.06.95 | 31.12.95 | 30.06.96 |
|------------------------|------------|------------|------------|
| - Automóveis | 88 | 94 | 102 |
| - Motocicletas | 35 | 25 | 29 |
| - Eletroeletrônicos | 10 | 04 | 02 |
| - Caminhões | 01 | - | - |
| - Imóveis Residenciais | 01 | - | 01 |
| Total..... | 135 | 123 | 134 |

b) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS

| CATEGORIA | 30.06.95 | 31.12.95 | 30.06.96 |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| - Automóveis | 8.063 | 7.760 | 7.860 |
| - Motocicletas | 2.565 | 2.115 | 2.510 |
| - Eletroeletrônicos | 423 | 168 | 103 |
| - Caminhões | 40 | - | - |
| - Imóveis Residenciais | 145 | 118 | 117 |
| Total..... | 11.236 | 10.161 | 10.590 |

c) BENS ENTREGUES NO PERÍODO

| CATEGORIA | 1º SEM./95 | 2º SEM./95 | 1º SEM./96 |
|------------------------|--------------|--------------|--------------|
| - Automóveis | 665 | 1.056 | 1.196 |
| - Motocicletas | 367 | 322 | 338 |
| - Eletroeletrônicos | 055 | 070 | 22 |
| - Caminhões | 007 | 001 | - |
| - Imóveis Residenciais | 013 | 019 | 11 |
| Total..... | 1.107 | 1.468 | 1.567 |

d) RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente depositados e aplicados em conta vinculada por grupo segregados em Fundo Comum e Fundo de Reserva.

e) RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são estritamente aplicados na aquisição dos bens, para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da Taxa de Administração e manutenção de seguro dos Grupos.

f) REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS

São realizadas assembléias ordinárias onde são distribuídos os bens (Contemplação) por meio de sorteios e lances. A base da premiação para sorteios é o da Extração da Loteria Federal.

Brasília/DF., 30 de junho de 1.996.

RUBENS DE ARAÚJO

Sócio- Gerente

OSVALDO DA SILVA QUIXABEIRA
Contador CRC/DF 3.291

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À
Diretoria da
PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 30 de Junho de 1996, a respectiva demonstração do resultado do exercício, referentes à Administradora, a demonstração dos recursos de consórcio e a demonstração das variações nas disponibilidades dos grupos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

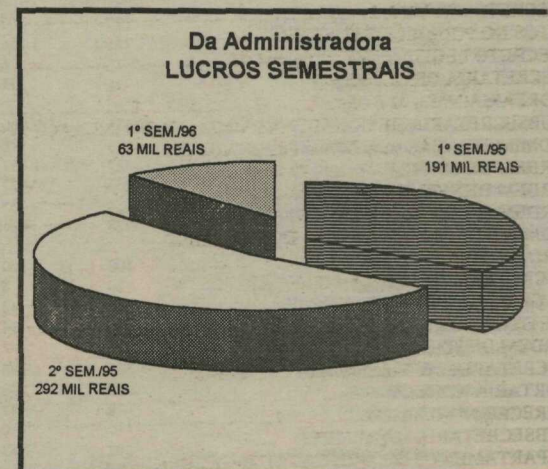
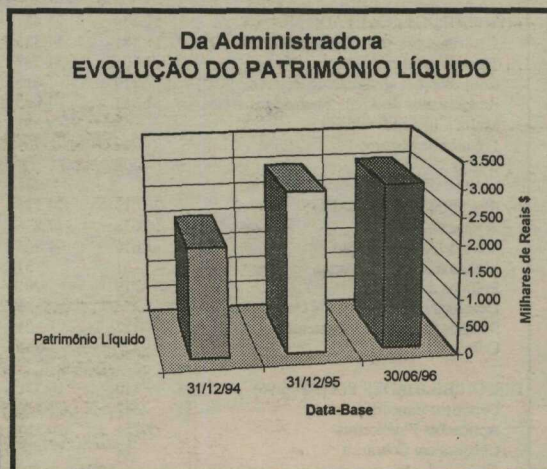
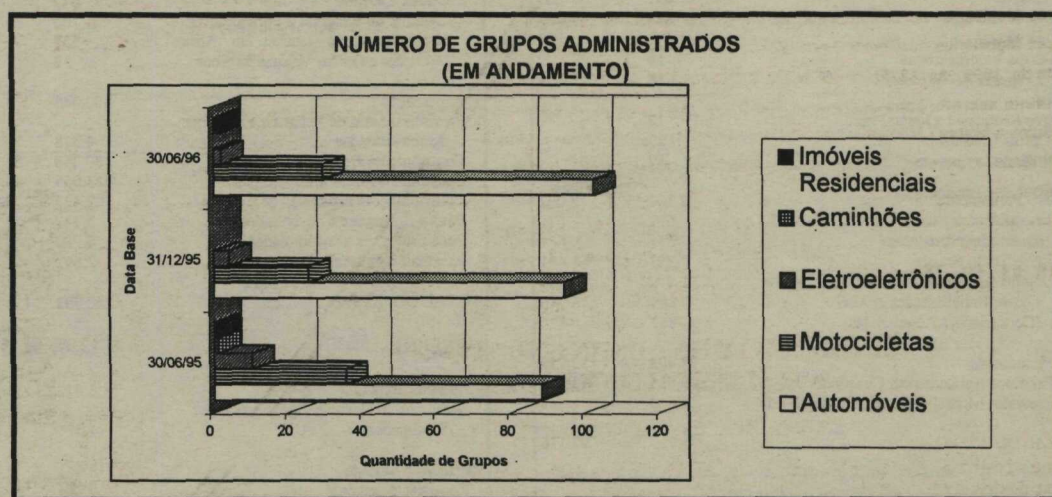
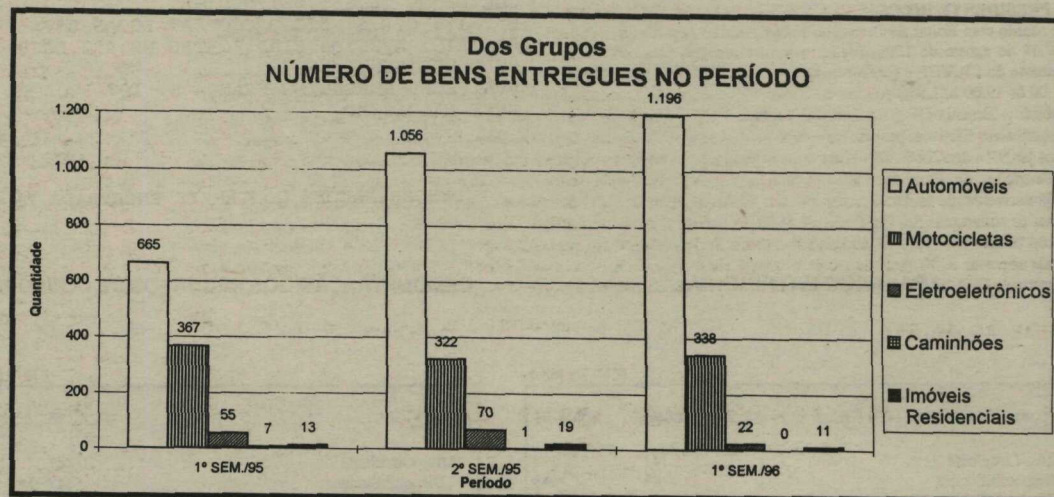
(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIO em 30 de junho de 1996, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos princípios fundamentais da contabilidade.

Brasília-DF., 13 de agosto de 1996.

ITECON - Instituto Técnico de
Consultoria e Auditoria S/C
CRC/DF n.º 376

JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA
Contador CRC/DF n.º 2.864



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, faz saber que, de acordo com Edital de Convocação do Conselho Regional de Administração, publicado no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 1996. Serão realizadas eleições para renovação de 1/3 (um terço) dos membros que compõem o Plenário do CRA/DF e preenchimento de vaga de Suplente, conforme segue: I - Data 06 de novembro de 1996, Horário 11:00 às 19:00 h, Local Auditório da ANPREV - Setor de Autarquia Sul - SAS, quadra 6 Bloco K Edifício Belvedere, 1º Subsolo - Brasília-DF (Ao lado da Telebrás). II - Vagas para renovação do terço de Conselheiros do CRA/DF: 03 Conselheiros Efetivos, período de mandato 04 anos jan/97 a dez/2000; 03 Conselheiros Suplentes, período de mandato 04 anos jan/97 a dez/2000. III - Uma vaga especial para Conselheiro Suplente com mandato de 02 anos (jan/97 a dez/98). IV - Inscrições de Candidaturas: Os pedidos de inscrições serão feitos por composição de chapas, e encerrar-se-ão impreterivelmente às 18:00 horas, no dia 27 de setembro de 1996 devendo ser protocolados na Secretaria do CRA/DF. Setor de Autarquias Sul Qd. 06 Bloco K Ed. Belvedere 2º Andar sala 201, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas. V - Voto: É obrigatório a todos os Administradores registrados no CRA/DF. Para o Administrador com idade superior a 70 (setenta) anos o voto é facultativo. VI - Processo Eleitoral - Está disciplinado pela Resolução Normativa CFA Nº 181/96, de 26 de abril de 1996. ARGEU RAMOS DA SILVA - Presidente

(DAR R\$ 34,56)

Brasília-DF, 21 de Agosto de 1996

JOÃO CARLOS FERNANDES REINOSO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Membros da Comissão, interessados na fundação do Sindicato das Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Distrito Federal, convidam os representantes das Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Distrito Federal, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de agosto de 1996, às 18:00, na SCRS Q. 503, Bloco A, Nº 13, 1º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem por escrutínio secreto, sobre a seguinte Ordem do Dia: a.) Constituição do Sindicato das Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Distrito Federal; b.) Discussão e votação dos Estatutos Sociais; c.) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes; d.) Estabelecimento da Contribuição Associativa.

BRASILIA DF, 21 de agosto de 1996
João Carlos Fernandes Reinoso - Raú DTVM S/A

(DAR R\$ 69,78)

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Administradores no Distrito Federal, nos termos do Art. 26 e 53, do Estatuto Social, convoca os Administradores associados do Sindicato para uma reunião extraordinária para deliberarem sobre adaptações/alterações do estatuto social, face decisão da Diretoria, no dia 27-8-96 às 15:00h, na CLN 402 - bloco: A - sala 5 - Brasília/DF, com quorum qualificado em primeira chamada e em segunda chamada após trinta minutos com qualquer número dos presentes. Brasília(DF), 20 de agosto de 1.996

Presidente

ÍNDICE DE NORMAS

| | |
|--|------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | |
| DECRETO Nº 17.615, 21-8-96 | 6877 |
| DECRETO Nº 17.616, 21-8-96 | 6877 |
| DECRETO Nº 17.617, 21-8-96 | 6877 |
| DECRETO Nº 17.618, 21-8-96 | 6878 |
| DECRETO Nº 17.619, 21-8-96 | 6879 |
| DECRETO Nº 17.620, 21-8-96 | 6879 |
| DECRETO Nº 17.621, 21-8-96 | 6879 |
| DECRETO Nº 17.622, 21-8-96 | 6880 |
| DECRETO Nº 17.623, 21-8-96 | 6880 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, 9-8-96 | 6881 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | |
| PORTARIA Nº 13, 21-8-96 | 6881 |
| SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA | |
| ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, 20-8-96 | 6881 |
| ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, 20-8-96 | 6881 |
| ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, 20-8-96 | 6882 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | |
| ORDEM DE SERVIÇO, 15-8-96 | 6882 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| ATOS DO CHEFE DE GABINETE | 6882 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, 20-8-96 | 6882 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | |
| PORTARIA Nº 688, 20-8-96 | 6883 |
| PARECER Nº 81, 21.8.96 | 6883 |
| SUBSECRETARIA DA RECEITA | |
| DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO | |
| ATO DECLARATÓRIO Nº 316, 15-8-96 | 6883 |
| ATO DECLARATÓRIO Nº 317, 15-8-96 | 6883 |
| ATO DECLARATÓRIO Nº 319, 19-8-96 | 6883 |
| DIVISÃO DE ARRECAÇÃO | |

| | |
|--|------|
| DESPACHO DO CHEFE, 20-8-96 | 6883 |
| TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS | |
| DESPACHOS DO PRESIDENTE | 6883 |
| 1ª CÂMARA | |
| ACÓRDÃOS | 6885 |
| ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 14-5-96 | 6886 |
| ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 13-8-96 | 6886 |
| ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 19-8-96 | 6886 |
| PAUTAS DE JULGAMENTOS | 6884 |
| 2ª CÂMARA | |
| ACÓRDÃOS | 6887 |
| ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 13-8-96 | 6887 |
| ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 19-8-96 | 6887 |
| PAUTAS DE JULGAMENTOS | 6886 |
| TRIBUNAL PLENO | |
| PAUTA DE JULGAMENTO | 6887 |
| COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL | |
| ATO ADMINISTRATIVO Nº 2 | 6887 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| ATO DO SECRETÁRIO | 6888 |
| PORTARIA Nº 124, 20-8-96 | 6888 |
| PORTARIA Nº 125, 20-8-96 | 6888 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | |
| DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL, 20-8-96 | 6889 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL | |
| DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO, 20-8-96 | 6889 |
| SECRETARIA DE TRABALHO | |
| COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | |
| DELIBERAÇÕES, 14-8-96 | 6889 |

BOLSA ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.



INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902



Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF. Telefone (061) 313-9903

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |